



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 020/2021
DATA: 28/01/2021

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – POLIANA FREITAS, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo;

II – ANGELA CONRADO MACHADO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – RUDNEY BRECAILO DE FREITAS, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – MARCOS ANDRE SANTI, servidor público ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 057/2019 de 23/04/2019.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de janeiro de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura e telhamento, hidráulico, elétrico e pintura.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a aquisição de material de construção é necessária em reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física do prédio onde se encontra a secretaria de obras, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando segurança, e bem estar aos servidores. A aquisição também conta com materiais para eventuais reparos, reformas e ampliação de prédios públicos desta municipalidade.

3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 Menor preço por lote. A opção pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO

4.1 Não será solicitado.

5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1 O fornecimento dos objetos deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 02 (dois) dias úteis, e deverão ser entregues no Depto de Compras da Prefeitura Municipal.

5.2 Caso algum produto não seja aceito por má qualidade ou defeito de fabricação a proponente deverá substituí-lo no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

6.1 – A descrição dos produtos, quantidades estão relacionados na solicitação 160/2021 em anexo, elaborada junto ao Departamento de Compras.

7 - RECURSOS PARA AQUISIÇÃO

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre.

8- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 O Fiscal do contrato será o servidor Airto Bovaroli, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

8.2 O gestor do contrato será o Secretário de cada secretaria requisitante.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Rio Bonito do Iguaçu, em 20/10/2021.


EDSON RODRIGO CAMARGO
Secretário de Obras



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

ORÇ. Nº: 08-650.924/0001-45 Fornecedor: ARLDO MOSENA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO S/N - PQ INDUSTRIAL - Rio Bonito do Iguaçu/RR - CEP 85140-000

Email: clausnozaner@hotmail.com

Inscrição Estadual: 903.97193-28

Contador: CLAUDIONILTON MOZANER

Telefone: 42991011974

Fax:

Celular: 42991011974

Telefone contador: 4632322700

Lote: 013 Lote 013

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ASSOALHO MADEIRA DE PINUS - 1ª	100,00	M²			08/12/2021	38,00	3.800,00
EPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 15 CM - 1ª	200,00	MT			08/12/2021	10,00	2.000,00
EPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 18 CM - 1ª	150,00	MT			08/12/2021	20,00	3.000,00
FORRO MADEIRA PINUS	100,00	M²			08/12/2021	27,00	2.700,00
MEIA CANA MADEIRA DE PINUS	200,00	MT			08/12/2021	1,50	300,00
PARDE DIVISÓRIA MADEIRA DE PINUS 1ª	200,00	M²			08/12/2021	38,00	7.600,00
RODAPE CANALETA PARA DIVISÓRIA MADEIRA PINUS - 1ª	200,00	MT			08/12/2021	5,00	1.000,00
RODAPE MADEIRA DE PINUS 1ª	300,00	MT			09/12/2021	4,00	1.200,00
SARRAFO MADEIRA DE PINUS 3 M 1ª (DESGUINADO)	30,00	DZ			09/12/2021	52,00	1.560,00
Lote: 013 Lote 013							
Descrição do Produto / Serviço							
MADERA DE EUCALIPTO SERRADA	40,00	M³			08/12/2021	1.650,00	66.000,00
MADERA DE PINHEIRO 1 X 12" - 2ª	200,00	MT			08/12/2021	22,50	4.500,00
MADERA DE PINHEIRO 1 X 2" - 2ª	500,00	MT			08/12/2021	3,00	1.500,00
MADERA DE PINHEIRO 1 X 4" - 2ª	500,00	MT			08/12/2021	6,00	3.000,00
MADERA DE PINHEIRO 1 X 6" - 2ª	200,00	MT			08/12/2021	12,00	2.400,00
MADERA DE PINHEIRO 1 X 8" - 2ª	200,00	MT			08/12/2021	16,00	3.200,00
MADERA DE PINHEIRO 2 X 2" - 2ª	500,00	MT			08/12/2021	6,00	3.000,00
MADERA DE PINHEIRO SERRADA - 3ª (VÁRIAS BITOLAS)	20,00	M³			08/12/2021	2.300,00	46.000,00
MADERA DE PINUS 1 X 12"	300,00	MT			08/12/2021	14,00	4.200,00
MADERA DE PINUS 1 X 2"	500,00	MT			08/12/2021	2,00	1.000,00
MADERA DE PINUS 1 X 4"	400,00	MT			08/12/2021	5,00	2.000,00
MADERA DE PINUS 1 X 6"	300,00	MT			08/12/2021	7,00	2.100,00
MADERA DE PINUS 1 X 8"	300,00	MT			08/12/2021	9,00	2.700,00
MADERA DE PINUS 2 X 2"	500,00	MT			08/12/2021	4,00	2.000,00
MADERA DE PINUS SERRADA - 3ª (VÁRIAS BITOLAS)	30,00	M³			08/12/2021	1.800,00	54.000,00
TOTAL DA PROPOSTA:							220.768,00

RES: Orçamento Licitação

Contec <clausmozaner@hotmail.com>

seg, 08/11/2021 08:02

Para: 'Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu' <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Bom dia, em anexo proposta de preços preenchida,

At. Claus



De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu [mailto:orcamentoriobonito@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 5 de novembro de 2021 16:25

Para: Contec

Assunto: RE: Orçamento Licitação

Boa tarde, esta primeira fase é só de cotação de preços para formação do preço médio para realizar a licitação, posteriormente será feito edital e publicado no site.

De: Contec <clausmozaner@hotmail.com>

Enviado: 5 de novembro de 2021 14:23

Para: 'Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu' <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Assunto: RES: Orçamento Licitação

Boa tarde, procurei o edital no site não encontrei, se puder me encaminhar, preciso pra ver a documentação que precisa e a data da licitação,

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu [mailto:orcamentoriobonito@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 5 de novembro de 2021 12:28

Para: clausmozaner@hotmail.com

Assunto: Orçamento Licitação

Boa tarde.

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo **mat construcao.esl** (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu

CNPJ: 95.587.770/0001-99



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 04.418.724/0001-00 Fornecedor : ja cambuzzi
Endereço : avenida brasil 246 - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual:

Contador:
E-mail:
Telefone:
Fax:
Celular:
Telefone contador:

Lote : 005 Lote 005
Descrição do Produto / Serviço
FERRO CHATO 3/8 X 2" X 6 M

Quantidade	Unit	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
200,00	BR				295,00	59.000,00

Lote : 015 Lote 015
Descrição do Produto / Serviço
MASSA PARA VIDRO

Quantidade	Unit	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
100,00	KG				5,00	500,00

VIDRO CANELADO 4 MM P/ JANELA (INSTALADO EM ESQUADRIAS EXISTENTES)

100,00	M²				95,00	9.500,00
--------	----	--	--	--	-------	----------

VIDRO LISO INCOLOR 4 MM P/ JANELA (INSTALADO EM ESQUADRIAS

100,00	M²				90,00	9.000,00
--------	----	--	--	--	-------	----------

VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM (COLOCADO)

50,00	M²				450,00	22.500,00
-------	----	--	--	--	--------	-----------

VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM (COLOCADO)

50,00	M²				400,00	20.000,00
-------	----	--	--	--	--------	-----------

Vidro temperado fumê 8 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.

VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM (COLOCADO)

50,00	M²				390,00	19.000,00
-------	----	--	--	--	--------	-----------

Vidro temperado incolor 10 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.

VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM (COLOCADO)

50,00	M²				314,00	15.700,00
-------	----	--	--	--	--------	-----------

Vidro temperado incolor 8 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.

Lote : 017 Lote 017

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unit	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

CANTONEIRA FERRO 3/8 X 2" X 6 M

100,00	BR				470,00	47.000,00
--------	----	--	--	--	--------	-----------

VIGA "U" 2 POLEGADAS COM 6 METROS

100,00	UN				180,00	18.000,00
--------	----	--	--	--	--------	-----------

VIGA "U" 3 POLEGADAS COM 6 METROS

100,00	UN				250,00	25.000,00
--------	----	--	--	--	--------	-----------

VIGA "U" 4 POLEGADAS COM 6 METROS

100,00	UN				354,00	35.400,00
--------	----	--	--	--	--------	-----------

TOTAL DA PROPOSTA : 280.600,00



RE: Orçamento Licitação

CENTER VIDROS <centervidrosrbi@outlook.com>

seg, 08/11/2021 16:11

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Orçamento Licitação

CENTER VIDROS

Cargo

Empresa

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 5 de novembro de 2021 11:28

Para: CENTER VIDROS <centervidrosrbi@outlook.com>

Assunto: Orçamento Licitação

Boa tarde,

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo **mat construcao.esl** (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 41.001.771/0001-03

Fornecedor : LUCAS GABRIEL PREUSS GALERA ME

E-mail: genirgalera@hotmail.com

Endereço : AV EXPEDICIONARIA RIO ANTONIO XAVIER DO REGO 183 - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone : 4236531785

Fax:

Celular: 42984256940

Inscrição Estadual:

Contador: ESCRITORIO SANTIAGO

Telefone contador: 1385

Lote : 015 Lote 015

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MASSA PARA VIDRO	100,00	KG	VITRAL	COMUM		9,00	900,00
VIDRO CANELADO 4 MM P/ JANELA (INSTALADO EM ESQUADRIAS EXISTENTES)	100,00	M²	REAL	COMUM		205,00	20.500,00
VIDRO LISO INCOLOR 4 MM P/ JANELA (INSTALADO EM ESQUADRIAS)	100,00	M²	REAL	COMUM		200,00	20.000,00
VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM (COLOCADO)	50,00	M²	TEMPERLINE	TEMPERADO		610,00	30.500,00
Vidro temperado fumê 10 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.							
VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM (COLOCADO)	50,00	M²	TEMPERLINE	TEMPERADO		560,00	28.000,00
Vidro temperado fumê 8 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.							
VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM (COLOCADO)	50,00	M²	TEMPERLINE	TEMPERADO		570,00	28.500,00
Vidro temperado incolor 10 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.							
VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM (COLOCADO)	50,00	M²	TEMPERLINE	TEMPERADO		490,00	24.500,00
Vidro temperado incolor 8 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.							
TOTAL DA PROPOSTA:						152.900,00	



RE: Orçamento Licitação

Genir Galera Vip Vidros <genirgalera@hotmail.com>

dom, 07/11/2021 22:21

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 5 de novembro de 2021 17:33

Para: Genir Galera Vip Vidros <genirgalera@hotmail.com>

Assunto: Orçamento Licitação

Boa tarde.

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo **mat construcao.esl** (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 02.7482.862/0001-04

Fornecedor: CARRA E SOUZA LTDA ME

E-mail: ELEITROCENTER.CONSTRUCAO@GMAIL.COM

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/RJ - CEP 85340-000

Telefone: 4236531147

Fax:

Celular: 42984231190

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CADEADO 20 MM	10,00	UN	STAM			17,90	179,00
CADEADO 25 MM	10,00	UN	STAM			24,90	249,00
CADEADO 30 MM	10,00	UN	STAM			26,90	269,00
CADEADO 35 MM	10,00	UN	STAM			33,90	339,00
CADEADO 40 MM	10,00	UN	STAM			37,90	379,00
CADEADO 45 MM	10,00	UN	STAM			39,90	399,00
CADEADO 50 MM	10,00	UN	STAM			60,90	609,00
CADEADO HASTE LONGA 35MM	50,00	UN	STAM			49,90	2.495,00
CAIXA DE PORTA COM VISTA CEDRILHO 13 CM	40,00	UN	ENIA PALUDO			299,80	11.996,00
CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	100,00	UN	ALIANÇA			31,90	3.190,00
CILINDRO PARA FECHADURA STAM	100,00	UN	STAM			31,90	3.190,00
DOBRADIÇA POLIDA 3"	100,00	UN	ORION			4,49	449,00
DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"	100,00	UN	ORION			5,99	599,00
Observação:							
FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO	30,00	UN	STAM			89,90	2.697,00
FECHADURA INOX BANHEIRO	30,00	UN	STAM			85,90	2.577,00
FECHADURA INOX EXTERNA	30,00	UN	STAM			94,90	2.847,00
FECHADURA INOX INTERNA	30,00	UN	STAM			94,90	2.847,00
JOGO VISTA FINA PORTA 0,80 X 2,10 M CEDRILHO	30,00	UN	ENIA PALUDO			107,90	3.237,00
JOGO VISTA GROSSA PORTA 0,80 X 2,10 M CEDRILHO	30,00	UN	ENIA PALUDO			109,90	3.297,00
PORTA DE MADEIRA CEDRILHO ALMOFADA 0,80X 2,10 M	30,00	UN	ENIA PALUDO			468,90	14.067,00
PORTA DE MADEIRA CHAPEADA 0,70 X 2,10 M	30,00	UN	ENIA PALUDO			149,90	4.497,00
PORTA DE MADEIRA CHAPEADA 0,80 X 2,10 M	30,00	UN	ENIA PALUDO			149,90	4.497,00

Lote: 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CUMEIRA ARTICULADA 4 MM INFERIOR	100,00	UN	ETERNIT			14,90	1.490,00
CUMEIRA ARTICULADA 4 MM SUPERIOR	100,00	UN	ETERNIT			14,90	1.490,00
CUMEIRA INCLINAÇÃO 15º 1,10 M X 5 MM	200,00	UN	ETERNIT			85,90	17.180,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10 M X 5 MM	800,00	UN	ETERNIT			74,90	59.920,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 M X 5 MM	800,00	UN	ETERNIT			79,90	63.920,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 M X 5 MM	800,00	UN	ETERNIT			91,90	73.520,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 M X 4 MM	1.500,00	UN	ETERNIT			31,90	47.850,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 M X 5 MM	1.000,00	UN	ETERNIT			95,90	95.900,00
TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50 M X 4 MM	200,00	UN	FIBRARTE			65,90	13.180,00
TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10 M X 5 MM	50,00	UN	FIBRARTE			149,90	7.495,00

Lote: 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ASSOALHO MADEIRA DE PINUS - 1ª	100,00	M²	FORROLAR			78,90	7.890,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ nº 02.492.862/0001-04 Fornecedor : CARRA E SOUZA LTDA ME

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail: ELETROCENTER.CONSTRUCAO@GMAIL.COM

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone : 4236531147 Fax: Calcular : 42984231190

Telefone contador:

Lote : 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 15 CM - 1ª	200,00	MT	FORROLAR			36,90	7.380,00
ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 18 CM - 1ª	150,00	MT	FORROLAR			44,90	6.735,00
FORRO EM PVC	1.000,00	M²	PERINI			48,90	48.900,00
FORRO MADEIRA PINUS	100,00	M²	FORROLAR			41,90	4.190,00
MEIA CANA MADEIRA DE PINUS	200,00	MT	PERINI			3,90	780,00
MOLDURA PVC PARA ACABAMENTO DE FORRO	800,00	MT	FORROLAR			12,90	10.320,00
PAREDE DIVISÓRIA MADEIRA DE PINUS 1ª	200,00	M²	FORROLAR			78,90	15.780,00
RODAPE CANALETA PARA DIVISÓRIA MADEIRA PINUS - 1ª	200,00	MT	FORROLAR			8,90	1.780,00
RODAPE MADEIRA DE PINUS 1ª	300,00	MT	FORROLAR			8,90	2.670,00
SARRAFO MADEIRA DE PINUS 3 M 1ª (DESQUINADO)	30,00	DZ	FORROLAR			74,90	2.247,00

Lote : 004 Lote 004

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20 KG	300,00	PC	VOTORAN			19,90	5.970,00
ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII 20 KG	300,00	PC	VOTORAN			59,90	17.970,00
CAL FINO 18 KG	300,00	SC	CIBRACAL			23,90	7.170,00
CAL HIDRATADA 20 KG	1.500,00	SC	CIBRACAL			19,80	29.700,00
CAL PARA PINTURA 8 KG	500,00	SC	CIBRACAL			14,90	7.450,00
CAL VIRGEM 20 KG	100,00	SC	CIBRACAL			19,80	1.980,00
CEMENTO CP-II-Z - 32 50 KG	3.000,00	SC	VOTORAN			56,90	170.700,00
REJUNTE PARA PISO 1 KG	300,00	PC	QUARTZOLIT			8,99	2.697,00

Lote : 005 Lote 005

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ARAME RECOZIDO	50,00	KG	GERDAU			34,90	1.745,00
COLUNA FERRO 3/8 10MM - 7 X 27 CM X 6 M	300,00	UN	GERDAU			389,90	116.970,00
COLUNA FERRO 5/16 8 MM - 7 X 14 CM X 6 M	300,00	UN	GERDAU			214,90	64.470,00
FERRO 1/4 6,3 MM X 12 M	200,00	BR	GERDAU			62,90	12.580,00
FERRO 3/8 10 MM X 12 M	200,00	BR	GERDAU			143,90	28.780,00
FERRO 4,2 MM X 12 M	200,00	BR	GERDAU			34,90	6.980,00
FERRO 5/16 9 MM X 12 M	200,00	BR	GERDAU			98,90	19.780,00
FERRO CHATO 3/8 X 2" X 6 M	200,00	BR	GERDAU			449,90	89.980,00
TRELIÇA FERRO TG-8 6,0 X 4,2 X 6 MT	800,00	BR	GERDAU			98,90	79.920,00

Lote : 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO	350,00	UN	MARGIRIUS			15,90	5.565,00
BOCAL PENDENTE BAQUELITE	200,00	UN	ENERBRAS			8,90	1.780,00
BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 12TV 1000W	10,00	UN	BOMPAR			699,90	6.999,00
BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 220V 1000W	5,00	UN	BOMPAR			699,90	3.499,50
BRAÇO + LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL ABERTA EZ7	80,00	UN	ELETROSUL			189,90	15.192,00

ESP:opocad2009 - Versão: 1.0.16



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/RR - CEP 85340-000

Fornecedor : CARRA E SOUZA LTDA ME
E-mail: ELETROCENTER CONSTRUCAO@GMAIL.COM
Telefone: 423653147 Fax: 42984231190
Celular: 42984231190

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
CABO ALUMÍNIO DUPLEX 16 MM	1.500,00	MT	ANTARES			9,99	14.985,00
CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM	1.500,00	MT	ANTARES			16,90	25.350,00
CABO PP 2 X 1,0 MM	300,00	MT	BLUCABOS			6,90	2.070,00
CABO PP 2 X 2,5 MM	300,00	MT	BLUCABOS			11,39	3.417,00
CABO PP 2 X 4 MM	300,00	MT	BLUCABOS			18,90	5.670,00
CANALETA EXTERNA 20 X 10 MM X 2 M	200,00	UN	ENERBRAS			12,90	2.580,00
CHAVE BOLA 20A 250V EM 127V	10,00	UN	MARGIRIUS			59,90	599,00
CHAVE BOLA 20A 250V EM 220V	10,00	UN	MARGIRIUS			59,90	599,00
CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 127V	10,00	UN	LORENZETTI			159,90	1.599,00
CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V	10,00	UN	LORENZETTI			159,90	1.599,00
CONNECTOR TAPIT 1/0	100,00	UN	ELETROSUL			6,90	690,00
CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	500,00	MT	BLUCABOS			6,49	3.245,00
CORDÃO PARALELO 2 X 4 MM	400,00	MT	BLUCABOS			14,49	5.796,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR 63A	50,00	UN	MARGIRIUS			69,90	3.495,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 40 ATE 50A	50,00	UN	MARGIRIUS			64,90	3.245,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6 ATE 32A	50,00	UN	MARGIRIUS			61,90	3.095,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	50,00	UN	MARGIRIUS			39,90	1.995,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 63A	50,00	UN	MARGIRIUS			74,90	3.745,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR 63A	50,00	UN	MARGIRIUS			259,90	12.995,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	50,00	UN	MARGIRIUS			179,90	8.995,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 60 ATE 100A	50,00	UN	MARGIRIUS			259,90	12.995,00
ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	300,00	MT	TIGRE			4,39	1.317,00
FIO SOLIDO 1,5 MM	800,00	MT	BLUCABOS			4,90	3.920,00
FIO SOLIDO 10 MM	800,00	MT	BLUCABOS			18,90	15.120,00
FIO SOLIDO 2,5 MM	2.000,00	MT	BLUCABOS			8,90	17.800,00
FIO SOLIDO 4 MM	800,00	MT	BLUCABOS			10,90	8.720,00
FIO SOLIDO 6 MM	1.000,00	MT	BLUCABOS			12,90	12.900,00
FITA ISOLANTE 19 MM X 10 MT	100,00	UN	TIGRE			12,90	1.290,00
INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA	100,00	UN	TRAMONTINA			32,90	3.290,00
INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETO	500,00	UN	TRAMONTINA			26,90	13.450,00
INTERRUPTOR SISTEMA X COM TOMADA	20,00	UN	TRAMONTINA			19,90	398,00
INTERRUPTOR SISTEMA X SIMPLES	20,00	UN	TRAMONTINA			14,90	298,00
LÂMPADA ECONÔMICA 15 WATTS	200,00	UN	OUROLUX			25,90	5.180,00
LÂMPADA LED 09 W 6500K	240,00	UN	LORENZETTI			17,90	4.296,00
LÂMPADA LED 15W 6500K	200,00	UN	LORENZETTI			29,90	5.980,00
LÂMPADA MISTA 20W 127V	100,00	UN	OUROLUX			49,90	4.990,00
LÂMPADA MISTA 220 X 250 W	120,00	UN	OUROLUX			64,90	7.788,00
LÂMPADA MISTA 33W 127V	100,00	UN	OUROLUX			59,90	5.990,00
LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W	400,00	UN	OUROLUX			89,90	35.960,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 02.492.862/0001-04 Fornecedor: CARRA E SOUZA LTDA ME

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/RR - CEP 85340-000

E-mail: ELTROCENTER.CONSTRUCAO@GMAIL.COM
Telefone: 4236531147

Inscrição Estadual:

Fax:
Telefone contador:

Lote: 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTONOMA 30 LEDS

Fluxo luminoso: 150 lumens posição Máx. / 100 lumens posição Mín.;

Autonomia: 6 horas Fluxo Mín. / 3 horas Fluxo Máx.

PLAFON COM SOQUETE PORCELANA 100W

PLUG FEMEA 10A

PLUG MACHO 10A

PLUG TE

REATOR VAPOR METÁLICO 150W

REATOR VAPOR METÁLICO 250W

REATOR VAPOR METÁLICO 400W

REATOR VAPOR METÁLICO 70W

RELÉ FOTOELÉTRICO TEMPORIZADOR 105 A 305 VCA

TOMADA DE EMBUTIR SIMPLIS COMPLETA 10 A

TOMADA EXTERNA 10A

TOMADA EXTERNA 20A

TOMADA SISTEMA X 10 A

TOMADA SISTEMA X COM CAIXA + TERRA

Lote: 007 Lote 007

Descrição do Produto / Serviço

ADAPTADOR EM PVC COM REGISTRO PARA PEAD 20 MM X 3/4"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25 MM X 3/4"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 32 MM X 1"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 40 MM X 1 1/4"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM X 1 1/2"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM X 3/4"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32 MM X 1"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50 MM X 1 1/2"

ADESIVO PVC 17 GRAMAS

ADESIVO PVC 75 GRAMAS

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 MM

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50 X 32 MM

CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50 MM COMPLETA

CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE DN 100/DE 110 MM

CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE DN 50/DE 60 MM

CAP SOLDÁVEL 25 MM

Quantidade Unit

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

200,00 UN

DECORLUX

37,90

7.580,00

200,00 UN

TASCHIBRA

8,90

1.780,00

100,00 UN

TRAMONTINA

7,89

789,00

50,00 UN

TRAMONTINA

6,90

690,00

200,00 UN

TRAMONTINA

6,50

325,00

200,00 UN

ELETROSUL

199,90

39.980,00

200,00 UN

ELETROSUL

214,90

42.980,00

200,00 UN

ELETROSUL

322,90

64.580,00

250,00 UN

MARGIRIUS

169,90

33.980,00

100,00 UN

TRAMONTINA

55,90

13.975,00

50,00 UN

TRAMONTINA

19,90

1.990,00

200,00 UN

TRAMONTINA

15,90

695,00

100,00 UN

TRAMONTINA

16,90

3.180,00

100,00 UN

TRAMONTINA

22,90

2.290,00

Quantidade Unit

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

20,00 UN

TIGRE

12,90

258,00

30,00 UN

TIGRE

29,90

897,00

30,00 UN

TIGRE

44,90

1.347,00

10,00 UN

TIGRE

54,90

549,00

20,00 UN

TIGRE

68,90

1.378,00

30,00 UN

TIGRE

2,19

65,70

20,00 UN

TIGRE

3,69

73,80

30,00 UN

TIGRE

10,90

218,00

30,00 UN

TIGRE

7,59

227,70

20,00 UN

TIGRE

14,90

447,00

30,00 UN

TIGRE

1,29

25,80

20,00 UN

TIGRE

2,18

65,40

30,00 UN

TIGRE

6,99

139,80

20,00 UN

TIGRE

8,79

175,80

30,00 UN

TIGRE

12,90

387,00

20,00 UN

TIGRE

42,90

858,00

15,00 UN

TIGRE

101,90

1.528,50

40,00 UN

TIGRE

29,90

448,50



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 02.492.862/0001-04

Fornecedor: CARRA E SOUZA LTDA ME

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail: ELETROCENTER.CONSTRUCAO@GMAIL.COM

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone: 4236531147

Fax:

Telefone contador:

Lote: 007

Lote 007

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CAP SOLDÁVEL 32 MM	20,00	UN	TIGRE			4,99	99,80
CAP SOLDÁVEL 50 MM	20,00	UN	TIGRE			15,69	313,80
CURVA SOLDÁVEL 90° 25 MM	100,00	UN	TIGRE			7,80	780,00
CURVA SOLDÁVEL 90° 32 MM	20,00	UN	TIGRE			14,90	298,00
CURVA SOLDÁVEL 90° 50 MM	30,00	UN	TIGRE			29,90	897,00
FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M	20,00	UN	TIGRE			6,99	139,80
FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	30,00	UN	TIGRE			14,30	429,00
JOELHO BUCHA LATÃO REDUÇÃO 90° 25 X 1/2"	50,00	UN	TIGRE			13,90	695,00
JOELHO BUCHA LATÃO REDUÇÃO 90° 25 X 3/4"	50,00	UN	TIGRE			16,90	845,00
JOELHO ESGOTO COM VISITA 90° 100 X 50 MM	20,00	UN	TIGRE			36,90	738,00
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1"	20,00	UN	TIGRE			3,99	79,80
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2"	20,00	UN	TIGRE			3,11	62,20
JOELHO MISTO 90° 25 X 1/2"	30,00	UN	TIGRE			3,44	103,20
JOELHO MISTO 90° 25 X 3/4"	100,00	UN	TIGRE			9,30	930,00
JOELHO PVC ESGOTO 90° 100 MM	100,00	UN	TIGRE			5,89	589,00
JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM	100,00	UN	TIGRE			13,99	1.399,00
JOELHO PVC ESGOTO 90° 50 MM	50,00	UN	TIGRE			3,90	195,00
JOELHO PVC ESGOTO 90° 75 MM	100,00	UN	TIGRE			5,99	599,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 25 MM	35,00	UN	TIGRE			13,49	472,15
JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 32 MM	20,00	UN	TIGRE			3,79	75,80
JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 40 MM	15,00	UN	TIGRE			4,90	73,50
JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 50 MM	20,00	UN	TIGRE			7,89	158,35
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 25 MM	300,00	UN	TIGRE			17,69	5303,80
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 32 MM	60,00	UN	TIGRE			1,69	507,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 50 MM	50,00	UN	TIGRE			5,49	329,40
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 60 MM	50,00	UN	TIGRE			11,79	589,50
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 75 MM	10,00	UN	TIGRE			46,90	469,00
JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 X 100 MM	10,00	UN	TIGRE			39,90	399,00
JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 X 50 MM	10,00	UN	TIGRE			31,90	319,00
JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 50 X 50 MM	15,00	UN	TIGRE			17,90	268,50
LUVA BUCHA LATÃO 25 X 1/2"	30,00	UN	TIGRE			12,90	387,00
LUVA BUCHA LATÃO 25 X 3/4"	30,00	UN	TIGRE			17,90	537,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25 MM	30,00	UN	TIGRE			26,90	807,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50 MM	15,00	UN	TIGRE			49,90	748,50
LUVA ESGOTO 100 MM	20,00	UN	TIGRE			10,90	218,00
LUVA ESGOTO 40 MM	40,00	UN	TIGRE			2,79	111,60
LUVA ESGOTO 50 MM	50,00	UN	TIGRE			5,99	299,50
LUVA ESGOTO 75 MM	20,00	UN	TIGRE			11,59	231,80
LUVA MISTA 20 X 1/2"	40,00	UN	TIGRE			3,19	127,60



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 02.492.862/0001-04

Fornecedor: CARRA E SOUZA LTDA ME

Email: ELETROCENTER.CONSTRUCAO@GMAIL.COM

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone: 4236531147

Fax:

Celular: 42984231190

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 007

Lote: 007

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LUVA MISTA 25 X 3/4"	100,00	UN	TIGRE			3,89	389,00
LUVA MISTA 32 MM X 1"	20,00	UN	TIGRE			12,90	258,00
LUVA MISTA 40 X 1.1/4"	20,00	UN	TIGRE			16,89	337,80
LUVA MISTA 50 X 1.1/2"	10,00	UN	TIGRE			39,90	399,00
LUVA MISTA REDUÇÃO 25 X 1/2"	15,00	UN	TIGRE			4,79	71,85
LUVA PVC COM ROSCA 1/2"	50,00	UN	TIGRE			3,89	194,50
LUVA PVC COM ROSCA 3/4"	25,00	UN	TIGRE			4,99	124,75
LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM	100,00	UN	TIGRE			1,99	199,00
LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM	60,00	UN	TIGRE			4,29	257,40
LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM	30,00	UN	TIGRE			9,49	284,70
NIPEL COM ROSCA 1/2"	20,00	UN	TIGRE			2,99	59,80
NIPEL COM ROSCA 3/4"	40,00	UN	TIGRE			3,19	127,60
PLUG PVC COM ROSCA 3/4"	50,00	UN	TIGRE			2,69	134,50
REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 50 MM	40,00	UN	TIGRE			17,90	716,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 50 X 40 MM	20,00	UN	TIGRE			4,89	97,80
REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 25 MM	30,00	UN	TIGRE			14,90	447,00
REGISTRO ESFERA VS 20 MM	15,00	UN	TIGRE			29,90	448,50
REGISTRO ESFERA VS 25 MM	25,00	UN	TIGRE			39,90	997,50
REGISTRO ESFERA VS 32 MM	10,00	UN	TIGRE			65,90	659,00
REGISTRO ESFERA VS 40 MM	5,00	UN	TIGRE			72,90	364,50
REGISTRO ESFERA VS 50 MM	5,00	UN	TIGRE			78,90	394,50
TE PVC COM ROSCA 90° 3/4"	50,00	UN	TIGRE			6,90	345,00
TE PVC ESGOTO 100 X 50 MM	100,00	UN	TIGRE			29,90	2.990,00
TE PVC ESGOTO CURTO 50 X 50 MM	100,00	UN	TIGRE			29,90	2.990,00
TE PVC INTERNO COM ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4"	100,00	UN	TIGRE			14,99	1.499,00
TE PVC INTERNO TRIPLIO PARA MANGUEIRA 1/2"	100,00	UN	TIGRE			5,90	590,00
TE PVC INTERNO TRIPLIO PARA MANGUEIRA 3/4"	100,00	UN	TIGRE			4,99	499,00
TE PVC MISTO COM ROSCA 25 X 1/2"	10,00	UN	TIGRE			5,99	59,90
TE PVC MISTO COM ROSCA 25 X 3/4"	50,00	UN	TIGRE			8,89	444,50
TE PVC SOLDÁVEL 90° 25 MM	50,00	UN	TIGRE			6,99	349,50
TE PVC SOLDÁVEL 90° 50 MM	80,00	UN	TIGRE			2,99	239,20
TE PVC SOLDÁVEL 90° C/ BUCHA LATÃO 25 X 1/2"	30,00	UN	TIGRE			20,90	627,00
TE PVC SOLDÁVEL 90° C/ BUCHA LATÃO 25 X 3/4"	50,00	UN	TIGRE			20,90	1.045,00
TE PVC SOLDÁVEL 90° REDUÇÃO 50 X 25 MM	50,00	UN	TIGRE			21,90	1.095,00
TORNEIRA BÓIA 3/4" COM HASTE DE METAL (VAZÃO TOTAL)	20,00	UN	TIGRE			18,90	378,00
TORNEIRA DE COZINHA EM METAL CROMADO 3/4" (PAREDE)	15,00	UN	IMPERATRIZ			82,90	1.243,50
TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO 3/4"	10,00	UN	IMPERATRIZ			119,90	1.199,00
	15,00	UN	IMPERATRIZ			104,90	1.573,50



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 02.492.862/0001-04 Fornecedor: CARRA E SOUZA LTDA ME

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Email: ELETROCENTER.CONSTRUCAO@GMAIL.COM
Telefone: 4236531147 Fax:
Celular: 42984231190

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 007 Lote 007
Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TORNEIRA ESFERA COM ROSCA 1/2"	15,00	UN	TIGRE			26,90	403,50
TORNEIRA PLÁSTICA CURTA 1/2"	80,00	UN	TIGRE			5,90	472,00
TORNEIRA PLÁSTICA CURTA 3/4"	50,00	UN	TIGRE			5,90	295,00
TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 1/2"	80,00	UN	TIGRE			7,90	632,00
TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 3/4"	50,00	UN	TIGRE			7,90	395,00
TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 1/2"	30,00	UN	TIGRE			6,50	195,00
TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 3/4"	30,00	UN	TIGRE			6,50	195,00
TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 3/4"	60,00	UN	TIGRE			24,90	1.494,00
TUBO PVC ESGOTO 100 MM	600,00	MT	TIGRE			28,65	17.190,00
TUBO PVC ESGOTO 150 MM	200,00	MT	TIGRE			70,82	14.164,00
TUBO PVC ESGOTO 200 MM	200,00	MT	TIGRE			81,65	16.330,00
TUBO PVC ESGOTO 40 MM	200,00	MT	TIGRE			12,48	2.496,00
TUBO PVC ESGOTO 50 MM	600,00	MT	TIGRE			21,65	12.990,00
TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM	150,00	MT	TIGRE			6,82	1.023,00
TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM	1.000,00	MT	TIGRE			8,32	8.320,00
TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM	100,00	MT	TIGRE			28,32	2.832,00
TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM	200,00	MT	TIGRE			30,82	6.164,00
UNIÃO INTERNA PARA MAGUEIRA 3/4"	30,00	UN	TIGRE			1,69	50,70
UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2"	30,00	UN	TIGRE			1,49	44,70
VÁLVULA DE LAVATÓRIO COM LADRÃO	15,00	UN	TIGRE			6,90	103,50
VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/2"	10,00	UN	TIGRE			59,90	599,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4"	10,00	UN	DOCOL			64,90	649,00
VÁLVULA EM METAL PARA BOMBA 3/4"	5,00	UN	TIGRE			53,90	269,50

Lote: 008 Lote 008
Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PREGO 12 X 12	50,00	KG	GERDAU			49,90	2.495,00
PREGO 13 X 15	50,00	KG	GERDAU			41,90	2.095,00
PREGO 15 X 21	50,00	KG	GERDAU			37,90	1.895,00
PREGO 17 X 27	200,00	KG	GERDAU			33,90	6.780,00
PREGO 18 X 30	200,00	KG	GERDAU			33,90	6.780,00
PREGO 19 X 39	200,00	KG	GERDAU			33,90	6.780,00
PREGO 25 X 72	200,00	KG	GERDAU			33,90	6.780,00
PREGO AÇO 12 X 12	30,00	PC	GERDAU			48,90	9.780,00
PREGO TELHEIRO 18 X 30	40,00	KG	GERDAU			11,90	357,00
PREGO TELHEIRO TORCIDO 18 X 30	80,00	KG	GERDAU			29,90	1.196,00

Lote: 009 Lote 009
Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	20,00	UN	ATLAS			12,90	258,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ nº 02.492.862/0001-04

Fornecedor : CARRA E SOLIZA LTDA ME

Email: ELETROCENTER.CONSTRUCAO@GMAIL.COM

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone: 423653147

Fax:

Celular: 42984231190

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 006

Lote 006

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BROCHA PARA PINTURA	40,00	UN	ATLAS			11,90	476,00
CABO EXTENSOR AJUSTÁVEL 3 MT	10,00	UN	ATLAS			54,90	549,00
FUNDO A ÓLEO 18 LITROS	30,00	BD	SUVINIL			429,90	12.897,00
FUNDO A ÓLEO 3,6 LITROS	50,00	GL	SUVINIL			109,90	5.495,00
FUNDO PREPARADOR ACRILICO 18 LITROS	50,00	BD	SUVINIL			394,90	19.745,00
FUNDO PREPARADOR ACRILICO 3,6 LITROS	25,00	GL	SUVINIL			124,90	3.122,50
ISOL 18 LITROS	30,00	BD	VEDACIT			578,90	17.367,00
ISOL 3,6 LITROS	30,00	GL	VEDACIT			147,90	4.437,00
ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO	20,00	UN	ATLAS			10,90	218,00
ROLO DE ESPUMA 23 CM SEM CABO	20,00	UN	ATLAS			17,90	358,00
ROLO DE ESPUMA 5 CM COM CABO	10,00	UN	ATLAS			5,90	59,00
ROLO DE LÃ 15 CM COM CABO	50,00	UN	ATLAS			22,49	1.124,50
ROLO DE LÃ 18 CM COM CABO	50,00	UN	ATLAS			49,90	2.495,00
ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	50,00	UN	ATLAS			41,90	2.095,00
ROLO DE LÃ 5 CM COM CABO	50,00	UN	ATLAS			12,49	624,50
SELADOR ACRILICO 18 LITROS	20,00	BD	SUVINIL			289,90	5.798,00
SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	10,00	GL	SUVINIL			83,90	839,00
SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	20,00	GL	SUVINIL			219,90	4.398,00
SOLVENTE 5 LITROS	30,00	UN	SUVINIL			93,90	2.817,00
SOLVENTE 900 ML	50,00	UN	SUVINIL			18,90	945,00
THINNER 5 LITROS	30,00	GL	SUVINIL			94,90	2.847,00
THINNER 900 ML	30,00	UN	SUVINIL			19,90	597,00
TINTA A ÓLEO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	GL	SUVINIL			155,90	7.795,00
TINTA A ÓLEO 900 ML (VÁRIAS CORES) PREMIUM	30,00	UN	SUVINIL			53,90	1.617,00
TINTA ACRILICA SEM-BRILHO 18 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	80,00	BD	SUVINIL			689,90	55.192,00
TINTA ACRILICA SEM-BRILHO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	GL	SUVINIL			199,90	9.995,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	GL	SUVINIL			189,90	9.495,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	UN	SUVINIL			69,90	3.495,00
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS COR AMARELA	20,00	BD	SUVINIL			942,90	18.858,00
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS COR BRANCA	40,00	BD	SUVINIL			942,90	37.716,00
TRINCHA 1"	30,00	UN	ATLAS			6,90	207,00
TRINCHA 1/2"	30,00	UN	ATLAS			3,89	116,70
TRINCHA 2"	30,00	UN	ATLAS			10,90	327,00
TRINCHA 3"	30,00	UN	ATLAS			19,90	597,00
TRINCHA 3/4"	30,00	UN	ATLAS			4,59	137,70
VERNIZ 3,6 LITROS (VÁRIOS TONS DE COR)	30,00	GL	SUVINIL			179,90	5.397,00
VERNIZ 900 ML (VÁRIOS TONS DE COR)	30,00	UN	SUVINIL			62,90	1.887,00
VERNIZ ACRILICO INCOLOR 3,6 LITROS	30,00	GL	SUVINIL			189,90	5.697,00
VERNIZ ACRILICO INCOLOR 900 ML	30,00	UN	SUVINIL			69,90	2.097,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 02.492.862/0001-04

Fornecedor: CARRA ESQUIZA LTDA ME

E-mail: ELETROCENTER.CONSTRUCAO@GMAIL.COM

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/RR - CEP 85340-000

Telefone: 4236531147

Fax:

Celular: 42984231190

Lote: 010

Lote 010

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABRACADEIRA DE NYLON 150 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	150,00	PC	VONDER			0,30	45,00
ABRACADEIRA DE NYLON 250 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	150,00	PC	VONDER			0,48	73,50
ABRACADEIRA DE NYLON 450 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	150,00	PC	VONDER			1,19	178,50
ADITIVO PLASTIFICANTE 1 LITRO (CAL LIQUIDO)	100,00	UN	REBOCAL			12,90	1.290,00
ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	10,00	UN	BLUKIT			14,90	149,00
APLICADOR DE SILICONE TUBULAR	5,00	UN	VONDER			35,90	199,50
ARRUELA LISA 1/2	200,00	UN	VONDER			1,49	298,00
ARRUELA LISA 1/4	200,00	UN	VONDER			0,39	78,00
ARRUELA LISA 3/8	200,00	UN	VONDER			0,76	152,00
ARRUELA LISA 5/16	10,00	UN	IRWIN			0,44	88,00
BROÇA DE AÇO RAPIDO 10,00 MM	30,00	UN	IRWIN			44,90	449,00
BROÇA DE AÇO RAPIDO 3,00 MM	20,00	UN	IRWIN			9,40	282,00
BROÇA DE AÇO RAPIDO 5,00 MM	20,00	UN	IRWIN			11,80	236,00
BROÇA DE AÇO RAPIDO 6,00 MM	20,00	UN	IRWIN			14,90	596,00
BUCHA NYLON 10 MM	40,00	UN	IRWIN			0,29	87,00
BUCHA NYLON 6 MM	300,00	UN	VONDER			0,12	24,00
BUCHA NYLON 8 MM	200,00	UN	VONDER			0,27	54,00
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	30,00	UN	VONDER			22,90	687,00
CABO DE MADEIRA PARA MARTELO	10,00	UN	VONDER			23,90	239,00
CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	10,00	UN	VONDER			27,90	279,00
CAPA DE CHUVA COR AMARELA COM MANGA E CAPUZ	20,00	UN	VONDER			34,90	349,00
CORDA DE SEDA 10 MM	300,00	MT	VONDER			49,90	998,00
CORREIA REF. A-63	10,00	UN	VONDER			4,09	1.227,00
CORRENTE POLIDA 12,5 MM 1/2"	50,00	MT	VONDER			39,90	399,00
CORRENTE POLIDA 4,8 MM 3/16"	50,00	MT	VONDER			184,90	9.245,00
CORRENTE POLIDA 6,4 MM 1/4"	30,00	MT	VONDER			29,90	1.495,00
CORRENTE POLIDA 8,0 MM 5/16"	30,00	MT	VONDER			41,90	1.257,00
DENTE CORRENTE MOTOSSERA 3/8"	150,00	UN	STHL			74,90	2.247,00
DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	50,00	UN	VONDER			5,49	823,50
ENGATE FLEXÍVEL 1/2" 40 CM	40,00	UN	CIPLA			89,90	4.495,00
ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO 490 GRAMAS	15,00	UN	VEDACIT			11,59	463,60
FELTRO PARA CALFINO	40,00	UN	VONDER			47,90	718,50
FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 3,0 MM	2.000,00	MT	VONDER			10,49	419,60
FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19 MM X 20 M	200,00	RL	VONDER			1,99	3.980,00
Supporta até 3,4 kg.			3M			74,90	14.980,00
FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO 48 MM X 30 M	200,00	RL	VONDER			46,90	9.380,00
HASTE RETA 1/4 X 300 MM COMPLETA	50,00	UN	VONDER			4,29	214,50
LIXA D'ÁGUA Nº 100	80,00	UN	NORTON			2,99	239,20



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 02.492.862/0001-04

Fornecedor : CARRA E SOUZA LTDA ME

Email: ELETROCENTER CONSTRUCAO@GMAIL.COM

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone : 4236531147

Fax:

Celular: 42984231190

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 010 Lote 010

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LIXA D'ÁGUA Nº 120	80,00	UN	NORTON			2,94	235,20
LIXA D'ÁGUA Nº 80	80,00	UN	NORTON			2,89	231,20
LIXA PANO ROLO Nº 80	200,00	MT	NORTON			8,99	1.798,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM VAQUETA	100,00	PR	VONDER			29,90	2.990,00
Luv a de segurança resistente tipo petroleira, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, elástico embutido no dorso e acabamento em véis.							
LUVA MULTITATO MATERIAL NYLON PALMA POLIURETANO	100,00	PR	VONDER			12,90	1.290,00
LUVA RASPA DE COURO LONGA	50,00	PR	VONDER			21,90	1.095,00
MANGUEIRA JARDIM SILICONADA 1/2"	40,00	MT	TRAMONTINA			8,99	359,60
MANGUEIRA PARA GÁS 1/2" 1 MT	10,00	UN	VONDER			12,40	124,00
MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA 20 MT 1/2"	30,00	UN	TRAMONTINA			92,90	2.787,00
MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16" X 1,5 MM	100,00	MT	VONDER			3,99	399,00
MÁSCARA DESCARTÁVEL (PFF1)	100,00	UN	VONDER			6,99	699,00
MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS	10,00	BD	SUVINIL			299,90	2.999,00
MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 LITROS	10,00	BD	SUVINIL			119,90	1.199,00
MASSA CORRIDA PVA 3,6 LITROS	10,00	GL	SUVINIL			164,90	1.649,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM MATERIAL ACRILICO	10,00	GL	SUVINIL			54,90	549,00
PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3"	50,00	UN	VONDER			9,90	495,00
PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4"	100,00	UN	VONDER			2,49	249,00
PARAFUSO FRANCES 5/16 X 7"	100,00	UN	VONDER			3,09	309,00
PARAFUSO PARA MADEIRA 4,0 X 25 MM	100,00	UN	VONDER			5,19	519,00
PARAFUSO PARA MADEIRA 4,5 X 50 MM	200,00	UN	VONDER			0,20	40,00
PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0 X 75 MM	200,00	UN	VONDER			0,31	62,00
PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0 X 75 MM	200,00	UN	VONDER			0,67	134,00
PARAFUSO SANITARIO SIMPLES COMPLETO 10 MM	50,00	UN	VONDER			4,49	224,50
PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 65 MM	200,00	UN	VONDER			1,20	240,00
PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 5/16 X 75 MM	200,00	UN	VONDER			2,15	430,00
PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	30,00	UN	VONDER			79,90	2.397,00
PORCA SEXTAVADA 1/2"	200,00	UN	VONDER			1,68	336,00
PORCA SEXTAVADA 3/8"	150,00	UN	VONDER			0,79	118,50
PORCA SEXTAVADA 5/16"	200,00	UN	VONDER			0,55	110,00
SIFÃO EXTENSIVO PARA LAVATÓRIO	40,00	UN	BLUKIT			24,90	996,00
SILICONE INCOLOR 280 GRAMAS	50,00	UN	VONDER			24,90	1.245,00
VEDA CALHA 285 GRAMAS	30,00	UN	VONDER			29,90	897,00

Lote : 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5 MM	5.000,00	MT	POLLYANA			3,79	18.950,00
MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1,5 MM	10.000,00	MT	POLLYANA			1,69	16.900,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 02.492.862/0001-04

Fornecedor : CARRA SOUZA LTDA ME

E-mail: ELETROCENTER.CONSTRUCAO@GMAIL.COM

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone : 4236531147

Fax:

Celular: 42984231190

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
10.000,00	MT	POLLYANA			2,28	22.900,00
15,00	UN	FIBRABOM			1.099,90	16.498,50
5,00	UN	FIBRABOM			8.404,90	42.024,50
10,00	UN	FIBRABOM			2.499,90	24.999,00
10,00	UN	FIBRABOM			4.499,90	44.999,00
10,00	UN	FIBRABOM			599,90	5.999,00

Lote : 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
10,00	UN	SIVEL			234,90	2.349,00
10,00	UN	SIVEL			314,90	3.149,00
5.000,00	MP	SIVEL			3,19	15.950,00

Lote : 013 Lote 013

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
200,00	MT	FORROLAR			30,00	6.000,00
500,00	MT	FORROLAR			5,99	2.995,00
500,00	MT	FORROLAR			11,49	5.745,00
200,00	MT	FORROLAR			16,00	3.200,00
200,00	MT	FORROLAR			20,00	4.000,00
500,00	MT	FORROLAR			13,49	6.745,00
300,00	MT	FORROLAR			24,00	7.200,00
500,00	MT	FORROLAR			4,99	2.495,00
400,00	MT	FORROLAR			9,90	3.960,00
300,00	MT	FORROLAR			12,00	3.600,00
300,00	MT	FORROLAR			15,00	4.500,00
500,00	MT	FORROLAR			11,49	5.745,00

Lote : 014 Lote 014

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
500,00	MP	REGIONAL CALHAS			209,90	104.950,00
200,00	MP	REGIONAL CALHAS			209,90	41.980,00

Lote : 015 Lote 015

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
100,00	KG	VIP VIDROS			18,50	1.850,00
100,00	MP	VIP VIDROS			399,90	39.990,00
100,00	MP	VIP VIDROS			179,90	17.990,00
50,00	MP	VIP VIDROS			874,90	43.745,00
50,00	MP	VIP VIDROS			699,90	34.995,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 02.492.862/0001-04 Fornecedor: CARRA E SOUZA LTDA ME

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Email: ELETROCENTER.CONSTRUCAO@GMAIL.COM
Telefone: 4236531147 Fax: 42984231190
Celular: 42984231190

Inscrição Estadual:
Lote: 015 Lote 015

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Vidro temperado fumê 8 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.	50,00	M²	VIP VIDROS			749,90	37.495,00
VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM (COLOCADO)	50,00	M²	VIP VIDROS			649,90	32.495,00
Vidro temperado incolor 10 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.	50,00	M²	VIP VIDROS				
VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM (COLOCADO)	50,00	M²	VIP VIDROS				
Vidro temperado incolor 8 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.	50,00	M²	VIP VIDROS				

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 016 Lote 016							
PEDRA BRITA Nº 1	400,00	M³	DALMINA			124,90	49.960,00
PEDRISCO DE PEDRA	400,00	M³	DALMINA			124,90	49.960,00
PÓ DE PEDRA	400,00	M³	DALMINA			129,90	51.960,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 017 Lote 017							
CANTONEIRA FERRO 3/8 X 2" X 6 M	100,00	BR	BORTOLOTTTO			889,90	88.990,00
VIGA "U" 2 POLEGADAS COM 6 METROS	100,00	UN	BORTOLOTTTO			189,90	18.990,00
VIGA "U" 3 POLEGADAS COM 6 METROS	100,00	UN	BORTOLOTTTO			281,90	28.190,00
VIGA "U" 4 POLEGADAS COM 6 METROS	100,00	UN	BORTOLOTTTO			337,90	33.790,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 018 Lote 018							
TIJOLO 6 FUROS 19 X 9 X 14 CM	80.000,00	UN	FLORARIA			1.199,90	95.992,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 019 Lote 019							
BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40	5.000,00	UN	D.F CONCRETOS			9,90	49.500,00
BLOCO DE CONCRETO 15 X 20 X 40	5.000,00	UN	D.F CONCRETOS			9,90	49.500,00
LAJOTA PARA LAJE	1.000,00	UN	CERAMICA ERECHIM			2,49	2.490,00
VIGUETA PARA LAJE PRÉ-FABRICADA	100,00	M²	LAJOTEX			94,90	9.490,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 020 Lote 020							
AREIA MSTA (FINA/MEDIA/GROSSA)	1.500,00	M³	ELETROCENTER			229,90	344.850,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 021 Lote 021							
ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO TIPO CONVENCIONAL	100,00	UN	DURIN			59,90	5.990,00
CAIXA DE DESCARGA POLIETILENO CAPACIDADE DE 6,8 A 9 LITROS	100,00	UN	TIGRE			69,90	6.990,00
COLUNA LOUÇA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN	INCEPA			133,90	13.390,00
LAVATÓRIO LOUÇA MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 30CM	100,00	UN	INCEPA			196,90	19.690,00
TUBO DE DESCARGA SOBREPOR 1,60 MT	100,00	UN	CIPLA			29,90	2.990,00
VASO SANITÁRIO LOUÇA CONVENCIONAL	100,00	UN	INCEPA			229,90	22.990,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 02.492.862/0001-04

Fornecedor: CARRA ESOUZA LTDA ME

Email: ELETROCENTER CONSTRUCAO@GMAIL.COM

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 700 SALA - CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone: 4236531147

Fax:

Celular: 42984231190

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 022 Lote 022

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ALICATE PROFISIONAL UNIVERSAL 8"	20,00	UN	IRWIN			64,90	1.298,00
BALDE PEDREIRO LATÃO CAP. 10 LITROS	20,00	UN	VONDER			44,90	898,00
CARRINHO DE MÃO EM AÇO CAPACIDADE 60 LITROS	20,00	UN	ALZA			276,90	5.538,00
CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA 1,50 M	5,00	UN	TRAMONTINA			174,90	874,50
COLHER DE PEDREIRO 10" CANTO REDONDO	20,00	UN	TRAMONTINA			44,90	898,00
LIMA CHATA PARA ENXADA 8"	50,00	UN	NICHOLSON			24,90	1.245,00
MACHADO 3,5 LIBRAS CABO MADEIRA 90 CM	10,00	UN	TRAMONTINA			114,90	1.149,00
MARTELO COM UNHA 29 MM	20,00	UN	TRAMONTINA			67,90	1.358,00
NÍVEL DE ALUMÍNIO COM 3 BOLHAS 24"	10,00	UN	IRWIN			64,90	649,00
PÁ DE BICO METÁLICA CABO MADEIRA 120 CM	30,00	UN	TRAMONTINA			83,90	2.517,00
TORQUES ARMADOR 13"	10,00	UN	IRWIN			62,90	629,00
TRENA DE AÇO 19 MM X 10 M	5,00	UN	IRWIN			84,90	424,50
TRENA DE AÇO 19 MM X 5 M	10,00	UN	IRWIN			40,90	409,00

Lote: 023 Lote 023

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BETONEIRA CAPACIDADE 250 LITROS 1 CV 220V	2,00	UN	MAOTRON			6.834,90	13.669,80
BETONEIRA CAPACIDADE 400 LITROS 2 CV 220V	1,00	UN	MAOTRON			8.419,90	8.419,90
COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA 1600kgf 4Hp	1,00	UN	VONDER			26.331,90	26.331,90

TOTAL DA PROPOSTA: **3.890.376,30**

Documento de Aline Pieri

Aline Pieri <alinedepieri.m@gmail.com>

seg, 08/11/2021 16:03

Para: orcamentoriobonito@hotmail.com <orcamentoriobonito@hotmail.com>
mat construcao (2).esl



0

0



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 07.028.736/0001-00 Fornecedor: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: TCOMMA.TERIASDECONSTRUCAO@HOTMAIL.CO

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1078 CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 85340-000

Telefone: 4236531408

Fax: 4236531408

Cellular: 42984144063

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001 Lote 001							
CADEADO 20 MM	10,00	UN	STAM			18,90	189,00
CADEADO 25 MM	10,00	UN	STAM			26,00	260,00
CADEADO 30 MM	10,00	UN	STAM			28,00	280,00
CADEADO 35 MM	10,00	UN	STAM			36,00	360,00
CADEADO 40 MM	10,00	UN	STAM			41,00	410,00
CADEADO 45 MM	10,00	UN	STAM			45,00	450,00
CADEADO 50 MM	10,00	UN	STAM			68,00	680,00
CADEADO HASTE LONGA 35MM	50,00	UN	STAM			89,00	4.450,00
CAIXA DE PORTA COM VISTA CEDRILHO 13 CM	40,00	UN	ALIANÇA			185,00	7.400,00
CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	100,00	UN	STAM			23,00	2.300,00
CILINDRO PARA FECHADURA STAM	100,00	UN	STAM			25,00	2.500,00
DOBRADIÇA POLIDA 3"	100,00	UN	ROCHA			6,60	660,00
DOBRADIÇA POLIDA 3,1/2"	100,00	UN	ROCHA			7,50	750,00
FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO	30,00	UN	STAM			76,00	2.280,00
FECHADURA INOX BANHEIRO	30,00	UN	STAM			65,00	1.950,00
FECHADURA INOX EXTERNA	30,00	UN	STAM			79,00	2.370,00
FECHADURA INOX INTERNA	30,00	UN	STAM			65,00	1.950,00
JOGO VISTA FINA PORTA 0,80 X 2,10 M CEDRILHO	30,00	UN	FORROLAR			49,00	1.470,00
JOGO VISTA GROSSA PORTA 0,80 X 2,10 M CEDRILHO	30,00	UN	FORROLAR			65,00	1.950,00
PORTA DE MADEIRA CEDRILHO ALMOFADA 0,80X 2,10 M	30,00	UN	PORTERIT			377,00	11.310,00
PORTA DE MADEIRA CHAPEADA 0,70 X 2,10 M	30,00	UN	PORTERIT			135,00	4.050,00
PORTA DE MADEIRA CHAPEADA 0,80 X 2,10 M	30,00	UN	PORTERIT			135,00	4.050,00
Lote : 002 Lote 002							
Descrição do Produto / Serviço							
CUMEIRA ARTICULADA 4 MM INFERIOR	100,00	UN	ISDRALIT			12,00	1.200,00
CUMEIRA ARTICULADA 4 MM SUPERIOR	100,00	UN	ISDRALIT			12,00	1.200,00
CUMEIRA INCLINAÇÃO 15º 1,10 M X 5 MM	200,00	UN	ISDRALIT			65,00	13.000,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10 M X 5 MM	800,00	UN	ISDRALIT			56,00	44.800,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 M X 5 MM	800,00	UN	ISDRALIT			67,00	53.600,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 M X 5 MM	800,00	UN	ISDRALIT			78,00	62.400,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 M X 4 MM	1.500,00	UN	ISDRALIT			31,50	47.250,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 M X 5 MM	1.000,00	UN	ISDRALIT			89,00	89.000,00
TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50 M X 4 MM	200,00	UN	ISDRALIT			103,00	20.600,00
TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10 M X 5 MM	50,00	UN	ISDRALIT			235,00	11.750,00
Lote : 003 Lote 003							
Descrição do Produto / Serviço							
ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 18 CM - 1ª	150,00	MT				42,50	6.375,00
FORRO EM PVC	1.000,00	M²				37,50	37.500,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 07.880.736/0001-00

Fornecedor : A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: TCCIMA.TERIAIS@DECONSTRUCAO@HOTMAIL.CO

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1078 CENTRO - BENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/R - CEP 85340-000

Telefone : 4236531408

Fax : 4236531408

Celular: 42984144063

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 003 Lote 003							
FORRO MADEIRA PINUS	100,00	M²				33,00	3.300,00
MEIA CANA MADEIRA DE PINUS	200,00	MT				3,75	750,00
MOLDURA PVC PARA ACABAMENTO DE FORRO	800,00	MT				7,50	6.000,00
PARDE DIVISÓRIA MADEIRA DE PINUS 1ª	200,00	M²				58,00	11.600,00
RODAPÊ CANALETA PARA DIVISÓRIA MADEIRA PINUS - 1ª	200,00	MT				6,00	1.200,00
RODAPÊ MADEIRA DE PINUS 1ª	300,00	MT				7,00	2.100,00
SARRAFO MADEIRA DE PINUS 3 M 1ª (DESQUINADO)	30,00	DZ				60,00	1.800,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 004 Lote 004							
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20 KG	300,00	PC	CERAMFIX			17,60	5.280,00
ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII 20 KG	300,00	PC	CERAMFIX			43,00	12.900,00
CAL FINO 18 KG	300,00	SC	HIDRO			23,75	7.125,00
CAL HIDRATADA 20 KG	1.500,00	SC	CIBRACAL			15,20	22.800,00
CAL PARA PINTURA 8 KG	500,00	SC	CIBRACAL			16,00	8.000,00
CAL VIRGEM 20 KG	100,00	SC	CIBRACAL			15,20	1.520,00
CIMENTO CP-II-Z - 32 50 KG	3.000,00	SC	VOTORAN			36,90	110.700,00
REJUNTE PARA PISO 1 KG	300,00	PC	VOTORAN			12,00	3.600,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 005 Lote 005							
ARAME RECOZIDO	50,00	KG	GERDAU			25,00	1.250,00
COLUNA FERRO 3/8 10MM - 7 X 27 CM X 6 M	300,00	UN	GERDAU			347,00	104.100,00
COLUNA FERRO 3/8 8 MM - 7 X 14 CM X 6 M	300,00	UN	GERDAU			176,80	53.040,00
FERRO 1/4 6,3 MM X 12 M	200,00	BR	GERDAU			54,76	10.952,00
FERRO 3/8 10 MM X 12 M	200,00	BR	GERDAU			139,30	27.860,00
FERRO 4,2 MM X 12 M	200,00	BR	GERDAU			28,00	5.600,00
FERRO 5/16 8 MM X 12 M	200,00	BR	GERDAU			87,00	17.400,00
TRELIÇA FERRO TS-8 6,0 X 4,2 X 6 MT	800,00	BR	GERDAU			75,00	60.000,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 006 Lote 006							
BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO	350,00	UN				39,00	13.650,00
BOCAL PENDENTE BAQUELITE	200,00	UN				11,70	2.340,00
BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 127V 1000W	10,00	UN				681,00	6.810,00
BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 220V 1000W	5,00	UN				661,00	3.405,00
BRAÇO + LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL ABERTA E27	80,00	UN				85,00	6.800,00
BRAÇO + LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL ABERTA E40	80,00	UN				118,00	9.280,00
CABO ALUMÍNIO DUPLEX 16 MM	1.500,00	MT				8,93	13.395,00
CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 16 MM	1.000,00	MT				11,91	11.910,00
CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM	1.500,00	MT				16,48	24.720,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000160

CNPJ: 07.826.736/0001-00 Fornecedor: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1078 CENTRO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 85340-000

Email: TIOOMA.TERIAIS@CONSTRUCAO@HOTMAIL.CO
Telefone: 4236531408

Fax: 4236531408 Celular: 42984144063

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 008 Lote: 008
Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
CABO PP 2 X 1,0 MM	300,00	MT				4,57	1.371,00
CABO PP 2 X 2,5 MM	300,00	MT				8,61	2.583,00
CABO PP 2 X 4 MM	200,00	UN				12,90	3.870,00
CANALETA EXTERNA 20 X 10 MM X 2 M	10,00	UN				10,45	2.090,00
CHAVE BÓIA 20A 250V EM 12TV	10,00	UN				75,00	750,00
CHAVE BÓIA 20A 250V EM 220V	10,00	UN				75,00	750,00
CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 12TV	10,00	UN				79,00	790,00
CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V	10,00	UN				79,00	790,00
CONECTOR TAPIT 1/0	500,00	MT	BLUCABOS			9,40	940,00
CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	400,00	MT	BLUCABOS			4,20	2.100,00
CORDÃO PARALELO 2 X 4 MM	50,00	UN	ENERBRAS			9,05	3.910,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR 63A	50,00	UN	ENERBRAS			75,00	3.750,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 40 ATE 50A	50,00	UN	ENERBRAS			73,00	3.650,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6 ATE 32A	50,00	UN	ENERBRAS			68,00	3.400,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	50,00	UN	ENERBRAS			23,00	1.150,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 63A	50,00	UN	ENERBRAS			25,00	1.250,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR 63A	240,00	MT	ENERBRAS			240,00	42.000,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	124,65	MT	ENERBRAS			124,65	6.232,50
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 60 ATE 100A	156,00	UN	ENERBRAS			156,00	7.600,00
ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	300,00	MT	KRONA			3,90	1.170,00
FI0 SÓLIDO 1,5 MM	800,00	MT	BLUCABOS			2,60	2.080,00
FI0 SÓLIDO 10 MM	2.000,00	MT	BLUCABOS			14,50	11.500,00
FI0 SÓLIDO 2,5 MM	800,00	MT	BLUCABOS			4,27	8.540,00
FI0 SÓLIDO 4 MM	1.000,00	MT	BLUCABOS			7,55	6.040,00
FI0 SÓLIDO 6 MM	100,00	UN	KRONA			9,81	9.810,00
FITA ISOLANTE 19 MM X 10 MT	100,00	UN	ENERBRAS			12,00	1.200,00
INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA	500,00	UN	ENERBRAS			23,60	2.360,00
INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETO	20,00	UN	ENERBRAS			14,49	7.245,00
INTERRUPTOR SISTEMA X COM TOMADA	20,00	UN	ENERBRAS			19,87	397,40
INTERRUPTOR SISTEMA X SIMPLES	200,00	UN	ENERBRAS			11,89	237,80
LÂMPADA ECONOMICA 15 WATTS	200,00	UN	BLUCABOS			16,00	3.600,00
LÂMPADA LED 09 W 6500K	240,00	UN	BLUCABOS			12,00	2.880,00
LÂMPADA LED 15W 6500K	200,00	UN	BLUCABOS			19,00	3.800,00
LÂMPADA MISTA 20W 12TV	100,00	UN	BLUCABOS			34,00	3.400,00
LÂMPADA MISTA 220 X 250 W	120,00	UN	BLUCABOS			36,64	4.396,80
LÂMPADA MISTA 33W 12TV	100,00	UN	BLUCABOS			42,38	4.239,00
LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W	400,00	UN	BLUCABOS			76,00	30.400,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTONOMA 30 LEDS	200,00	UN	BLUMANAU			56,60	11.320,00
Fluxo luminoso: 150 lumens posição Máx. / 100 lumens posição Mín.;							



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ nº 07.326.736/0001-00 Fornecedor : A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1078 CENTRO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/RJ - CEP 85540-000

Telefone : 4236531408

Fax: 4236531408

Celular: 42984144063

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 005 Lote 005

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Autonomia: 6 horas Fluxo Mín. / 3 horas Fluxo Máx.
PLAFON COM SOQUETE PORCELANA 100W

PLUG FEMEA 10A

PLUG MACHO 10A

PLUG TE

REATOR VAPOR METÁLICO 150W

REATOR VAPOR METÁLICO 250W

REATOR VAPOR METÁLICO 400W

REATOR VAPOR METÁLICO 70W

RELÊ FOTOELETRICO TEMPORIZADOR 105 A 305 VCA

TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETA 10 A

TOMADA EXTERNA 10A

TOMADA EXTERNA 20A

TOMADA SISTEMA X 10 A

TOMADA SISTEMA X COM CAIXA + TERRA

Lote : 007 Lote 007

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ADAPTADOR EM PVC COM REGISTRO PARA PEAD 20 MM X 3/4"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25 MM X 3/4"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 32 MM X 1"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 40 MM X 1 1/4"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM X 1 1/2"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM X 3/4"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32 MM X 1"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50 MM X 1 1/2"

ADESIVO PVC 17 GRAMAS

ADESIVO PVC 75 GRAMAS

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 MM

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50 X 32 MM

CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50 MM COMPLETA

CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE DN 100/DE 110 MM

CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE DN 50/DE 60 MM

CAP SOLDÁVEL 25 MM

CAP SOLDÁVEL 32 MM

CAP SOLDÁVEL 50 MM

10/11/2021 13:55:21



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000160

CNPJ: 07.028.736/0001-00

Fornecedor: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Email: TIICOMA.TERRAIS@GMAIL.COM

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1078 CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/R - CEP 85340-000

Telefone: 4236531408

Fax: 4236531408

Celular: 42984144063

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 007

Lote 007

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CURVA SOLDÁVEL 90° 25 MM	100,00	UN	KRONA			12,70	1.270,00
CURVA SOLDÁVEL 90° 32 MM	20,00	UN	KRONA			15,39	307,90
CURVA SOLDÁVEL 90° 50 MM	30,00	UN	KRONA			43,65	1.309,50
FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M	20,00	UN	KRONA			9,33	186,60
FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	30,00	UN	KRONA			17,00	510,00
JOELHO BUCHA LATÃO REDUÇÃO 90° 25 X 1/2"	50,00	UN	KRONA			14,61	730,50
JOELHO BUCHA LATÃO REDUÇÃO 90° 25 X 3/4"	50,00	UN	KRONA			16,49	824,50
JOELHO ESGOTO COM VISITA 90° 100 X 50 MM	20,00	UN	KRONA			38,00	760,00
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1"	20,00	UN	AGROJET			11,80	236,00
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2"	20,00	UN	AGROJET			7,29	145,80
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4"	30,00	UN	AGROJET			8,52	255,60
JOELHO MISTO 90° 25 X 1/2"	100,00	UN	KRONA			9,97	997,00
JOELHO MISTO 90° 25 X 3/4"	100,00	UN	KRONA			12,87	1.287,00
JOELHO PVC ESGOTO 90° 100 MM	100,00	UN	KRONA			15,68	1.568,00
JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM	50,00	UN	KRONA			5,80	290,00
JOELHO PVC ESGOTO 90° 50 MM	100,00	UN	KRONA			9,75	975,00
JOELHO PVC ESGOTO 90° 75 MM	35,00	UN	KRONA			22,60	791,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 25 MM	20,00	UN	KRONA			3,97	79,40
JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 32 MM	15,00	UN	KRONA			7,28	109,20
JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 40 MM	15,00	UN	KRONA			14,53	217,95
JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 50 MM	20,00	UN	KRONA			23,00	460,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 25 MM	300,00	UN	KRONA			3,25	975,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 32 MM	60,00	UN	KRONA			9,67	574,20
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 50 MM	50,00	UN	KRONA			17,81	890,50
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 60 MM	10,00	UN	KRONA			58,73	587,30
JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 X 100 MM	10,00	UN	KRONA			39,18	391,80
JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 X 50 MM	10,00	UN	KRONA			37,00	370,00
JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 50 X 50 MM	15,00	UN	KRONA			11,61	174,15
LUVA BUCHA LATÃO 25 X 1/2"	30,00	UN	KRONA			13,45	403,50
LUVA BUCHA LATÃO 25 X 3/4"	30,00	UN	KRONA			15,93	477,90
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25 MM	30,00	UN	KRONA			26,30	789,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50 MM	15,00	UN	KRONA			45,20	678,00
LUVA ESGOTO 100 MM	20,00	UN	KRONA			23,96	479,20
LUVA ESGOTO 40 MM	40,00	UN	KRONA			6,45	258,00
LUVA ESGOTO 50 MM	50,00	UN	KRONA			13,27	663,50
LUVA ESGOTO 75 MM	20,00	UN	KRONA			15,50	310,00
LUVA MISTA 20 X 1/2"	40,00	UN	KRONA			8,75	350,00
LUVA MISTA 25 X 3/4"	100,00	UN	KRONA			10,27	1.027,00
LUVA MISTA 32 MM X 1"	20,00	UN	KRONA			15,45	309,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 07.028.736/0001-00 Fornecedor: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1078 CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/RJ - CEP 85340-000

Email: TCOMMATERIAISDECONSTRUCAO@HOTMAIL.CO

Telefone: 4236531408

Fax: 4236531408

Calculador: 42984144063

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 007 Lote: 007

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LUVA MISTA 40 X 1,1/4"	20,00	UN	KRONA			17,89	357,80
LUVA MISTA 50 X 1,1/2"	10,00	UN	KRONA			43,58	435,80
LUVA MISTA REDUÇÃO 25 X 1/2"	15,00	UN	KRONA			10,27	154,05
LUVA PVC COM ROSCA 1/2"	50,00	UN	KRONA			2,77	138,50
LUVA PVC COM ROSCA 3/4"	25,00	UN	KRONA			4,20	105,00
LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM	100,00	UN	KRONA			3,30	330,00
LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM	60,00	UN	KRONA			8,73	523,80
LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM	30,00	UN	KRONA			17,33	519,90
NIPEL COM ROSCA 1/2"	20,00	UN	KRONA			3,61	72,20
NIPEL COM ROSCA 3/4"	40,00	UN	KRONA			5,49	219,60
PLUG PVC COM ROSCA 3/4"	50,00	UN	KRONA			3,90	195,00
REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 50 MM	40,00	UN	KRONA			3,20	128,00
REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 50 X 40 MM	20,00	UN	KRONA			7,50	150,00
REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 25 MM	30,00	UN	KRONA			35,00	1.050,00
REGISTRO ESFERA VS 20 MM	15,00	UN	KRONA			28,57	428,55
REGISTRO ESFERA VS 28 MM	25,00	UN	KRONA			30,21	755,25
REGISTRO ESFERA VS 32 MM	10,00	UN	KRONA			38,67	386,70
REGISTRO ESFERA VS 40 MM	5,00	UN	KRONA			54,21	271,05
REGISTRO ESFERA VS 50 MM	5,00	UN	KRONA			72,89	364,45
TE PVC COM ROSCA 90º 3/4"	50,00	UN	KRONA			4,15	207,50
TE PVC ESGOTO 100 X 50 MM	100,00	UN	KRONA			43,00	4.300,00
TE PVC ESGOTO CURTO 100 X 100 MM	100,00	UN	KRONA			42,00	4.200,00
TE PVC INTERNO COM ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4"	100,00	UN	AGROJET			19,85	1.985,00
TE PVC INTERNO TRIPLA PARA MANGUEIRA 1/2"	100,00	UN	AGROJET			9,13	913,00
TE PVC INTERNO TRIPLA PARA MANGUEIRA 3/4"	100,00	UN	AGROJET			6,70	670,00
TE PVC INTERNO TRIPLA REDUÇÃO PARA MANGUEIRA 3/4 X 1/2"	10,00	UN	AGROJET			7,88	78,80
TE PVC MISTO COM ROSCA 25 X 1/2"	50,00	UN	AGROJET			8,89	88,90
TE PVC MISTO COM ROSCA 25 X 3/4"	50,00	UN	AGROJET			11,40	570,00
TE PVC SOLDÁVEL 90º 25 MM	80,00	UN	KRONA			11,40	570,00
TE PVC SOLDÁVEL 90º 50 MM	30,00	UN	KRONA			4,33	346,40
TE PVC SOLDÁVEL 90º C/ BUCHA LATÃO 25 X 1/2"	50,00	UN	KRONA			39,50	1.185,00
TE PVC SOLDÁVEL 90º C/ BUCHA LATÃO 25 X 3/4"	50,00	UN	KRONA			21,95	1.092,50
TE PVC SOLDÁVEL 90º REDUÇÃO 50 X 25 MM	20,00	UN	KRONA			20,50	1.025,00
TORNEIRA BOIA 3/4" COM HASTE DE METAL (VAZÃO TOTAL)	15,00	UN	CIPLA			39,00	780,00
TORNEIRA DE COZINHA EM METAL CROMADO 3/4" (PAREDE)	10,00	UN	TIGRE			108,97	1.634,55
TORNEIRA ESFERA COM ROSCA 1/2"	15,00	UN	DOCOL			96,06	960,00
TORNEIRA PLÁSTICA CURTA 1/2"	15,00	UN	KRONA			115,08	1.725,00
	80,00	UN	KRONA			56,00	840,00
						12,80	1.024,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 07.828.736/0001-00

Fornecedor: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Email: TICOMA.TERIA@SECONSTRUCAO.COM.BR

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1078 CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 85340-000

Telefone: 4236531408

Fax: 4236531408

Celular: 42984144063

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Item: 007 Lote: 007

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TORNEIRA PLÁSTICA CURTA 3/4"	50,00	UN	KRONA			12,80	640,00
TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 1/2"	80,00	UN	KRONA			10,25	820,00
TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 3/4"	50,00	UN	KRONA			10,25	512,50
TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 1/2"	30,00	UN	KRONA			14,81	444,30
TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 3/4"	30,00	UN	KRONA			14,81	444,30
TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 3/4"	80,00	UN	KRONA			24,52	1.471,20
TUBO PVC ESGOTO 100 MM	600,00	MT	KRONA			19,90	11.940,00
TUBO PVC ESGOTO 150 MM	200,00	MT	KRONA			58,00	11.600,00
TUBO PVC ESGOTO 200 MM	200,00	MT	KRONA			118,00	23.600,00
TUBO PVC ESGOTO 40 MM	200,00	MT	KRONA			8,50	1.700,00
TUBO PVC ESGOTO 50 MM	600,00	MT	KRONA			12,75	7.650,00
TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM	150,00	MT	KRONA			5,60	840,00
TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM	1.000,00	MT	KRONA			8,90	8.900,00
TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM	100,00	MT	KRONA			22,00	2.200,00
TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM	200,00	MT	KRONA			25,00	5.000,00
UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/4"	30,00	UN	AGROJET			3,93	117,90
UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2"	15,00	UN	CIPLA			2,96	89,80
VALVULA DE LAVATÓRIO COM LADRÃO	10,00	UN	CIPLA			12,97	194,55
VALVULA DE RETENÇÃO 1/2"	10,00	UN	CIPLA			41,00	410,00
VALVULA DE RETENÇÃO 3/4"	10,00	UN	CIPLA			58,00	580,00
VALVULA EM METAL PARA BOMBA 3/4"	5,00	UN	DOCOL			88,00	430,00

Item: 008 Lote: 008

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PREGO 12 X 12	50,00	KG	GERDAU			33,00	1.650,00
PREGO 13 X 15	50,00	KG	GERDAU			31,00	1.550,00
PREGO 15 X 21	50,00	KG	GERDAU			29,00	1.450,00
PREGO 17 X 27	200,00	KG	GERDAU			26,00	5.200,00
PREGO 18 X 30	200,00	KG	GERDAU			26,00	5.200,00
PREGO 19 X 39	200,00	KG	GERDAU			26,00	5.200,00
PREGO 25 X 72	200,00	KG	GERDAU			38,00	7.600,00
PREGO AÇO 12 X 12	30,00	PC	GERDAU			8,97	269,10
PREGO TELHEIRO 18 X 30	40,00	KG	GERDAU			35,00	1.400,00
PREGO TELHEIRO TORCIDO 18 X 30	80,00	KG	GERDAU			39,00	3.120,00

Lote: 009 Lote: 009

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	20,00	UN	TIGRE			9,58	191,60
BROCHA PARA PINTURA	40,00	UN	TIGRE			14,37	574,80
CABO EXTENSOR AJUSTÁVEL 3 MT	10,00	UN	TIGRE			58,00	580,00

esp/Proposta/009 - Versão: 10.1.18



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 07.4628.736/0001-00 Fornecedor : A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1078 CENTRO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 85340-000

E-mail: TCOMATERIAISDECONSTRUCAO@HOTMAIL.CO
Telefone: 4236531408

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 009 Lote: 009

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unit	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FUNDO A ÓLEO 18 LITROS	30,00	BD	TINSUL			374,00	11.220,00
FUNDO A ÓLEO 3,6 LITROS	50,00	GL	TINSUL			89,00	4.450,00
FUNDO PREPARADOR ACRILICO 18 LITROS	50,00	BD	TINSUL			310,00	15.500,00
FUNDO PREPARADOR ACRILICO 3,6 LITROS	25,00	GL	TINSUL			75,00	1.875,00
ISOL 18 LITROS	30,00	BD	OTTO BAUNGART			438,00	13.140,00
ISOL 3,6 LITROS	30,00	GL	OTTO BAUNGART			107,00	3.210,00
ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO	20,00	UN	TIGRE			15,00	300,00
ROLO DE ESPUMA 23 CM SEM CABO	20,00	UN	TIGRE			26,00	520,00
ROLO DE ESPUMA 5 CM COM CABO	10,00	UN	TIGRE			5,93	59,30
ROLO DE LÃ 15 CM COM CABO	50,00	UN	TIGRE			18,50	925,00
ROLO DE LÃ 18 CM COM CABO	50,00	UN	TIGRE			53,00	2.650,00
ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	50,00	UN	TIGRE			58,00	2.950,00
ROLO DE LÃ 5 CM COM CABO	50,00	UN	TIGRE			11,00	550,00
SELADOR ACRILICO 18 LITROS	20,00	BD	TINSUL			143,75	2.875,00
SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	10,00	GL	TINSUL			38,00	380,00
SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	20,00	GL	TINSUL			149,00	2.980,00
SOLVENTE 5 LITROS	30,00	GL	TINSUL			118,00	3.540,00
SOLVENTE 900 ML	50,00	UN	TINSUL			23,60	1.180,00
THINNER 5 LITROS	30,00	GL	TINSUL			142,00	4.260,00
THINNER 900 ML	30,00	UN	TINSUL			28,40	852,00
TINTA A ÓLEO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	GL	TINSUL			89,00	4.450,00
TINTA A ÓLEO 900 ML (VÁRIAS CORES) PREMIUM	30,00	UN	TINSUL			36,00	1.080,00
TINTA ACRILICA SEM-BRILHO 18 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	80,00	BD	TINSUL			489,00	39.120,00
TINTA ACRILICA SEM-BRILHO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	GL	TINSUL			97,80	4.890,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	GL	TINSUL			143,00	7.150,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	UN	TINSUL			36,00	1.800,00
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS COR AMARELA	20,00	BD	TINSUL			788,00	15.360,00
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS COR BRANCA	40,00	BD	TINSUL			768,00	30.720,00
TRINCHA 1"	30,00	UN	TIGRE			7,00	210,00
TRINCHA 1/2"	30,00	UN	TIGRE			3,49	104,70
TRINCHA 2"	30,00	UN	TIGRE			10,85	325,50
TRINCHA 3"	30,00	UN	TIGRE			20,73	621,90
TRINCHA 3/4"	30,00	UN	TIGRE			4,38	131,40
VERNIZ 3,6 LITROS (VÁRIOS TONS DE COR)	30,00	GL	TINSUL			145,00	4.350,00
VERNIZ 900 ML (VÁRIOS TONS DE COR)	30,00	UN	TINSUL			36,25	1.087,50
VERNIZ ACRILICO INCOLOR 3,6 LITROS	30,00	GL	TINSUL			159,75	4.792,50
VERNIZ ACRILICO INCOLOR 900 ML	30,00	UN	TINSUL			39,75	1.192,50



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000160

Objeto: 07.828.736/0001-00 Fornecedor: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1078 CENTRO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/RP - CEP 85340-000

Email: TIOOMATERIAISDECONSTRUCAO@HOTMAIL.CO
Telefone: 4236531408

Fax: 4236531408 Celular: 42984144063

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 010 Lote 010

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
ABRACADEIRA DE NYLON 150 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	150,00	PC				0,27	40,50
ABRACADEIRA DE NYLON 250 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	150,00	PC				0,69	103,50
ABRACADEIRA DE NYLON 450 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	150,00	PC				1,43	214,50
ADITIVO PLASTIFICANTE 1 LITRO (GAL LIQUIDO)	100,00	UN				11,00	1.100,00
ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	10,00	UN				18,00	180,00
APLICADOR DE SILICONE TUBULAR	5,00	UN				45,00	225,00
ARRUELA USA 1/2	200,00	UN				2,37	474,00
ARRUELA USA 1/4	200,00	UN				0,43	86,00
ARRUELA USA 3/8	200,00	UN				0,79	158,00
ARRUELA USA 5/16	200,00	UN				0,55	110,00
BROÇA DE AÇO RÁPIDO 10,00 MM	10,00	UN	IRWIN			54,00	540,00
BROÇA DE AÇO RÁPIDO 3,00 MM	30,00	UN	IRWIN			11,00	330,00
BROÇA DE AÇO RÁPIDO 5,00 MM	20,00	UN	IRWIN			16,00	320,00
BROÇA DE AÇO RÁPIDO 6,00 MM	40,00	UN	IRWIN			17,00	680,00
BUCHA NYLON 10 MM	300,00	UN				0,22	66,00
BUCHA NYLON 6 MM	200,00	UN				0,15	30,00
BUCHA NYLON 8 MM	200,00	UN				0,19	38,00
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	30,00	UN	TRAMONTINA			32,00	960,00
CABO DE MADEIRA PARA MARTELO	10,00	UN	TRAMONTINA			25,00	250,00
CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	10,00	UN	TRAMONTINA			36,00	360,00
CAPA DE CHUVA COR AMARELA COM MANGA E CAPUZ	10,00	UN	TRAMONTINA			39,00	390,00
CORDA DE SEDA 10 MM	20,00	UN				79,00	1.580,00
CORREIA REF. A-63	300,00	MT				3,49	1.047,00
CORRENTE POLIDA 12,5 MM 1/2"	10,00	UN				35,74	357,40
CORRENTE POLIDA 4,8 MM 3/16"	50,00	MT				47,53	2.376,50
CORRENTE POLIDA 6,4 MM 1/4"	50,00	MT				47,62	2.381,00
CORRENTE POLIDA 8,0 MM 5/16"	30,00	MT				62,83	1.884,90
DENTE CORRENTE MOTOSSERA 3/8"	30,00	MT				59,60	1.788,00
DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	150,00	UN				4,50	675,00
ENGATE FLEXIVEL 1/2" 40 CM	50,00	UN				52,00	2.600,00
ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO 490 GRAMAS	40,00	UN				15,61	624,40
FELTRO PARA CALFINO	15,00	UN				39,00	585,00
FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 3,0 MM	40,00	UN				11,56	462,40
FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19 MM X 20 M	2.000,00	MT				3,00	6.000,00
FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19 MM X 20 M	200,00	RL				2,00	400,00
Suporta até 3,4 kg.							
FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO 48 MM X 30 M	200,00	RL				42,77	8.554,00
HASTE RETA 1/4 X 300 MM COMPLETA	50,00	UN				4,23	211,50
LIXA D'ÁGUA Nº 100	80,00	UN				2,93	234,40



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000160

CNPJ: 07.828.736/0001-00

Fornecedor: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: TICOMATERIASDECONSTRUCAO@HOTMAIL.CO

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1078 CENTRO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 85340-000

Telefone: 4236531408

Fax: 4236531408

Celular: 42984144063

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 010 Lote 010

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

LIXA D'ÁGUA Nº 120

LIXA D'ÁGUA Nº 80

LIXA PANO ROLÓ Nº 80

LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA

Luva de segurança resistente tipo petroleira, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, elástico embutido no dorso e acabamento em viés.

LUVAS MULTITATO MATERIAL NYLON PALMA POLIURETANO

LUVAS RASPA DE COURO LONGA

MANGUEIRA JARDIM SILICONADA 1/2"

MANGUEIRA PARA GÁS 1/2" 1 MT

MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA 20 MT 1/2"

MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16" X 1,5 MM

MASCARA DESCARTÁVEL (PEFF1)

MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS

MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 LITROS

MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS

MASSA CORRIDA PVA 3,6 LITROS

OCULOS DE PROTEÇÃO EM MATERIAL ACRILICO

PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 3"

PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4"

PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 7"

PARAFUSO PARA MADEIRA 4,0 X 25 MM

PARAFUSO PARA MADEIRA 4,5 X 50 MM

PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0 X 75 MM

PARAFUSO SANITARIO SIMPLES COMPLETO 10 MM

PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 65 MM

PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 5/16 X 75 MM

PNEU PARA CARRINHO DE MÃO

FORÇA SEXTAVADA 1/2"

FORÇA SEXTAVADA 3/8"

FORÇA SEXTAVADA 5/16"

SIFÃO EXTENSIVO PARA LAVATÓRIO

SILICONE INCOLOR 280 GRAMAS

VEDA CALHA 285 GRAMAS

Lote: 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5 MM

MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1,5 MM

5.000,00 MT

10.000,00 MT

POLLYANA

POLLYANA

3,89

1,62

19.450,00

16.200,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 07.828.736/0001-00 Fornecedor: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Email: TIICOMA.TERIAS@CONSTRUCAO.COM.BR

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1078 CENTRO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/R - CEP 85340-000

Telefone: 4236531408

Fax: 4236531408

Celular: 42984144063

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MANQUEIRA PRETA 3/4" X 1,5 MM	10.000,00	MT	POLLYANA			2,34	23.400,00
RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000 LITROS	15,00	UN	FIBRABON			840,00	9.600,00
RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000 LITROS	5,00	UN	FIBRABON			7.690,00	38.450,00
RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 3.000 LITROS	10,00	UN	FIBRABON			2.350,00	23.500,00
RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 5.000 LITROS	10,00	UN	FIBRABON			4.352,00	43.520,00
RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 500 LITROS	10,00	UN	FIBRABON			375,00	3.750,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 6 X 4 MT	10,00	UN	VONDER			422,00	4.220,00
LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 8 X 4 MT	10,00	UN	VONDER			741,00	7.410,00
LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS	5.000,00	M²	VONDER			2,25	11.250,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MADDEIRA DE EUCALIPTO SERRADA	40,00	M³				2.396,00	95.840,00
MADDEIRA DE PINHEIRO 1 X 12" - 2ª	200,00	MT				16,00	3.200,00
MADDEIRA DE PINHEIRO 1 X 2" - 2ª	500,00	MT				3,33	1.665,00
MADDEIRA DE PINHEIRO 1 X 4" - 2ª	500,00	MT				5,66	2.830,00
MADDEIRA DE PINHEIRO 1 X 6" - 2ª	200,00	MT				7,99	1.599,00
MADDEIRA DE PINHEIRO 1 X 8" - 2ª	200,00	MT				9,32	1.864,00
MADDEIRA DE PINHEIRO 2 X 2" - 2ª	500,00	MT				5,66	2.830,00
MADDEIRA DE PINHEIRO SERRADA - 3ª (VÁRIAS BITOLAS)	20,00	M³				2.580,00	51.200,00
MADDEIRA DE PINUS 1 X 12"	300,00	MT				12,00	3.600,00
MADDEIRA DE PINUS 1 X 2"	500,00	MT				2,00	1.000,00
MADDEIRA DE PINUS 1 X 4"	400,00	MT				4,00	1.600,00
MADDEIRA DE PINUS 1 X 6"	300,00	MT				6,00	1.800,00
MADDEIRA DE PINUS 1 X 8"	300,00	MT				8,00	2.400,00
MADDEIRA DE PINUS 2 X 2"	500,00	MT				4,00	2.000,00
MADDEIRA DE PINUS SERRADA - 3ª (VÁRIAS BITOLAS)	30,00	M³				1.872,00	56.160,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PEDRA BRITA Nº 1	400,00	M³	DALMINA			129,00	51.600,00
PEDRISCO DE PEDRA	400,00	M³	DALMINA			129,00	51.600,00
PÓ DE PEDRA	400,00	M³	DALMINA			129,00	51.600,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TUJOLO 6 FUIROS 19 X 9 X 14 CM	80.000,00	UN				975,89	78.071.200,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000160

CNPJ: 07.828.736/0001-00 Fornecedor : A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço : AVENIDA XV DE NOVEMBRO 1078 CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 85340-000

Email: TIICOMATERIAISDECONSTRUCAO@HOTMAIL.CO
Telefone : 4236531408 Fax: 4236531408 Celular: 42984144063

Inscrição Estadual: Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40	5.000,00	UN	MARJON			5,80	29.000,00
BLOCO DE CONCRETO 15 X 20 X 40	5.000,00	UN	MARJON			7,60	38.000,00
LAJOTA PARA LAJE	1.000,00	UN	ERECIM			1.120,00	1.120.000,00
VIGUETA PARA LAJE PRÉ-FABRICADA	100,00	M²	MARJON			67,00	6.700,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
AREIA MISTA (FINA/MEDIA/GROSSA)	1.500,00	M³	MINAS BRANCA			169,00	253.500,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO TIPO CONVENCIONAL	100,00	UN	CIPLA			78,56	7.856,00
CAIXA DE DESCARGA POLETILENO CAPACIDADE DE 6,8 A 9 LITROS	100,00	UN	CIPLA			56,00	5.600,00
COLUNA LOUÇA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN	INCEPA			107,80	10.780,00
LAVATÓRIO LOUÇA MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 30CM	100,00	UN	INCEPA			139,80	13.980,00
RUBO DE DESCARGA SOBREPOR 1,60 MT	100,00	UN	KRONA			35,00	3.500,00
VASO SANITÁRIO LOUÇA CONVENCIONAL	100,00	UN	INCEPA			219,81	21.981,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"	20,00	UN	TRAMONTINA			66,00	1.320,00
BALDE PEDREIRO LATÃO CAP. 10 LITROS	20,00	UN	TRAMONTINA			35,53	710,60
CARRINHO DE MÃO EM AÇO CAPACIDADE 60 LITROS	20,00	UN	TRAMONTINA			337,00	6.740,00
CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA 1,50 M	5,00	UN	TRAMONTINA			183,00	915,00
COLHER DE PEDREIRO 10" CANTO REDONDO	20,00	UN	TRAMONTINA			51,00	1.020,00
LIMA CHATA PARA ENXADA 8"	50,00	UN	TRAMONTINA			32,00	1.600,00
MACHADO 3,5 LIBRAS CABO MADEIRA 90 CM	10,00	UN	TRAMONTINA			132,00	1.320,00
MARTELO COM UNHA 29 MM	20,00	UN	TRAMONTINA			69,12	1.382,40
NÍVEL DE ALUMÍNIO COM 3 BOLHAS 24"	10,00	UN	TRAMONTINA			78,93	789,30
PÁ DE BICO METÁLICA CABO MADEIRA 120 CM	30,00	UN	TRAMONTINA			63,00	1.890,00
TORQUES ARMADOR 13"	10,00	UN	TRAMONTINA			82,00	820,00
TRENA DE AÇO 19 MM X 10 M	5,00	UN	TRAMONTINA			77,00	385,00
TRENA DE AÇO 19 MM X 5 M	10,00	UN	TRAMONTINA			41,00	410,00

TOTAL DA PROPOSTA: 81.992.085,45

RE: Orçamento

TICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO <ticomateriaisdeconstrucao@hotmail.com>

ter, 09/11/2021 16:39

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Orçamento já preenchido loja Tico Casa & Construção



De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 3 de novembro de 2021 16:47

Para: TICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO <ticomateriaisdeconstrucao@hotmail.com>

Assunto: Orçamento

Boa tarde.

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo **mat construcao.esl** (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 06.824.002/0001-39 Fornecedor: RIOGUAÇU MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: AV DOM PEDRO II 24 TREVO DE ACESSO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 85340-000

Email: justti@rioguaçu.com.br

Telefone: 4236531132

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4630001582

Contador: DIL GBR ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Telefone contador: 4236531127

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CADEADO 20 MM	10,00	UN	STAM			13,50	135,00
CADEADO 25 MM	10,00	UN	STAM			18,50	185,00
CADEADO 30 MM	10,00	UN	STAM			19,90	199,00
CADEADO 35 MM	10,00	UN	STAM			25,00	250,00
CADEADO 40 MM	10,00	UN	STAM			29,00	290,00
CADEADO 45 MM	10,00	UN	STAM			35,00	350,00
CADEADO 50 MM	10,00	UN	STAM			47,00	470,00
CADEADO HASTE LONGA 35MM	50,00	UN	STAM			35,00	1.750,00
CAIXA DE PORTA COM VISTA CEDRILHO 13 CM	40,00	UN	PALUDO			255,00	10.200,00
CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	100,00	UN	3F			28,00	2.800,00
CILINDRO PARA FECHADURA STAM	100,00	UN	3F			28,00	2.800,00
DOBRADIÇA POLIDA 3"	100,00	UN	MERKEL			3,50	350,00
DOBRADIÇA POLIDA 3 1/2"	100,00	UN	MERKEL			5,75	575,00
FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO	30,00	UN	STAM			70,00	2.100,00
FECHADURA INOX BANHEIRO	30,00	UN	ALIANÇA			55,00	1.650,00
FECHADURA INOX EXTERNA	30,00	UN	ALIANÇA			69,00	2.070,00
FECHADURA INOX INTERNA	30,00	UN	ALIANÇA			55,00	1.650,00
JOGO VISTA FINA PORTA 0,80 X 2,10 M CEDRILHO	30,00	UN	PALUDO			66,00	1.980,00
JOGO VISTA GROSSA PORTA 0,80 X 2,10 M CEDRILHO	30,00	UN	PALUDO			87,00	2.610,00
PORTA DE MADEIRA CEDRILHO ALMOFADA 0,80X 2,10 M	30,00	UN	PALUDO			360,00	10.800,00
PORTA DE MADEIRA CHAPEADA 0,70 X 2,10 M	30,00	UN	PALUDO			117,00	3.510,00
PORTA DE MADEIRA CHAPEADA 0,90 X 2,10 M	30,00	UN	PALUDO			117,00	3.510,00

Lote: 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CUMEIEIRA ARTICULADA 4 MM INFERIOR	100,00	UN	IMBRALIT			13,00	1.300,00
CUMEIEIRA ARTICULADA 4 MM SUPERIOR	100,00	UN	IMBRALIT			13,00	1.300,00
CUMEIEIRA INCLINAÇÃO 15º 1,10 M X 5 MM	200,00	UN	IMBRALIT			62,00	12.400,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 M X 5 MM	800,00	UN	IMBRALIT			54,00	43.200,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 M X 5 MM	800,00	UN	IMBRALIT			63,00	50.400,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 M X 5 MM	800,00	UN	IMBRALIT			76,00	60.800,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 M X 4 MM	1.500,00	UN	IMBRALIT			29,50	44.250,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 M X 5 MM	1.000,00	UN	IMBRALIT			84,00	84.000,00
TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50 M X 4 MM	200,00	UN	LUXTELHAS			70,00	14.000,00
TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10 M X 5 MM	50,00	UN	LUXTELHAS			160,00	8.000,00

Lote: 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ASSOALHO MADEIRA DE PINUS - 1ª	100,00	M²	FORROLAR			51,00	5.100,00
ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 15 CM - 1ª	200,00	MT	FORROLAR			20,00	4.000,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000160

CNPJ: 08.824.002/0001-39 Fornecedor: RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Email: justt@rioguacu.com.br

Endereço: AV DOM PEDRO II 24 TREVO DE ACESSO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 85340-000

Telefone: 4236531132

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4630001582

Contador: DILGER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Telefone contador: 4236531127

Lote: 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 18 CM - 1ª	150,00	MT	FORROLAR			28,00	4.200,00
FORRO EM PVC	1.000,00	M²	PLASBIL			35,00	35.000,00
FORRO MADEIRA PINUS	100,00	M²	FORROLAR			29,00	2.900,00
MEIA CANA MADEIRA DE PINUS	200,00	MT	PLASBIL			3,00	600,00
MOLDURA PVC PARA ACABAMENTO DE FORRO	800,00	MT	FORROLAR			8,50	6.800,00
PAREDE DIVISÓRIA MADEIRA DE PINUS 1ª	200,00	MT	FORROLAR			69,00	13.800,00
RODAPÊ CANALETA PARA DIVISÓRIA MADEIRA PINUS - 1ª	200,00	MT	FORROLAR			5,50	1.100,00
RODAPÊ MADEIRA DE PINUS 1ª	300,00	MT	FORROLAR			5,00	1.500,00
SARRAFO MADEIRA DE PINUS 3 M 1ª (DESQUINADO)	30,00	DZ	FORROLAR			55,00	1.650,00

Lote: 004 Lote 004

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20 KG	300,00	PC	COLABEM			17,50	5.250,00
ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII 20 KG	300,00	PC	COLABEM			42,00	12.600,00
CAL FINO 18 KG	300,00	SC	HIDRA			17,50	5.250,00
CAL HIDRATADA 20 KG	1.500,00	SC	CIBRACAL			17,50	26.250,00
CAL PARA PINTURA 8 KG	500,00	SC	CIBRACAL			10,90	5.450,00
CAL VIRGEM 20 KG	100,00	SC	CIBRACAL			17,50	1.750,00
CIMENTO CP-II-Z - 32 50 KG	3.000,00	SC	CAUE			38,00	114.000,00
REJUNTE PARA PISO 1 KG	300,00	PC	COLABEM			5,50	1.650,00

Lote: 005 Lote 005

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ARAME RECOZIDO	50,00	KG	GERDAU			31,00	1.550,00
COLUNA FERRO 3/8 10MM - 7 X 27 CM X 6 M	300,00	UN	BONAMIGO			230,00	69.000,00
COLUNA FERRO 5/16 8 MM - 7 X 14 CM X 6 M	300,00	UN	BONAMIGO			152,00	45.600,00
FERRO 1/4 6,3 MM X 12 M	200,00	BR	GERDAU			45,00	9.000,00
FERRO 3/8 10 MM X 12 M	200,00	BR	GERDAU			95,00	19.000,00
FERRO 4,2 MM X 12 M	200,00	BR	GERDAU			21,00	4.200,00
FERRO 5/16 8 MM X 12 M	200,00	BR	GERDAU			62,00	12.400,00
FERRO CHATO 3/8 X 2" X 6 M	200,00	BR	GERDAU			350,00	70.000,00
TRELIÇA FERRO TG-8 6,0 X 4,2 X 6 MT	800,00	BR	GERDAU			88,00	70.400,00

Lote: 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BASE P/ RELE FOTOELETRICO	350,00	UN	ANTARES			17,00	5.950,00
BOCAL PENDENTE BAQUELITE	200,00	UN	ANTARES			4,25	850,00
BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 127V 1000W/	10,00	UN	BOMPAR			527,00	5.270,00
BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 220V 1000W/	5,00	UN	BOMPAR			527,00	2.635,00
BRAÇO + LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL ABERTA E27	80,00	UN	ANTARES			105,00	8.400,00
BRAÇO + LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL ABERTA E40	80,00	UN	ANTARES			125,00	10.000,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000160

CNPJ: 08.824.002/0001-39

Fornecedor: RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: justli@rioguacu.com.br

Endereço: AV DOM PEDRO II 24 TREVO DE ACESSO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/RP - CEP 85340-000

Telefone: 4236531132

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4630001562

Contador: DILGER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Telefone contador: 4236531127

Lote: 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Pregão Unitário

Pregão Total

CABO ALUMINIO DUPLEX 16 MM	1.500,00	MT	SC CABLE			7,50	11.250,00
CABO DE ALUMINIO QUADRUPLIX 16 MM	1.000,00	MT	SC CABLE			16,80	16.800,00
CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 16 MM	1.500,00	MT	SC CABLE			12,50	18.750,00
CABO PP 2 X 1,0 MM	300,00	MT	SIL			5,78	1.734,00
CABO PP 2 X 2,5 MM	300,00	MT	SIL			9,08	2.724,00
CABO PP 2 X 4 MM	300,00	MT	SIL			14,39	4.317,00
CANALETAS EXTERNA 20 X 10 MM X 2 M	200,00	UN	FAME			13,00	2.600,00
CHAVE BÓIA 20A 250V EM 127V	10,00	UN	FAME			74,00	740,00
CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 127V	10,00	UN	FAME			74,00	740,00
CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V	10,00	UN	FAME			86,00	860,00
CONECTOR TAPIT 1/0	100,00	UN	ANTARES			86,00	860,00
CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	500,00	MT	SIL			5,50	550,00
CORDÃO PARALELO 2 X 4 MM	400,00	MT	SIL			4,00	2.000,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR 63A	50,00	UN	SOPRANO			11,50	4.600,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 40 ATE 50A	50,00	UN	SOPRANO			75,00	3.750,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6 ATÉ 32A	50,00	UN	SOPRANO			67,00	3.350,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	50,00	UN	SOPRANO			60,00	3.000,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 63A	50,00	UN	SOPRANO			19,00	950,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR 63A	50,00	UN	SOPRANO			28,00	1.400,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50A	50,00	UN	SOPRANO			78,00	3.900,00
DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 60 ATE 100A	50,00	UN	SOPRANO			77,00	3.850,00
ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	300,00	MT	TIGRE			99,00	4.950,00
FIO SÓLIDO 1,5 MM	800,00	MT	SIL			3,50	1.050,00
FIO SÓLIDO 10 MM	800,00	MT	SIL			2,00	1.600,00
FIO SÓLIDO 2,5 MM	2.000,00	MT	SIL			14,00	11.200,00
FIO SÓLIDO 4 MM	800,00	MT	SIL			3,00	6.000,00
FIO SÓLIDO 6 MM	1.000,00	MT	SIL			4,75	3.800,00
FITA ISOLANTE 19 MM X 10 MT	100,00	UN	TIGRE			7,25	725,00
INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA	100,00	UN	FAME			7,50	750,00
INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETO	500,00	UN	FAME			25,00	2.500,00
INTERRUPTOR SISTEMA X COM TOMADA	20,00	UN	FAME			14,00	2.800,00
INTERRUPTOR SISTEMA X SIMPLES	20,00	UN	FAME			25,00	500,00
LÂMPADA ECONÔMICA 15 WATTS	200,00	UN	EMPALUX			20,00	4.000,00
LÂMPADA LED 09 W 6500K	200,00	UN	EMPALUX			15,50	3.100,00
LÂMPADA LED 15W 6500K	200,00	UN	EMPALUX			12,00	2.880,00
LÂMPADA MISTA 20W 127V	100,00	UN	EMPALUX			20,00	4.000,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTONOMA 30 LEDS	100,00	UN	EMPALUX			22,00	2.200,00
Fluxo luminoso: 150 lumens posição Máx. / 100 lumens posição Mín.:	200,00	UN	ELGIN			25,00	5.000,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 06.824.002/0001-39

Fornecedor: RIOGUAJU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: justti@rioguaçu.bom.br

Endereço: AV DOM PEDRO II 24 TREVO DE ACESSO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/RP - CEP 85340-000

Telefone: 4236531132

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4630001582

Contador: DILGER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Telefone contador: 4236531127

Lote: 006 Lote 006

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Autonomia: 6 horas fluxo lfm. / 3 horas fluxo Máx.

PLAFON COM SOQUETE PORCELANA 100W

PLUG FEMEA 10A

PLUG MACHO 10A

PLUG TE

REATOR VAPOR METALICO 150W

REATOR VAPOR METALICO 250W

REATOR VAPOR METALICO 70W

RELE FOTOELTRICO TEMPORIZADOR 105 A 305 VCA

TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETA 10 A

TOMADA EXTERNA 10A

TOMADA EXTERNA 20A

TOMADA SISTEMA X 10 A

TOMADA SISTEMA X COM CAIXA + TERRA

Lote: 007 Lote 007

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

ADAPTADOR EM PVC COM REGISTRO PARA PEAD 20 MM X 3/4"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25 MM X 3/4"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 32 MM X 1"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 40 MM X 1 1/4"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM X 1 1/2"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM X 3/4"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32 MM X 1"

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50 MM X 1 1/2"

ADESIVO PVC 17 GRAMAS

ADESIVO PVC 75 GRAMAS

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 MM

BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50 X 32 MM

CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50 MM COMPLETA

CAP SOLDÁVEL 25 MM

CAP SOLDÁVEL 32 MM

CAP SOLDÁVEL 50 MM

CURVA SOLDÁVEL 90° 25 MM

CURVA SOLDÁVEL 90° 32 MM

CURVA SOLDÁVEL 90° 50 MM

30,00 UN KRONA

20,00 UN KRONA

20,00 UN KRONA

100,00 UN KRONA

20,00 UN KRONA

59,00

25,00

47,00

58,00

59,00

2,50

4,00

10,00

6,00

12,00

1,00

1,50

6,00

7,00

8,00

28,00

2,10

2,50

13,00

5,50

12,00

34,00

1.180,00

750,00

1.410,00

580,00

1.180,00

75,00

80,00

200,00

180,00

360,00

20,00

45,00

120,00

140,00

240,00

560,00

84,00

50,00

260,00

550,00

240,00

1.020,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000160

CNPJ: 06.824.002/0001-39 Fornecedor: RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: justt@riogacu.com.br

Endereço: AV DOM PEDRO II 24 TREVO DE ACESSO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - CEP 85340-000

Telefone: 4236531132

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4630001582

Contador: DILGER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Telefone contador: 4236531127

Lote: 007 Lote 007

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M	20,00	UN	KRONA			7,50	150,00
FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	30,00	UN	KRONA			15,00	450,00
JOELHO BUCHA LATÃO REDUÇÃO 90° 25 X 1/2"	50,00	UN	KRONA			13,00	650,00
JOELHO BUCHA LATÃO REDUÇÃO 90° 25 X 3/4"	50,00	UN	KRONA			15,00	750,00
JOELHO ESGOTO COM VISITA 90° 100 X 50 MM	20,00	UN	KRONA			46,00	920,00
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1"	20,00	UN	CIPLA			9,00	180,00
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2"	20,00	UN	CIPLA			4,50	90,00
JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4"	30,00	UN	CIPLA			5,00	150,00
JOELHO MISTO 90° 25 X 1/2"	100,00	UN	KRONA			7,50	750,00
JOELHO MISTO 90° 25 X 3/4"	100,00	UN	KRONA			9,00	900,00
JOELHO PVC ESGOTO 90° 100 MM	100,00	UN	KRONA			19,00	1.900,00
JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM	50,00	UN	KRONA			4,50	225,00
JOELHO PVC ESGOTO 90° 50 MM	100,00	UN	KRONA			9,85	985,00
JOELHO PVC ESGOTO 90° 75 MM	35,00	UN	KRONA			19,33	676,55
JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 25 MM	20,00	UN	KRONA			3,00	60,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 32 MM	15,00	UN	KRONA			6,00	90,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 40 MM	15,00	UN	KRONA			9,00	135,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 50 MM	20,00	UN	KRONA			13,00	260,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 25 MM	300,00	UN	KRONA			3,00	900,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 32 MM	60,00	UN	KRONA			6,50	390,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 50 MM	50,00	UN	KRONA			29,00	1.450,00
JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 60 MM	10,00	UN	KRONA			56,00	560,00
JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 X 100 MM	10,00	UN	KRONA			34,00	340,00
JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 X 50 MM	10,00	UN	KRONA			22,00	220,00
JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 50 X 50 MM	15,00	UN	KRONA			18,00	270,00
LUVA BUCHA LATÃO 25 X 1/2"	30,00	UN	KRONA			8,00	240,00
LUVA BUCHA LATÃO 25 X 3/4"	30,00	UN	KRONA			10,00	300,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25 MM	30,00	UN	KRONA			18,00	540,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50 MM	15,00	UN	KRONA			41,00	615,00
LUVA ESGOTO 100 MM	20,00	UN	KRONA			14,00	280,00
LUVA ESGOTO 40 MM	40,00	UN	KRONA			3,50	140,00
LUVA ESGOTO 50 MM	50,00	UN	KRONA			6,80	330,00
LUVA ESGOTO 75 MM	20,00	UN	KRONA			13,00	260,00
LUVA MISTA 20 X 1/2"	40,00	UN	KRONA			3,00	120,00
LUVA MISTA 25 X 3/4"	100,00	UN	KRONA			5,00	500,00
LUVA MISTA 32 MM X 1"	20,00	UN	KRONA			12,00	240,00
LUVA MISTA 40 X 1.1/4"	20,00	UN	KRONA			19,50	390,00
LUVA MISTA 50 X 1.1/2"	10,00	UN	KRONA			38,00	380,00
LUVA MISTA REDUÇÃO 25 X 1/2"	15,00	UN	KRONA			5,00	75,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000160

CNPJ: 06.824.002/0001-39 Fornecedor: RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: justifi@rioguaçu.bom.br

Endereço: AV DOM PEDRO II 24 TREVO DE ACESSO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/RP - CEP 85340-000

Telefone: 4236531132

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4630001582

Contador: DIL GER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Telefone contador: 4236531127

Lote: 007 Lote 007

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
LUVA PVC COM ROSCA 1/2"	50,00	UN	KRONA			4,00	200,00
LUVA PVC COM ROSCA 3/4"	25,00	UN	KRONA			5,00	125,00
LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM	100,00	UN	KRONA			2,50	250,00
LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM	60,00	UN	KRONA			5,00	300,00
LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM	30,00	UN	KRONA			9,50	285,00
NIPEL COM ROSCA 1/2"	20,00	UN	KRONA			3,00	60,00
NIPEL COM ROSCA 3/4"	40,00	UN	KRONA			4,50	180,00
PLUG PVC COM ROSCA 3/4"	50,00	UN	KRONA			4,50	225,00
REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 50 MM	40,00	UN	KRONA			16,00	640,00
REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 50 X 40 MM	30,00	UN	KRONA			4,00	120,00
REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 25 MM	20,00	UN	LEKAT			32,00	640,00
REGISTRO ESFERA VS 20 MM	15,00	UN	KRONA			17,00	255,00
REGISTRO ESFERA VS 25 MM	25,00	UN	KRONA			21,00	525,00
REGISTRO ESFERA VS 40 MM	5,00	UN	KRONA			37,00	185,00
REGISTRO ESFERA VS 50 MM	5,00	UN	KRONA			49,00	245,00
TE PVC COM ROSCA 90º 3/4"	50,00	UN	KRONA			10,00	500,00
TE PVC ESGOTO CURTO 100 X 50 MM	100,00	UN	KRONA			29,00	2.900,00
TE PVC ESGOTO CURTO 100 X 100 MM	100,00	UN	KRONA			33,00	3.300,00
TE PVC INTERNO COM ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4"	100,00	UN	KRONA			15,00	1.500,00
TE PVC INTERNO TRIPLIO PARA MANGUEIRA 1/2"	100,00	UN	CIPLA			6,50	650,00
TE PVC INTERNO TRIPLIO PARA MANGUEIRA 3/4"	100,00	UN	CIPLA			4,50	450,00
TE PVC INTERNO TRIPLIO REDUÇÃO PARA MANGUEIRA 3/4 X 1/2"	10,00	UN	CIPLA			5,50	55,00

Lote: 008 Lote 008

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
PREGO 12 X 12	50,00	KG	GERDAU			35,70	1.785,00
PREGO 13 X 15	50,00	KG	GERDAU			35,00	1.750,00
PREGO 15 X 21	50,00	KG	GERDAU			30,00	1.500,00
PREGO 17 X 27	200,00	KG	GERDAU			28,00	5.600,00
PREGO 18 X 30	200,00	KG	GERDAU			26,00	5.200,00
PREGO 19 X 39	200,00	KG	GERDAU			26,00	5.200,00
PREGO 25 X 72	200,00	KG	GERDAU			35,00	7.000,00
PREGO AÇO 12 X 12	30,00	PC	VONDER			7,60	228,00
PREGO TELHEIRO 18 X 30	40,00	KG	POLIFIX			32,00	1.280,00
PREGO TELHEIRO TORCIDO 18 X 30	80,00	KG	PIETROBON			25,00	2.000,00

Lote: 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	20,00	UN	ATLAS			20,00	400,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de pregos nº 000160

CNPJ: 06.824.002/0001-39

Fornecedor: RIOGUACU MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Email: justti@rioguacu.dom.br

Endereço: AV DOM PEDRO II 24 TREVO DE ACESSO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 85340-000

Telefone: 4236531132

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4630001582

Contador: DILGER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Telefone contador: 4236531127

Lote: 009 Lote 008

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
BROCHA PARA PINTURA	40,00	UN	ATLAS			9,00	360,00
CABO EXTENSOR AJUSTAVEL 3 MT	10,00	UN	ATLAS			35,00	350,00
FUNDO A ÓLEO 18 LITROS	30,00	BD	GRAFFLIT			350,00	10.500,00
FUNDO A ÓLEO 3,6 LITROS	50,00	GL	GRAFFLIT			79,00	3.950,00
FUNDO PREPARADOR ACRILICO 18 LITROS	50,00	BD	GRAFFLIT			185,00	9.250,00
FUNDO PREPARADOR ACRILICO 3,6 LITROS	25,00	GL	GRAFFLIT			55,00	1.375,00
ISOL 18 LITROS	30,00	BD	OTTO BAUMGART			440,00	13.200,00
ISOL 3,6 LITROS	30,00	GL	OTTO BAUMGART			150,00	4.500,00
ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO	20,00	UN	ATLAS			18,00	360,00
ROLO DE ESPUMA 23 CM SEM CABO	20,00	UN	ATLAS			14,00	280,00
ROLO DE ESPUMA 5 CM COM CABO	10,00	UN	ATLAS			5,00	50,00
ROLO DE LÂ 15 CM COM CABO	50,00	UN	ATLAS			26,00	1.300,00
ROLO DE LÂ 18 CM COM CABO	50,00	UN	ATLAS			28,00	1.400,00
ROLO DE LÂ 23 CM COM CABO	50,00	UN	ATLAS			35,00	1.750,00
ROLO DE LÂ 5 CM COM CABO	50,00	UN	ATLAS			9,50	475,00
SELADOR ACRILICO 18 LITROS	20,00	BD	GRAFFLIT			230,00	4.600,00
SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	10,00	GL	GRAFFLIT			60,00	600,00
SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	20,00	GL	GRAFFLIT			140,00	2.800,00
SOLVENTE 5 LITROS	30,00	UN	GRAFFLIT			91,00	2.730,00
SOLVENTE 900 ML	50,00	UN	GRAFFLIT			15,00	750,00
THINNER 5 LITROS	30,00	GL	GRAFFLIT			98,00	2.940,00
THINNER 900 ML	30,00	UN	GRAFFLIT			18,00	540,00
TINTA A ÓLEO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	GL	GRAFFLIT			111,00	5.550,00
TINTA A ÓLEO 900 ML (VÁRIAS CORES) PREMIUM	30,00	UN	GRAFFLIT			37,00	1.110,00
TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	80,00	BD	GRAFFLIT			950,00	76.000,00
TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	GL	GRAFFLIT			180,00	9.000,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	UN	GRAFFLIT			125,00	6.250,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	UN	GRAFFLIT			40,00	2.000,00
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS COR AMARELA	20,00	BD	GRAFFLIT			600,00	12.000,00
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS COR BRANCA	40,00	BD	GRAFFLIT			600,00	24.000,00
TRINCHA 1"	30,00	UN	ATLAS			6,00	180,00
TRINCHA 1/2"	30,00	UN	ATLAS			3,00	90,00
TRINCHA 2"	30,00	UN	ATLAS			9,00	270,00
TRINCHA 3"	30,00	UN	ATLAS			17,00	510,00
TRINCHA 3/4"	30,00	UN	ATLAS			4,00	120,00
VERNIZ 3,6 LITROS (VÁRIOS TONS DE COR)	30,00	UN	MONTANA			139,00	4.170,00
VERNIZ 900 ML (VÁRIOS TONS DE COR)	30,00	UN	MONTANA			39,00	1.170,00
VERNIZ ACRILICO INCOLOR 3,6 LITROS	30,00	UN	MONTANA			100,00	3.000,00
VERNIZ ACRILICO INCOLOR 900 ML	30,00	UN	MONTANA			40,00	1.200,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 08.824.002/0001-39

Fornecedor : RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: justt@riogacu.bombr

Endereço : AV DOM PEDRO II 24 TREVO DE ACESSO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/RP - CEP 85340-000

Telefone : 4236631132

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4630001582

Contador: DILGER ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

Telefone contador: 4236631127

Lote : 010 Lote 010

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABRAÇADEIRA DE NYLON 150 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	150,00	PC	FIOLUX			15,00	2.250,00
ABRAÇADEIRA DE NYLON 250 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	150,00	PC	FIOLUX			35,00	5.250,00
ABRAÇADEIRA DE NYLON 450 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	100,00	PC	FIOLUX			88,00	13.200,00
ADITIVO PLASTIFICANTE 1 LITRO (CAL LIQUIDO)	10,00	UN	REBOCAL			10,89	1.089,00
ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	5,00	UN	BLUKIT			12,52	125,20
APLICADOR DE SILICONE TUBULAR	200,00	UN	ATLAS			65,00	325,00
ARRUELA LISA 1/2	200,00	UN	NEW FIX			1,20	240,00
ARRUELA LISA 1/4	200,00	UN	NEW FIX			0,19	38,00
ARRUELA LISA 3/8	200,00	UN	NEW FIX			0,40	80,00
ARRUELA LISA 5/16	200,00	UN	NEW FIX			0,38	76,00
BROCA DE AÇO RAPIDO 10,00 MM	10,00	UN	IRWIN			42,00	420,00
BROCA DE AÇO RAPIDO 3,00 MM	30,00	UN	IRWIN			11,00	330,00
BROCA DE AÇO RAPIDO 5,00 MM	20,00	UN	IRWIN			13,00	260,00
BROCA DE AÇO RAPIDO 6,00 MM	40,00	UN	IRWIN			16,00	640,00
BUCHA NYLON 10 MM	300,00	UN	PLASPEROLA			0,16	48,00
BUCHA NYLON 8 MM	200,00	UN	PLASPEROLA			0,09	18,00
BUCHA NYLON 6 MM	200,00	UN	PLASPEROLA			0,13	26,00
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	30,00	UN	KARAN			25,00	750,00
CABO DE MADEIRA PARA MARTELO	10,00	UN	KARAN			25,00	250,00
CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	KARAN			29,00	290,00
CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	10,00	UN	LEVORIN			38,00	380,00
CAPA DE CHUVA COR AMARELA COM MANGA E CAPUZ	20,00	UN	VONDER			45,00	900,00
CORDA DE SEDA 10 MM	300,00	MT	RODOCCORDAS			4,00	1.200,00
CORREIA REF. A-63	10,00	UN	VONDER			45,00	450,00
CORRENTE POLIDA 12,5 MM 1/2"	50,00	MT	SAO CARLOS			190,00	9.500,00
CORRENTE POLIDA 4,8 MM 3/16"	50,00	MT	SAO CARLOS			31,00	1.550,00
CORRENTE POLIDA 6,4 MM 1/4"	30,00	MT	SAO CARLOS			40,00	1.200,00
CORRENTE POLIDA 8,0 MM 5/16"	30,00	MT	SAO CARLOS			76,00	2.280,00
DENTE CORRENTE MOTOSSERA 3/8"	150,00	UN	OREGON			3,50	525,00
DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	50,00	UN	CIPLA			69,00	3.450,00
ENGATE FLEXÍVEL 1/2" 40 CM	40,00	UN	KRONA			10,00	400,00
ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO 490 GRAMAS	15,00	UN	OTTO BAUMGART			38,00	570,00
FELTRO PARA CALFINO	40,00	UN	VONDER			8,00	320,00
FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 3,0 MM	2.000,00	MT	VONDER			1,25	2.500,00
FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19 MM X 20 M	200,00	RL	3M			100,00	20.000,00
Supporta até 3,4 kg.	200,00	RL	3M			30,00	6.000,00
FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO 48 MM X 30 M	50,00	UN	EMBRAFIX			2,50	125,00
HASTE RETA 1/4 X 300 MM COMPLETA	80,00	UN	3M			2,50	200,00
LIXA D'ÁGUA Nº 100							



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 09.924.002/0001-39

Fornecedor : RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Email: just@riogacu.com.br

Endereço : AV DOM PEDRO II 24 TREVO DE ACESSO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 85340-000

Telefone : 4236531132

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4630001582

Contador: DILGER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Telefone contador: 4236531127

Lote: 010 Lote 010

Descrição de Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

LIXA D'ÁGUA Nº 120	80,00	UN	3M			2,50	200,00
LIXA D'ÁGUA Nº 80	80,00	UN	3M			2,50	200,00
LIXA PANO ROLO Nº 80	200,00	MT	NORTON			12,00	2.400,00
LIXA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA	100,00	PR	MARFRAN			29,00	2.900,00
Luva de segurança resistente tipo petroleira, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, elástico embudo no dorso e acabamento em vés.							
LUVA MULTITATO MATERIAL NYLON PALMA POLIURETANO	100,00	PR	SUPER SAFETY			9,50	950,00
LUVA RASPA DE COURO LONGA	50,00	PR	MARFRAN			19,00	950,00
MANGUEIRA JARDIM SILICONADA 1/2"	40,00	MT	MANGUEPLAST			8,50	340,00
MANGUEIRA PARA GÁS 1/2" 1 MT	10,00	UN	MANGUEPLAST			24,00	240,00
MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16" X 1,5 MM	30,00	UN	MANGUEPLAST			129,00	3.870,00
MÁSCARA DESCARTÁVEL (PFF-1)	100,00	MT	MANGUEPLAST			3,50	350,00
MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS	100,00	UN	3M			4,50	450,00
MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 LITROS	10,00	BD	SHERWIN WILLIAMS			259,00	2.590,00
MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	10,00	GL	SHERWIN WILLIAMS			62,00	620,00
MASSA CORRIDA PVA 3,6 LITROS	10,00	BD	SHERWIN WILLIAMS			175,00	1.750,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM MATERIAL ACRILICO	10,00	GL	SHERWIN WILLIAMS			38,00	380,00
PARAFUSO FRANCIS 5/16 X 3"	50,00	UN	SUPER SAFETY			12,50	625,00
PARAFUSO FRANCIS 5/16 X 4"	100,00	UN	NEW FIX			2,55	255,00
PARAFUSO FRANCIS 5/16 X 7"	100,00	UN	NEW FIX			3,20	320,00
PARAFUSO PARA MADEIRA 4,0 X 28 MM	100,00	UN	NEW FIX			5,50	550,00
PARAFUSO PARA MADEIRA 4,5 X 50 MM	200,00	UN	NEW FIX			0,20	40,00
PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0 X 75 MM	200,00	UN	NEW FIX			0,42	84,00
PARAFUSO SANITARIO SIMPLES COMPLETO 10 MM	50,00	UN	METAIS LEAO			0,58	116,00
PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 65 MM	200,00	UN	NEW FIX			4,50	225,00
PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 5/16 X 75 MM	200,00	UN	NEW FIX			1,55	310,00
PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	30,00	UN	LEVORIN			3,90	780,00
PORCA SEXTAVADA 1/2"	200,00	UN	NEW FIX			75,00	2.250,00
PORCA SEXTAVADA 3/8"	150,00	UN	NEW FIX			0,98	196,00
PORCA SEXTAVADA 5/16"	200,00	UN	NEW FIX			0,55	82,50
SIFÃO EXTENSIVO PARA LAVATÓRIO	40,00	UN	NEW FIX			0,40	80,00
SILICONE INCOLOR 280 GRAMAS	50,00	UN	BLUKIT			15,00	600,00
VEDA CALHA 285 GRAMAS	30,00	UN	GELFIX			24,00	1.200,00
			SILCO			40,00	1.200,00

Lote: 011 Lote 011

Descrição de Produto / Serviço

Quantidade

Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5 MM	5.000,00	MT	POLIBOL			3,15	15.750,00
MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1,5 MM	10.000,00	MT	POLIBOL			1,45	14.500,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 08.824.002/0001-39

Fornecedor : RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Email: justi@rioguaçu.com.br

Endereço : AV DOM PEDRO II 24 TREVO DE ACESSO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 85340-000

Telefone: 4236531132

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4630001582

Contador: DILGER ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

Telefone contador: 4236531127

Lote : 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MANUEIRA PRETA 3/4" X 1,5 MM	10.000,00	MT	POLIBOL			2,20	22.000,00
RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000 LITROS	15,00	UN	FIBRAESTE			600,00	9.000,00
Observação: ALTERAR PARA CAIXA POLETTILENO							
RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000 LITROS	5,00	UN	FIBRAESTE			7.900,00	39.500,00
Observação: ALTERAR PARA TANQUE POLETTILENO							
RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 3.000 LITROS	10,00	UN	FIBRAESTE			4.220,00	42.200,00
Observação: ALTERAR PARA TANQUE POLETTILENO							
RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 5.000 LITROS	10,00	UN	FIBRAESTE			4.600,00	46.000,00
Observação: ALTERAR PARA TANQUE POLETTILENO							
RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 500 LITROS	10,00	UN	FIBRAESTE			350,00	3.500,00
Observação: ALTERAR PARA CAIXA POLETTILENO							

Lote : 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LONA EM POLETTILENO COR AMARELA 6 X 4 MT	10,00	UN	VONDER			225,00	2.250,00
LONA EM POLETTILENO COR AMARELA 8 X 4 MT	10,00	UN	VONDER			250,00	2.500,00
LONA PLASTICA PRETA 150 MICRAS	5.000,00	M²	LONAX			2,20	11.000,00

Lote : 013 Lote 013

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MADERA DE EUCALIPTO SERRADA	40,00	M³	FORROLAR			1.800,00	72.000,00
MADERA DE PINHEIRO 1 X 12" - 2ª	200,00	MT	FORROLAR			24,50	4.900,00
MADERA DE PINHEIRO 1 X 2" - 2ª	500,00	MT	FORROLAR			4,24	2.120,00
MADERA DE PINHEIRO 1 X 4" - 2ª	500,00	MT	FORROLAR			8,00	4.000,00
MADERA DE PINHEIRO 1 X 6" - 2ª	200,00	MT	FORROLAR			10,80	2.160,00
MADERA DE PINHEIRO 1 X 8" - 2ª	200,00	MT	FORROLAR			18,33	3.266,00
MADERA DE PINHEIRO 2 X 2" - 2ª	500,00	MT	FORROLAR			9,00	4.500,00
MADERA DE PINHEIRO SERRADA - 3ª (VÁRIAS BITÓLAS)	20,00	M³	FORROLAR			3.500,00	70.000,00
MADERA DE PINUS 1 X 12"	300,00	MT	FORROLAR			17,50	5.250,00
MADERA DE PINUS 1 X 2"	500,00	MT	FORROLAR			2,70	1.350,00
MADERA DE PINUS 1 X 4"	400,00	MT	FORROLAR			5,50	2.200,00
MADERA DE PINUS 1 X 6"	300,00	MT	FORROLAR			8,25	2.475,00
MADERA DE PINUS 1 X 8"	300,00	MT	FORROLAR			11,30	3.390,00
MADERA DE PINUS 2 X 2"	500,00	MT	FORROLAR			5,50	2.750,00
MADERA DE PINUS SERRADA - 3ª (VÁRIAS BITÓLAS)	30,00	M³	FORROLAR			2.200,00	66.000,00

Lote : 016 Lote 016

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PEDRA BRITA Nº 1	400,00	M³	DALMINA			107,00	42.800,00
PEDRISCO DE PEDRA	400,00	M³	DALMINA			107,00	42.800,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 08.824.002/0001-39

Fornecedor : RIOGUACUMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço : AV DOM PEDRO II 24 TREVO DE ACESSO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/RP - CEP 65340-000

Email: justt@rioguaçu.bombr
Telefone : 4236531132

Inscrição Estadual: 4630001582

Contador: DILGER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Telefone contador: 4236531127

Descrição do Produto / Serviço

Lote : 016

Lote 016

PO DE PEDRA

Quantidade Unit

400,00 M²

Marca

DALMINA

Modelo

Validade

Preço Unitário

107,00

Preço Total

42.800,00

Lote : 017

Lote 017

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unit

100,00 BR

Marca

GERDAU

Modelo

Validade

Preço Unitário

359,00

Preço Total

35.900,00

Descrição do Produto / Serviço

CANTONEIRA FERRO 3/8 X 2" X 6 M

VIGA "U" 2 POLEGADAS COM 6 METROS

VIGA "U" 3 POLEGADAS COM 6 METROS

VIGA "U" 4 POLEGADAS COM 6 METROS

Quantidade Unit

100,00 UN

Marca

GERDAU

Modelo

Validade

Preço Unitário

185,00

Preço Total

18.500,00

Descrição do Produto / Serviço

TUJOLO 6 FUIROS 19 X 9 X 14 CM

Lote : 018

Lote 018

Quantidade Unit

80.000,00 UN

Marca

CERAMICA JEREI

Modelo

Validade

Preço Unitário

0,97

Preço Total

77.800,00

Descrição do Produto / Serviço

BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40

BLOCO DE CONCRETO 15 X 20 X 40

LAVIOTA PARA LAJE

VIGUETA PARA LAJE PRÉ-FABRICADA

Quantidade Unit

5.000,00 UN

Marca

LIDER ARTEFATOS

Modelo

Validade

Preço Unitário

5,00

Preço Total

25.000,00

Descrição do Produto / Serviço

AREIA MISTA (FINAMÉDIA/GROSSA)

Lote : 021

Lote 021

Quantidade Unit

1.500,00 M³

Marca

MINERAÇÃO DAGOSTINI

Modelo

Validade

Preço Unitário

199,00

Preço Total

298.500,00

Descrição do Produto / Serviço

ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO TIPO CONVENCIONAL

CAIXA DE DESCARGA POLETTILENO CAPACIDADE DE 6,8 A 9 LITROS

COLUNA LOUÇA PARA LAVATÓRIO

LAVATÓRIO LOUÇA MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 30CM

TUBO DE DESCARGA SOBREPOR 1,60 MT

VASO SANITARIO LOUÇA CONVENCIONAL

Quantidade Unit

100,00 UN

Marca

CIPLA

Modelo

Validade

Preço Unitário

42,00

Preço Total

4.200,00

Descrição do Produto / Serviço

ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"

BALDE PEDREIRO LATÃO CAP. 10 LITROS

CARRINHO DE MÃO EM AÇO CAPACIDADE 60 LITROS

CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA 1,50 M

COLHER DE PEDREIRO 10" CANTO REDONDO

LIMA CHATA PARA ENXADA 8"

MACHADO 3,5 LIBRAS CABO MADEIRA 90 CM

MARTELO COM UNHA 29 MM

Quantidade Unit

20,00 UN

Marca

TRAMONTINA

Modelo

Validade

Preço Unitário

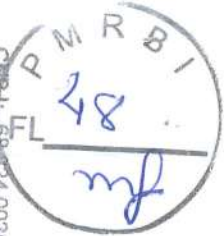
49,00

Preço Total

980,00

gsf-Proposta2009 - Versão 1.0.16

10/11/2021 13:56:36



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000160

CNPJ: 06.824.002/0001-39

Fornecedor : RIOGUA CU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço : AV DOM PEDRO II 24 TREVO DE ACESSO - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR - CEP 86340-000

E-mail: justifi@rioguaçu.bom.br

Telefone: 4236531132

Telefone contador: 4236531127

Inscrição Estadual: 4630001582

Contador: DILGER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

Lote: 022

Descrição do Produto / Serviço

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NIVEL DE ALUMINIO COM 3 BOLHAS 24"	10,00	UN	KALA			25,00	250,00
PÁ DE BICO METALICA CABO MADEIRA 120 CM	30,00	UN	PANDOLFO			39,00	1.170,00
TORQUES ARMADOR 13"	10,00	UN	PANDOLFO			69,00	690,00
TRENA DE AÇO 19 MM X 19 M	5,00	UN	IRWIN			155,00	775,00
TRENA DE AÇO 19 MM X 5 M	10,00	UN	IRWIN			36,00	360,00
BETONEIRA CAPACIDADE 250 LITROS 1 CV 220V	2,00	UN	HORBACH	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BETONEIRA CAPACIDADE 400 LITROS 2 CV 220V	1,00	UN	HORBACH			2.502,00	5.004,00
COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA 1600kgf 4HP	1,00	UN	TOYAMA			4.564,00	4.564,00
						15.900,00	15.900,00
TOTAL DA PROPOSTA:						2.877.215,26	

COTAÇÃO RIOGUACU

Rioguaçu Materiais de Construção LTDA. <justi@rioguacu.com.br>

qua, 10/11/2021 11:25

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>



📎 1 anexos (271 KB)

mat.construcao.es;

--

CLAUDIR JUSTI / MARCOS VITOR JUSTI.
RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

42-3653-1132

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR 85340-000

E-MAIL PARA XML: notas@rioguacu.com.br



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 160/2021



Equipilano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
160	Aquisição de Material	20/10/2021	431
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
26913-1	EDSON RODRIGO CAMARGO	233/2021	
Local			
Código	Nome		
501	DPTO DE OBRAS		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
05	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		MENSAL CONFORME RETI
Entrega			
Local	Prazo		
RUA 07 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85.340-000	12 Meses		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA E TELHAMENTO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA.

Justificativa:

JUSTIFICAMOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO É NECESSÁRIA EM REFORMAS, PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA A SECRETARIA DE OBRAS, VISANDO MANTER AS INSTALAÇÕES ADEQUADAS A UM AMBIENTE SEGURO E CONSERVADO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, E BEM ESTAR AOS SERVIDORES. A AQUISIÇÃO TAMBÉM CONTA COM MATERIAIS PARA EVENTUAIS REPAROS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000705	CADEADO 20 MM	UN	10,00	16,77	167,70
000706	CADEADO 25 MM	UN	10,00	23,13	231,30
000707	CADEADO 30 MM	UN	10,00	24,93	249,30
000708	CADEADO 35 MM	UN	10,00	31,63	316,30
000709	CADEADO 40 MM	UN	10,00	35,97	359,70
000710	CADEADO 45 MM	UN	10,00	39,97	399,70
000711	CADEADO 50 MM	UN	10,00	58,63	586,30
000714	CAIXA DE PORTA COM VISTA CEDRILHO 13 CM	UN	40,00	246,63	9.865,20
000717	DOBRADIÇA POLIDA 3"	UN	100,00	4,86	486,00
000718	DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"	UN	100,00	6,41	641,00
000720	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO	UN	30,00	78,63	2.358,90
000721	FECHADURA INOX BANHEIRO	UN	30,00	68,63	2.058,90
000722	FECHADURA INOX EXTERNA	UN	30,00	80,97	2.429,10
000723	FECHADURA INOX INTERNA	UN	30,00	71,63	2.148,90
000724	JOGO VISTA FINA PORTA 0,80 X 2,10 M CEDRILHO	UN	30,00	74,30	2.229,00
000725	JOGO VISTA GROSSA PORTA 0,80 X 2,10 M CEDRILHO	UN	30,00	87,30	2.619,00
000727	PORTA DE MADEIRA CEDRILHO ALMOFADA 0,80X 2,10 M	UN	30,00	401,97	12.059,10
000728	PORTA DE MADEIRA CHAPEADA 0,70 X 2,10 M	UN	30,00	133,97	4.019,10
000729	PORTA DE MADEIRA CHAPEADA 0,80 X 2,10 M	UN	30,00	133,97	4.019,10
031191	CADEADO HASTE LONGA 35MM	UN	50,00	57,97	2.898,50
031192	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANCA	UN	100,00	27,63	2.763,00
031193	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	100,00	28,30	2.830,00
				TOTAL	55.735,10

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000747	CUMEEIRA INCLINAÇÃO 15° 1,10 M X 5 MM	UN	200,00	70,97	14.194,00
000748	CUMEEIRA ARTICULADA 4 MM INFERIOR	UN	100,00	13,30	1.330,00
000749	CUMEEIRA ARTICULADA 4 MM SUPERIOR	UN	100,00	13,30	1.330,00
000750	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 M X 5 MM	UN	1.000,00	89,63	89.630,00
000751	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 M X 4 MM	UN	1.500,00	30,97	46.455,00
031194	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10 M X 5 MM	UN	800,00	61,63	49.304,00
031195	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 M X 5 MM	UN	800,00	69,97	55.976,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 160/2021



Equipamento

Página:2

031196	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 M X 5 MM	UN	800,00	81,97	65.576,00
031197	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50 M X 4 MM	UN	200,00	79,63	15.926,00
031198	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10 M X 5 MM	UN	50,00	181,63	9.081,50
				TOTAL	348.802,50

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000846	RODAPÉ CANALETA PARA DIVISÓRIA MADEIRA PINUS - 1ª	MT	200,00	6,35	1.270,00
000847	ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 15 CM - 1ª	MT	200,00	22,30	4.460,00
000848	FORRO MADEIRA PINUS	M²	100,00	32,73	3.273,00
000851	MEIA CANA MADEIRA DE PINUS	MT	200,00	3,04	608,00
000852	PAREDE DIVISÓRIA MADEIRA DE PINUS 1ª	M²	200,00	60,98	12.196,00
000853	RODAPÉ MADEIRA DE PINUS 1ª	MT	300,00	6,23	1.869,00
000854	SARRAFO MADEIRA DE PINUS 3 M 1ª (DESQUINADO)	DZ	30,00	60,48	1.814,40
002051	ASSOALHO MADEIRA DE PINUS - 1ª	M²	100,00	55,97	5.597,00
018389	ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 18 CM - 1ª	MT	150,00	33,85	5.077,50
028564	FORRO EM PVC	M²	1.000,00	40,47	40.470,00
028565	MOLDURA PVC PARA ACABAMENTO DE FORRO	MT	800,00	9,63	7.704,00
				TOTAL	84.338,90

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000875	CAL HIDRATADA 20 KG	SC	1.500,00	17,50	26.250,00
000876	CAL VIRGEM 20 KG	SC	100,00	17,50	1.750,00
000877	CAL PARA PINTURA 8 KG	SC	500,00	13,93	6.965,00
000879	CIMENTO CP-II-Z - 32 50 KG	SC	3.000,00	43,93	131.790,00
000895	REJUNTE PARA PISO 1 KG	PC	300,00	8,83	2.649,00
001297	CAL FINO 18 KG	SC	300,00	21,72	6.516,00
025919	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20 KG	PC	300,00	18,33	5.499,00
025920	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII 20 KG	PC	300,00	48,30	14.490,00
				TOTAL	195.909,00

Lote

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000881	COLUNA FERRO 3/8 10MM - 7 X 27 CM X 6 M	UN	300,00	322,30	96.690,00
000882	COLUNA FERRO 5/16 8 MM - 7 X 14 CM X 6 M	UN	300,00	181,23	54.369,00
000884	FERRO 1/4 6,3 MM X 12 M	BR	200,00	54,22	10.844,00
000885	FERRO 3/8 10 MM X 12 M	BR	200,00	126,07	25.214,00
000886	FERRO 4.2 MM X 12 M	BR	200,00	27,97	5.594,00
000887	FERRO 5/16 8 MM X 12 M	BR	200,00	82,63	16.526,00
000888	FERRO CHATO 3/8 X 2" X 6 M	BR	200,00	364,97	72.994,00
001300	ARAME RECOZIDO	KG	50,00	30,30	1.515,00
025948	TRELIÇA FERRO TG-8 6,0 X 4,2 X 6 MT	BR	800,00	87,63	70.104,00
				TOTAL	353.850,00

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000900	PLAFON COM SOQUETE PORCELANA 100W	UN	200,00	9,97	1.994,00
000901	BOCAL PENDENTE BAQUELITE	UN	200,00	8,28	1.656,00
000902	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 16 MM	MT	1.500,00	8,81	13.215,00
000903	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM	MT	1.500,00	15,29	22.935,00
000906	CANALETA EXTERNA 20 X 10 MM X 2 M	UN	200,00	12,12	2.424,00
000908	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	MT	500,00	4,90	2.450,00
000910	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	50,00	63,30	3.165,00
000911	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 40 ATE 50A	UN	50,00	68,30	3.415,00
000912	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR 63A	UN	50,00	73,30	3.665,00
000913	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	UN	50,00	27,30	1.365,00
000914	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 63A	UN	50,00	42,63	2.131,50



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 160/2021



Equipamento

Página:3

000915	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR 63A	UN	50,00	192,63	9.631,50
000916	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 60 ATE 100A	UN	50,00	171,63	8.581,50
000917	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50A	UN	50,00	127,18	6.359,00
000920	FIO SÓLIDO 6 MM	MT	1.000,00	9,99	9.990,00
000921	FIO SÓLIDO 2,5 MM	MT	2.000,00	5,39	10.780,00
000922	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA	UN	100,00	27,17	2.717,00
000923	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETO	UN	500,00	18,46	9.230,00
000925	INTERRUPTOR SISTEMA X COM TOMADA	UN	20,00	21,59	431,80
000926	INTERRUPTOR SISTEMA X SIMPLES	UN	20,00	15,60	312,00
001320	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETA 10 A	UN	100,00	18,63	1.863,00
001321	TOMADA EXTERNA 10A	UN	50,00	12,97	648,50
001322	TOMADA SISTEMA X 10 A	UN	100,00	17,63	1.763,00
001323	TOMADA SISTEMA X COM CAIXA + TERRA	UN	100,00	21,97	2.197,00
001393	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	MT	300,00	3,93	1.179,00
001966	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 127V	UN	10,00	108,30	1.083,00
001967	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V	UN	10,00	108,30	1.083,00
002052	CORDÃO PARALELO 2 X 4 MM	MT	400,00	11,95	4.780,00
002080	FITA ISOLANTE 19 MM X 10 MT	UN	100,00	10,80	1.080,00
018390	LÂMPADA ECONÔMICA 15 WATTS	UN	200,00	19,80	3.960,00
025946	TOMADA EXTERNA 20A	UN	200,00	14,63	2.926,00
026512	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	UN	200,00	287,45	57.490,00
026513	REATOR VAPOR METÁLICO 250W	UN	200,00	235,97	47.194,00
026514	REATOR VAPOR METÁLICO 150W	UN	200,00	165,97	33.194,00
026515	REATOR VAPOR METÁLICO 70W	UN	200,00	113,26	22.652,00
026516	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W	UN	400,00	82,95	33.180,00
026520	LÂMPADA MISTA 33W 127V	UN	100,00	51,15	5.115,00
026521	LÂMPADA MISTA 20W 127V	UN	100,00	35,30	3.530,00
026522	RELÉ FOTOELÉTRICO TEMPORIZADOR 105 A 305 VCA	UN	250,00	101,30	25.325,00
026523	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	350,00	23,97	8.389,50
026524	CONECTOR TAPIT 1/0	UN	100,00	7,27	727,00
026527	LÂMPADA MISTA 220 X 250 W	UN	120,00	50,77	6.092,40
026528	LÂMPADA LED 09 W 6500K	UN	240,00	13,97	3.352,80
026529	FIO SÓLIDO 1,5 MM	MT	800,00	3,17	2.536,00
026530	FIO SÓLIDO 4 MM	MT	800,00	7,73	6.184,00
026531	FIO SÓLIDO 10 MM	MT	800,00	15,80	12.640,00
026532	CABO PP 2 X 1.0 MM	MT	300,00	5,75	1.725,00
026535	BRAÇO + LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL ABERTA E27	UN	80,00	126,63	10.130,40
026536	BRAÇO + LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL ABERTA E40	UN	80,00	120,50	9.640,00
026537	CHAVE BÓIA 20A 250V EM 127V	UN	10,00	69,63	696,30
026538	CHAVE BÓIA 20A 250V EM 220V	UN	10,00	69,63	696,30
026539	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 220V 1000W	UN	5,00	635,97	3.179,85
026540	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 127V 1000W	UN	10,00	635,97	6.359,70
031201	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	300,00	9,69	2.907,00
031202	CABO PP 2 X 4 MM	MT	300,00	15,40	4.620,00
031203	PLUG FEMEA 10A	UN	100,00	9,94	994,00
031204	PLUG MACHO 10A	UN	100,00	7,78	778,00
031205	PLUG TE	UN	50,00	8,67	433,50
031206	LAMPADA LED 15W 6500K	UN	200,00	22,97	4.594,00
033436	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTONOMA 30 LEDS Fluxo luminoso: 150 lumens posição Máx. / 100 lumens posição Mín.; Autonomia: 6 horas fluxo Mín. / 3 horas fluxo Máx.	UN	200,00	39,83	7.966,00
033446	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16 MM	MT	1.000,00	14,36	14.360,00
				TOTAL	475.692,55

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001327	ADAPTADOR EM PVC COM REGISTRO PARA PEAD 20 MM X 3/4"	UN	20,00	30,30	606,00
001328	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25 MM X 3/4"	UN	30,00	25,42	762,60
001329	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 32 MM X 1"	UN	30,00	43,30	1.299,00
001330	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM X 1 1/2"	UN	20,00	60,63	1.212,60



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 160/2021



Equipamento

Página:4

001331	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM X 3/4"	UN	30,00	2,41	72,30
001332	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32 MM X 1"	UN	20,00	5,83	116,60
001333	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50 MM X 1 1/2"	UN	20,00	11,63	232,60
001334	ADESIVO PVC 17 GRAMAS	UN	30,00	6,29	188,70
001335	ADESIVO PVC 75 GRAMAS	UN	30,00	14,97	449,10
001336	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50 X 32 MM	UN	30,00	10,80	324,00
001337	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	UN	20,00	1,70	34,00
001338	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM	UN	30,00	2,45	73,50
001339	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	UN	20,00	6,89	137,80
001340	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 MM	UN	20,00	8,89	177,80
001347	CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50 MM COMPLETA	UN	20,00	32,63	652,60
001348	CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE DN 100/DE 110 MM	UN	15,00	93,73	1.405,95
001349	CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE DN 50/DE 60 MM	UN	15,00	42,95	644,25
001350	CAP SOLDÁVEL 25 MM	UN	40,00	2,72	108,80
001351	CAP SOLDÁVEL 32 MM	UN	20,00	3,91	78,20
001352	CAP SOLDÁVEL 50 MM	UN	20,00	14,56	291,20
001353	CURVA SOLDÁVEL 90° 25 MM	UN	100,00	8,67	867,00
001354	CURVA SOLDÁVEL 90° 32 MM	UN	20,00	14,10	282,00
001355	CURVA SOLDÁVEL 90° 50 MM	UN	30,00	35,85	1.075,50
001356	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M	UN	20,00	7,94	158,80
001357	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	UN	30,00	15,43	462,90
001358	JOELHO BUCHA LATÃO REDUÇÃO 90° 25 X 3/4"	UN	50,00	16,13	806,50
001359	JOELHO BUCHA LATÃO REDUÇÃO 90° 25 X 1/2"	UN	50,00	13,84	692,00
001360	JOELHO PVC ESGOTO 90° 50 MM	UN	100,00	8,53	853,00
001361	JOELHO PVC ESGOTO 90° 100 MM	UN	100,00	16,22	1.622,00
001362	JOELHO ESGOTO COM VISITA 90° 100 X 50 MM	UN	20,00	40,30	806,00
001363	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2"	UN	20,00	4,97	99,40
001364	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4"	UN	30,00	5,65	169,50
001365	JOELHO MISTO 90° 25 X 1/2"	UN	100,00	8,92	892,00
001366	JOELHO MISTO 90° 25 X 3/4"	UN	100,00	9,25	925,00
001367	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 25 MM	UN	20,00	3,59	71,80
001368	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 32 MM	UN	15,00	6,06	90,90
001369	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 50 MM	UN	20,00	17,90	358,00
001370	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 25 MM	UN	300,00	2,65	795,00
001371	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 32 MM	UN	60,00	7,19	431,40
001372	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 50 MM	UN	50,00	19,53	976,50
001373	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 60 MM	UN	10,00	53,88	538,80
001374	JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 X 100 MM	UN	10,00	37,69	376,90
001375	JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 X 50 MM	UN	10,00	30,30	303,00
001376	JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 50 X 50 MM	UN	15,00	15,84	237,60
001377	LUVA BUCHA LATÃO 25 X 3/4"	UN	30,00	14,61	438,30
001378	LUVA BUCHA LATÃO 25 X 1/2"	UN	30,00	11,45	343,50
001381	LUVA PVC COM ROSCA 3/4"	UN	25,00	4,73	118,25
001382	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25 MM	UN	30,00	23,73	711,90
001383	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50 MM	UN	15,00	45,37	680,55
001384	LUVA ESGOTO 100 MM	UN	20,00	16,29	325,80
001385	LUVA ESGOTO 50 MM	UN	50,00	8,62	431,00
001386	LUVA MISTA 25 X 3/4"	UN	100,00	6,39	639,00
001387	LUVA MISTA 32 MM X 1"	UN	20,00	13,45	269,00
001388	LUVA MISTA 50 X 1.1/2"	UN	10,00	40,49	404,90
001389	LUVA MISTA REDUÇÃO 25 X 1/2"	UN	15,00	6,69	100,35
001390	LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM	UN	100,00	2,60	260,00
001391	LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM	UN	60,00	6,01	360,60
001392	LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM	UN	30,00	12,11	363,30
001401	NIPEL COM ROSCA 3/4"	UN	40,00	4,39	175,60
001402	PLUG PVC COM ROSCA 3/4"	UN	50,00	3,70	185,00
001404	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 50 MM	UN	40,00	21,97	878,80
001405	REGISTRO ESFERA VS 25 MM	UN	25,00	30,37	759,25
001406	REGISTRO ESFERA VS 32 MM	UN	10,00	52,29	522,90
001407	REGISTRO ESFERA VS 50 MM	UN	5,00	66,93	334,65



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 160/2021



Etuopiano

Página:5

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001408	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 25 MM	UN	30,00	27,30	819,00
001409	TE PVC SOLDÁVEL 90° C/ BUCHA LATÃO 25 X 3/4"	UN	50,00	21,20	1.060,00
001410	TE PVC SOLDÁVEL 90° C/ BUCHA LATÃO 25 X 1/2"	UN	50,00	21,38	1.069,00
001411	TE PVC COM ROSCA 90° 3/4"	UN	50,00	7,02	351,00
001412	TE PVC ESGOTO CURTO 100 X 100 MM	UN	100,00	34,97	3.497,00
001413	TE PVC ESGOTO 100 X 50 MM	UN	100,00	33,97	3.397,00
001414	TE PVC ESGOTO CURTO 50 X 50 MM	UN	100,00	16,61	1.661,00
001415	TE PVC INTERNO COM ROSCA PARA MNGUEIRA 3/4"	UN	100,00	7,18	718,00
001416	TE PVC INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 1/2"	UN	100,00	5,40	540,00
001417	TE PVC INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 3/4"	UN	100,00	6,46	646,00
001418	TE PVC INTERNO TRIPLO REDUÇÃO PARA MANGUEIRA 3/4 X 1/2"	UN	10,00	6,63	66,30
001419	TE PVC MISTO COM ROSCA 25 X 3/4"	UN	50,00	9,20	460,00
001420	TE PVC MISTO COM ROSCA 25 X 1/2"	UN	50,00	10,15	507,50
001421	TE PVC SOLDÁVEL 90° 25 MM	UN	80,00	3,66	292,80
001423	TE PVC SOLDÁVEL 90° 50 MM	UN	30,00	30,20	906,00
001424	TE PVC SOLDÁVEL 90° REDUÇÃO 50 X 25 MM	UN	20,00	28,95	579,00
001425	TORNEIRA BÓIA 3/4" COM HASTE DE METAL (VAZÃO TOTAL)	UN	15,00	95,94	1.439,10
001426	TORNEIRA DE COZINHA EM METAL CROMADO 3/4" (PAREDE)	UN	10,00	107,95	1.079,50
001427	TORNEIRA ESFERA COM ROSCA 1/2"	UN	15,00	41,45	621,75
001428	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 3/4"	UN	60,00	24,71	1.482,60
001429	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO 3/4"	UN	15,00	109,95	1.649,25
001430	TORNEIRA PLÁSTICA CURTA 1/2"	UN	80,00	9,35	748,00
001431	TORNEIRA PLÁSTICA CURTA 3/4"	UN	50,00	9,35	467,50
001432	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 1/2"	UN	80,00	9,08	726,40
001433	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 3/4"	UN	50,00	9,08	454,00
001434	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 1/2"	UN	30,00	10,66	319,80
001435	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 3/4"	UN	30,00	10,66	319,80
001436	TUBO PVC ESGOTO 100 MM	MT	600,00	24,28	14.568,00
001437	TUBO PVC ESGOTO 50 MM	MT	600,00	17,20	10.320,00
001438	TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM	MT	1.000,00	7,61	7.610,00
001440	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM	MT	200,00	27,91	5.582,00
001443	UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2"	UN	30,00	2,23	66,90
001446	UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/4"	UN	30,00	2,81	84,30
001448	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4"	UN	10,00	61,45	614,50
001449	VÁLVULA DE LAVATÓRIO COM LADRÃO	UN	15,00	9,94	149,10
001451	VÁLVULA EM METAL PARA BOMBA 3/4"	UN	5,00	69,95	349,75
018394	JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM	UN	50,00	4,73	236,50
018395	JOELHO PVC ESGOTO 90° 75 MM	UN	35,00	18,47	646,45
018396	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1"	UN	20,00	8,26	165,20
018397	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 40 MM	UN	15,00	10,47	157,05
018399	LUVA PVC COM ROSCA 1/2"	UN	50,00	3,55	177,50
018402	LUVA ESGOTO 40 MM	UN	40,00	4,25	170,00
018403	LUVA ESGOTO 75 MM	UN	20,00	13,36	267,20
018404	LUVA MISTA 40 X 1.1/4"	UN	20,00	18,09	361,80
018405	LUVA MISTA 20 X 1/2"	UN	40,00	4,98	199,20
018408	NIPEL COM ROSCA 1/2"	UN	20,00	3,20	64,00
018412	REGISTRO ESFERA VS 20 MM	UN	15,00	25,16	377,40
018413	REGISTRO ESFERA VS 40 MM	UN	5,00	54,70	273,50
018414	TUBO PVC ESGOTO 40 MM	MT	200,00	10,49	2.098,00
018416	TUBO PVC ESGOTO 150 MM	MT	200,00	64,41	12.882,00
018417	TUBO PVC ESGOTO 200 MM	MT	200,00	99,83	19.966,00
018418	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM	MT	150,00	6,21	931,50
018419	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM	MT	100,00	25,16	2.516,00
018420	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/2"	UN	10,00	50,45	504,50
022980	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 40 MM X 1.1/4"	UN	10,00	51,63	516,30
025940	REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 50 X 40 MM	UN	20,00	5,46	109,20
				TOTAL	138.902,90

Lote

008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 160/2021



Equipamento

Página:6

001301	PREGO 17 X 27	KG	200,00	29,30	5.860,00
001676	PREGO 12 X 12	KG	50,00	39,53	1.976,50
001677	PREGO 13 X 15	KG	50,00	35,97	1.798,50
001678	PREGO 15 X 21	KG	50,00	32,30	1.615,00
001681	PREGO 18 X 30	KG	200,00	28,63	5.726,00
001683	PREGO 19 X 39	KG	200,00	28,63	5.726,00
001685	PREGO 25 X 72	KG	200,00	40,63	8.126,00
001686	PREGO AÇO 12 X 12	PC	30,00	9,49	284,70
001687	PREGO TELHEIRO 18 X 30	KG	40,00	32,30	1.292,00
001688	PREGO TELHEIRO TORCIDO 18 X 30	KG	80,00	32,97	2.637,60
TOTAL					35.042,30

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001689	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	UN	20,00	14,16	283,20
001785	BROCHA PARA PINTURA	UN	40,00	11,76	470,40
001787	CABO EXTENSOR AJUSTÁVEL 3 MT	UN	10,00	49,30	493,00
001790	ISOL 18 LITROS	BD	30,00	485,63	14.568,90
001791	ISOL 3,6 LITROS	GL	30,00	134,97	4.049,10
001900	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO	UN	20,00	14,63	292,60
001901	ROLO DE ESPUMA 23 CM SEM CABO	UN	20,00	19,30	386,00
001902	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM CABO	UN	10,00	5,61	56,10
001904	ROLO DE LÃ 15 CM COM CABO	UN	50,00	22,33	1.116,50
001905	ROLO DE LÃ 18 CM COM CABO	UN	50,00	43,63	2.181,50
001906	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	UN	50,00	45,30	2.265,00
001907	ROLO DE LÃ 5 CM COM CABO	UN	50,00	11,00	550,00
001909	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	BD	20,00	221,22	4.424,40
001910	SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS	GL	10,00	60,63	606,30
001911	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	GL	20,00	169,63	3.392,60
001912	SOLVENTE 5 LITROS	GL	30,00	100,97	3.029,10
001913	SOLVENTE 900 ML	UN	50,00	19,17	958,50
001914	THINNER 5 LITROS	GL	30,00	111,63	3.348,90
001915	THINNER 900 ML	UN	30,00	22,10	663,00
001918	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	BD	80,00	709,63	56.770,40
001919	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	GL	50,00	159,23	7.961,50
001920	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS COR AMARELA	BD	20,00	770,30	15.406,00
001921	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS COR BRANCA	BD	40,00	770,30	30.812,00
001922	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	GL	50,00	152,63	7.631,50
001923	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML (VÁRIAS CORES) PREMIUM	UN	50,00	48,63	2.431,50
001924	FUNDO A ÓLEO 18 LITROS	BD	30,00	384,63	11.538,90
001925	FUNDO A ÓLEO 3,6 LITROS	GL	50,00	92,63	4.631,50
001926	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO 18 LITROS	BD	50,00	296,63	14.831,50
001927	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS	GL	25,00	84,97	2.124,25
001930	TINTA A ÓLEO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	GL	50,00	118,63	5.931,50
001931	TINTA A ÓLEO 900 ML (VÁRIAS CORES) PREMIUM	UN	30,00	43,30	1.299,00
001936	TRINCHA 1"	UN	30,00	6,63	198,90
001938	TRINCHA 1/2"	UN	30,00	3,46	103,80
001939	TRINCHA 2"	UN	30,00	10,25	307,50
001941	TRINCHA 3"	UN	30,00	19,21	576,30
001943	TRINCHA 3/4"	UN	30,00	4,32	129,60
001945	VERNIZ 3,6 LITROS (VÁRIOS TONS DE COR)	GL	30,00	154,63	4.638,90
001946	VERNIZ 900 ML (VÁRIOS TONS DE COR)	UN	30,00	46,05	1.381,50
001947	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 3,6 LITROS	GL	30,00	149,88	4.496,40
001948	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 900 ML	UN	30,00	49,88	1.496,40
TOTAL					217.833,95

Lote

010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001951	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	10,00	15,14	151,40



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 160/2021



Equipamento

Página:7

001952	APLICADOR DE SILICONE TUBULAR	UN	5,00	49,97	249,85
001963	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	UN	10,00	37,30	373,00
001964	CAPA DE CHUVA COR AMARELA COM MANGA E CAPUZ	UN	20,00	57,63	1.152,60
001973	CORDA DE SEDA 10 MM	MT	300,00	3,86	1.158,00
001978	CORREIA REF. A-63	UN	10,00	40,21	402,10
001979	DENTE CORRENTE MOTOSSERA 3/8"	UN	150,00	4,50	675,00
001990	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" 40 CM	UN	40,00	12,40	496,00
001995	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO 490 GRAMAS	UN	15,00	41,63	624,45
001999	FELTRO PARA CALFINO	UN	40,00	10,02	400,80
002001	FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 3,0 MM	MT	2.000,00	2,08	4.160,00
002012	LIXA D'ÁGUA Nº 80	UN	80,00	2,77	221,60
002013	LIXA D'ÁGUA Nº 100	UN	80,00	2,81	224,80
002014	LIXA D'ÁGUA Nº 120	UN	80,00	2,77	221,60
002016	LIXA PANO ROLO Nº 80	MT	200,00	12,33	2.466,00
002027	LUVA RASPA DE COURO LONGA	PR	50,00	18,63	931,50
002028	MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16" X 1,5 MM	MT	100,00	4,39	439,00
002030	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA 20 MT 1/2"	UN	30,00	126,63	3.798,90
002032	MANGUEIRA JARDIM SILICONADA 1/2"	MT	40,00	8,71	348,40
002033	MANGUEIRA PARA GÁS 1/2" 1 MT	UN	10,00	21,77	217,70
002034	MÁSCARA DESCARTÁVEL (PFF1)	UN	100,00	5,30	530,00
002042	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UN	30,00	71,45	2.143,50
002045	SIFÃO EXTENSIVO PARA LAVATÓRIO	UN	40,00	19,30	772,00
002046	SILICONE INCOLOR 280 GRAMAS	UN	50,00	29,48	1.474,00
002047	VEDA CALHA 285 GRAMAS	UN	30,00	35,38	1.061,40
021456	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA	PR	100,00	27,55	2.755,00
	Luva de segurança resistente tipo petroleira, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, elástico embutido no dorso e acabamento em viés.				
024199	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO	UN	50,00	12,67	633,50
031207	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	UN	30,00	26,63	798,90
031208	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UN	10,00	29,63	296,30
031209	CABO DE MADEIRA PARA MARTELO	UN	10,00	24,63	246,30
031210	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS	BD	10,00	218,30	2.183,00
031211	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 LITROS	GL	10,00	67,13	671,30
031212	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	BD	10,00	138,63	1.386,30
031213	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LITROS	GL	10,00	36,63	366,30
031214	ARRUELA LISA 1/4	UN	200,00	0,34	68,00
031215	ARRUELA LISA 5/16	UN	200,00	0,46	92,00
031216	ARRUELA LISA 3/8	UN	200,00	0,65	130,00
031217	ARRUELA LISA 1/2	UN	200,00	1,69	338,00
031218	BUCHA NYLON 10 MM	UN	300,00	0,22	66,00
031219	BUCHA NYLON 8 MM	UN	200,00	0,20	40,00
031220	BUCHA NYLON 6 MM	UN	200,00	0,12	24,00
031221	HASTE RETA 1/4 X 300 MM COMPLETA	UN	50,00	3,67	183,50
031222	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4"	UN	100,00	3,73	373,00
031223	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 7"	UN	100,00	6,06	606,00
031224	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3"	UN	100,00	3,12	312,00
031225	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,5 X 50 MM	UN	200,00	0,47	94,00
031226	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0 X 75 MM	UN	200,00	0,69	138,00
031227	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,0 X 25 MM	UN	200,00	0,28	56,00
031228	PARAFUSO SANITARIO SIMPLES COMPLETO 10 MM	UN	50,00	5,31	265,50
031229	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 65 MM	UN	200,00	1,75	350,00
031230	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 5/16 X 75 MM	UN	200,00	2,99	598,00
031231	PORCA SEXTAVADA 1/2"	UN	200,00	1,31	262,00
031232	PORCA SEXTAVADA 3/8"	UN	150,00	0,80	120,00
031233	PORCA SEXTAVADA 5/16"	UN	200,00	0,65	130,00
031234	CORRENTE POLIDA 12,5 MM 1/2"	MT	50,00	140,81	7.040,50
031235	CORRENTE POLIDA 4,8 MM 3/16"	MT	50,00	36,17	1.808,50
031236	CORRENTE POLIDA 6,4 MM 1/4"	MT	30,00	48,24	1.447,20
031237	CORRENTE POLIDA 8,0 MM 5/16"	MT	30,00	70,17	2.105,10
031238	BROCA DE AÇO RAPIDO 10.00 MM	UN	10,00	46,97	469,70



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 160/2021



Empilhado

Página:8

031239	BROCA DE AÇO RAPIDO 3.00 MM	UN	30,00	10,47	314,10
031240	BROCA DE AÇO RAPIDO 5.00 MM	UN	20,00	13,60	272,00
031241	BROCA DE AÇO RAPIDO 6,00 MM	UN	40,00	15,97	638,80
031754	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	UN	50,00	70,30	3.515,00
033430	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19 MM X 20 M Suporta até 3,4 kg.	RL	200,00	58,97	11.794,00
033431	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	PC	150,00	5,19	778,50
033432	ABRAÇADEIRA DE NYLON 250 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	PC	150,00	12,06	1.809,00
033433	ABRAÇADEIRA DE NYLON 450 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	PC	150,00	30,21	4.531,50
033434	LUVA MULTITATO MATERIAL NYLON PALMA POLIURETANO	PR	100,00	10,55	1.055,00
033435	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO 48 MM X 30 M	RL	200,00	39,89	7.978,00
033440	ADITIVO PLASTIFICANTE 1 LITRO (CAL LIQUIDO)	UN	100,00	11,60	1.160,00
TOTAL					84.993,40

Lote

011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001341	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000 LITROS	UN	15,00	779,97	11.699,55
001342	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000 LITROS	UN	5,00	7.998,30	39.991,50
001344	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 3.000 LITROS	UN	10,00	3.023,30	30.233,00
001345	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 5.000 LITROS	UN	10,00	4.483,97	44.839,70
001346	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 500 LITROS	UN	10,00	441,63	4.416,30
001395	MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5 MM	MT	5.000,00	3,61	18.050,00
001396	MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1,5 MM	MT	10.000,00	1,59	15.900,00
001399	MANGUEIRA PRETA 3/4" X 1,5 MM	MT	10.000,00	2,28	22.800,00
TOTAL					187.930,05

Lote

012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002018	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS	M²	5.000,00	2,55	12.750,00
002024	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 6 X 4 MT	UN	10,00	293,97	2.939,70
002025	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 8 X 4 MT	UN	10,00	435,30	4.353,00
TOTAL					20.042,70

Lote

013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000849	MADEIRA DE EUCALIPTO SERRADA	M³	40,00	1.948,67	77.946,80
000850	MADEIRA DE PINHEIRO SERRADA - 3ª (VÁRIAS BITÓLAS)	M³	20,00	2.786,67	55.733,40
001303	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 4" - 2ª	MT	500,00	7,79	3.895,00
005452	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 2" - 2ª	MT	500,00	4,14	2.070,00
005453	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 12" - 2ª	MT	200,00	23,25	4.650,00
005454	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 8" - 2ª	MT	200,00	15,41	3.082,00
006649	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 6" - 2ª	MT	200,00	11,70	2.340,00
006655	MADEIRA DE PINHEIRO 2 X 2" - 2ª	MT	500,00	8,54	4.270,00
006659	MADEIRA DE PINUS 1 X 2"	MT	500,00	2,92	1.460,00
006660	MADEIRA DE PINUS 2 X 2"	MT	500,00	6,25	3.125,00
006661	MADEIRA DE PINUS 1 X 12"	MT	300,00	16,88	5.064,00
007179	MADEIRA DE PINUS 1 X 4"	MT	400,00	6,10	2.440,00
007180	MADEIRA DE PINUS 1 X 8"	MT	300,00	10,83	3.249,00
007181	MADEIRA DE PINUS 1 X 6"	MT	300,00	8,31	2.493,00
021876	MADEIRA DE PINUS SERRADA - 3ª (VÁRIAS BITOLAS)	M³	30,00	1.957,33	58.719,90
TOTAL					230.538,10

Lote

014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000757	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 0,50 MM	M²	500,00	209,90	104.950,00
000758	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 0,50 MM	M²	200,00	209,90	41.980,00
TOTAL					146.930,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 160/2021



Equatiano

Página:9

Lote					
015 Lote 015					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018331	VIDRO CANELADO 4 MM P/ JANELA (INSTALADO EM ESQUADRIAS EXISTENTES)	M ²	100,00	233,30	23.330,00
018333	VIDRO LISO INCOLOR 4 MM P/ JANELA (INSTALADO EM ESQUADRIAS EXISTENTES)	M ²	100,00	156,63	15.663,00
018352	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM (COLOCADO) Vidro temperado incolor 8 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.	M ²	50,00	484,63	24.231,50
018353	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM (COLOCADO) Vidro temperado incolor 10 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.	M ²	50,00	566,63	28.331,50
018354	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM (COLOCADO) Vidro temperado fumê 8 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.	M ²	50,00	553,30	27.665,00
018355	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM (COLOCADO) Vidro temperado fumê 10 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.	M ²	50,00	644,97	32.248,50
026509	MASSA PARA VIDRO	KG	100,00	10,83	1.083,00
				TOTAL	152.552,50

Lote					
016 Lote 016					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000891	PEDRA BRITA Nº 1	M ³	400,00	120,30	48.120,00
000893	PÓ DE PEDRA	M ³	400,00	121,97	48.788,00
001306	PEDRISCO DE PEDRA	M ³	400,00	120,30	48.120,00
				TOTAL	145.028,00

Lote					
017 Lote 017					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000878	CANTONEIRA FERRO 3/8 X 2" X 6 M	BR	100,00	572,97	57.297,00
028571	VIGA "U" 2 POLEGADAS COM 6 METROS	UN	100,00	178,30	17.830,00
028572	VIGA "U" 3 POLEGADAS COM 6 METROS	UN	100,00	263,97	26.397,00
028573	VIGA "U" 4 POLEGADAS COM 6 METROS	UN	100,00	337,30	33.730,00
				TOTAL	135.254,00

Lote					
018 Lote 018					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000896	TIJOLO 6 FUIROS 19 X 9 X 14 CM	UN	80.000,00	1,04	83.200,00
				TOTAL	83.200,00

Lote					
019 Lote 019					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
029903	BLOCO DE CONCRETO 15 X 20 X 40	UN	5.000,00	7,83	39.150,00
029904	BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40	UN	5.000,00	6,90	34.500,00
031199	LAJOTA PARA LAJE	UN	1.000,00	2,24	2.240,00
031200	VIGUETA PARA LAJE PRÉ-FABRICADA	M ²	100,00	63,97	6.397,00
				TOTAL	82.287,00

Lote					
020 Lote 020					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026710	AREIA MISTA (FINA/MÉDIA/GROSSA)	M ³	1.500,00	199,30	298.950,00
				TOTAL	298.950,00

Lote					
021 Lote 021					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001454	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO TIPO CONVENCIONAL	UN	100,00	60,15	6.015,00
001457	VASO SANITÁRIO LOUÇA CONVENCIONAL	UN	100,00	202,90	20.290,00
001458	COLUNA LOUÇA PARA LAVATÓRIO	UN	100,00	104,90	10.490,00
001459	LAVATÓRIO LOUÇA MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 30CM	UN	100,00	149,23	14.923,00
001466	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR 1,60 MT	UN	100,00	29,47	2.947,00
031587	CAIXA DE DESCARGA POLIETILENO CAPACIDADE DE 6,8 A 9 LITROS	UN	100,00	58,47	5.847,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 160/2021



Exemplar

Página:10

TOTAL 60.512,00

Lote
022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000761	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"	UN	20,00	59,97	1.199,40
000817	LIMA CHATA PARA ENXADA 8"	UN	50,00	27,30	1.365,00
000827	MARTELO COM UNHA 29 MM	UN	20,00	66,34	1.326,80
000841	TRENA DE AÇO 19 MM X 10 M	UN	5,00	105,63	528,15
000842	TRENA DE AÇO 19 MM X 5 M	UN	10,00	39,30	393,00
001953	BALDE PEDREIRO LATÃO CAP. 10 LITROS	UN	20,00	38,48	769,60
033437	CARRINHO DE MÃO EM AÇO CAPACIDADE 60 LITROS	UN	20,00	311,30	6.226,00
033441	COLHER DE PEDREIRO 10" CANTO REDONDO	UN	20,00	48,30	966,00
033442	PÁ DE BICO METÁLICA CABO MADEIRA 120 CM	UN	30,00	61,97	1.859,10
033443	NÍVEL DE ALUMÍNIO COM 3 BOLHAS 24"	UN	10,00	56,28	562,80
033444	MACHADO 3,5 LIBRAS CABO MADEIRA 90 CM	UN	10,00	123,97	1.239,70
033445	CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA 1,50 M	UN	5,00	162,30	811,50
033447	TORQUES ARMADOR 13"	UN	10,00	71,30	713,00
				TOTAL	17.960,05

Lote
023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033438	BETONEIRA CAPACIDADE 250 LITROS 1 CV 220V	UN	2,00	5.304,97	10.609,94
033439	BETONEIRA CAPACIDADE 400 LITROS 2 CV 220V	UN	1,00	6.939,63	6.939,63
033448	COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA 1600Kgf 4Hp	UN	1,00	21.115,95	21.115,95
				TOTAL	38.665,52

TOTAL GERAL 3.590.950,52


EDSON RODRIGO CAMARGO
Solicitante



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS


DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo que pretende adquirir materiais de construção, fundação, cobertura e telhamento, hidráulico, elétrico e pintura.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*. Esta metodologia de estimativa de preço exclusivamente através de proposta de fornecedores foi adotada devido à singularidade da solução que se pretende contratar, havendo dificuldades em encontrar outras contratações semelhantes no painel de preços e diretamente nos demais órgãos e entidades.

Para obter os valores de referência foi utilizado a **MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 18/11/2021.



Éliton Krüger
Auxiliar administrativo
Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, informando o prazo de pagamento, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de Novembro de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 18/11/2021

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO, COBERTURA E TELHAMENTO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E PINTURA – SOLICITAÇÃO 160/2021.

REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Mediante a necessidade de aquisição dos itens mencionados na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor global estimado é de R\$ 3.590.950,52 (Três milhões quinhentos e noventa mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Atenciosamente,

Éliton Krüger
Auxiliar Administrativo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de novembro de 2021.

Imo. Sr.
Élton Kruger.
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de materiais de construção – Solicitação 160/2021

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00
750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00
760-510-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00
770-511-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1820-504-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
2510-000-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00
2520-103-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

2530-104-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00
2540-107-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00
2740-102-06-001-12.365.0008.2022-3.3.90.30.00.00
2820-000-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00
2830-103-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00
2840-104-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00
2850-504-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
3920-000-08-002-20.606.0010.2035-3.3.90.30.00.00
3930-504-08-002-20.606.0010.2035-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Material de Consumo

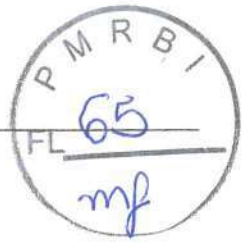
4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00
4680-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.30.00.00
4760-934-11-002-08.244.0015.2044-3.3.90.30.00.00
4810-936-11-002-08.244.0015.2045-3.3.90.30.00.00
4910-000-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00
4920-504-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

5040-728-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00

5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de novembro de 2021.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de novembro de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 18/11/2021.

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO – SOLICITAÇÃO 160/2021.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Pesquisa de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização de abertura de procedimento.

Atenciosamente,

Élton Kruger
Élton Kruger
Auxiliar Administrativo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações
Protocolo nº 129/2021
Data: 18/11/2021
Horario: h e min.
Cópia Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n.º. xx/2021-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 020/2021, de 28/01/2021, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Poliana Freitas, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Marcos André Santi.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2021.

Data de abertura: xx de xxxx de 2021.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, com cota exclusiva para ME/EPP ou equiparadas - Lotes 1, 2, 3, 8, 10, 12, 18, 19, 22 e 23**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às __:__ (_____) do dia __ de ____ de 2021.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para a aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura**, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.



3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).



5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2021-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2021-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. ___, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2021

Proposta Pregão:

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1123
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo total da entrega **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por lote**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por lote.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.



7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser apresentada foram dos envelopes, no ato do credenciamento.

7.17.3.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei n°. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
 - a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2021, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2021, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas.

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.



9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. As **Secretarias Municipais** serão responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.



15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação,



compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

760-510-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

770-511-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1820-504-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

2510-000-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00

2520-103-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00

2530-104-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00

2540-107-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00

2740-102-06-001-12.365.0008.2022-3.3.90.30.00.00

2820-000-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00

2830-103-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00

2840-104-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00

2850-504-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3920-000-08-002-20.606.0010.2035-3.3.90.30.00.00

3930-504-08-002-20.606.0010.2035-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

4680-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.30.00.00

4760-934-11-002-08.244.0015.2044-3.3.90.30.00.00

4810-936-11-002-08.244.0015.2045-3.3.90.30.00.00

4910-000-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00

4920-504-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00

5040-728-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00

5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2021.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2021-PMRBI.

1. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura, conforme abaixo:

Lote: 1					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CADEADO 20 MM	10,00	UN	16,77	167,70
2	CADEADO 25 MM	10,00	UN	23,13	231,30
3	CADEADO 30 MM	10,00	UN	24,93	249,30
4	CADEADO 35 MM	10,00	UN	31,63	316,30
5	CADEADO 40 MM	10,00	UN	35,97	359,70
6	CADEADO 45 MM	10,00	UN	39,97	399,70
7	CADEADO 50 MM	10,00	UN	58,63	586,30
8	CAIXA DE PORTA COM VISTA CEDRILHO 13 CM	40,00	UN	246,63	9.865,20
9	DOBRADIÇA POLIDA 3"	100,00	UN	4,86	486,00
10	DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"	100,00	UN	6,41	641,00
11	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO	30,00	UN	78,63	2.358,90
12	FECHADURA INOX BANHEIRO	30,00	UN	68,63	2.058,90
13	FECHADURA INOX EXTERNA	30,00	UN	80,97	2.429,10
14	FECHADURA INOX INTERNA	30,00	UN	71,63	2.148,90
15	JOGO VISTA FINA PORTA 0,80 X 2,10 M CEDRILHO	30,00	UN	74,30	2.229,00
16	JOGO VISTA GROSSA PORTA 0,80 X 2,10 M CEDRILHO	30,00	UN	87,30	2.619,00
17	PORTA DE MADEIRA CEDRILHO ALMOFADA 0,80X 2,10 M	30,00	UN	401,97	12.059,10
18	PORTA DE MADEIRA CHAPEADA 0,70 X 2,10 M	30,00	UN	133,97	4.019,10
19	PORTA DE MADEIRA CHAPEADA 0,80 X 2,10 M	30,00	UN	133,97	4.019,10
20	CADEADO HASTE LONGA 35MM	50,00	UN	57,97	2.898,50
21	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANCA	100,00	UN	27,63	2.763,00
22	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	100,00	UN	28,30	2.830,00
TOTAL					55.735,10
Lote: 2					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CUMEEIRA INCLINAÇÃO 15° 1,10 M X 5 MM	200,00	UN	70,97	14.194,00
2	CUMEEIRA ARTICULADA 4 MM INFERIOR	100,00	UN	13,30	1.330,00
3	CUMEEIRA ARTICULADA 4 MM SUPERIOR	100,00	UN	13,30	1.330,00
4	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 M X 5 MM	1.000,00	UN	89,63	89.630,00
5	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 M X 4 MM	1.500,00	UN	30,97	46.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10 M X 5 MM	800,00	UN	61,63	49.304,00
7	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 M X 5 MM	800,00	UN	69,97	55.976,00
8	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 M X 5 MM	800,00	UN	81,97	65.576,00
9	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50 M X 4 MM	200,00	UN	79,63	15.926,00
10	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10 M X 5 MM	50,00	UN	181,63	9.081,50
TOTAL					348.802,50

Lote: 3

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	RODAPÉ CANALETA PARA DIVISÓRIA MADEIRA PINUS - 1ª	200,00	MT	6,35	1.270,00
2	ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 15 CM - 1ª	200,00	MT	22,30	4.460,00
3	FORRO MADEIRA PINUS	100,00	M²	32,73	3.273,00
4	MEIA CANA MADEIRA DE PINUS	200,00	MT	3,04	608,00
5	PAREDE DIVISÓRIA MADEIRA DE PINUS 1ª	200,00	M²	60,98	12.196,00
6	RODAPÉ MADEIRA DE PINUS 1ª	300,00	MT	6,23	1.869,00
7	SARRAFO MADEIRA DE PINUS 3 M 1ª (DESQUINADO)	30,00	DZ	60,48	1.814,40
8	ASSOALHO MADEIRA DE PINUS - 1ª	100,00	M²	55,97	5.597,00
9	ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 18 CM - 1ª	150,00	MT	33,85	5.077,50
10	FORRO EM PVC	1.000,00	M²	40,47	40.470,00
11	MOLDURA PVC PARA ACABAMENTO DE FORRO	800,00	MT	9,63	7.704,00
TOTAL					84.338,90

Lote: 4

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAL HIDRATADA 20 KG	1.500,00	SC	17,50	26.250,00
2	CAL VIRGEM 20 KG	100,00	SC	17,50	1.750,00
3	CAL PARA PINTURA 8 KG	500,00	SC	13,93	6.965,00
4	CIMENTO CP-II-Z - 32 50 KG	3.000,00	SC	43,93	131.790,00
5	REJUNTE PARA PISO 1 KG	300,00	PC	8,83	2.649,00
6	CAL FINO 18 KG	300,00	SC	21,72	6.516,00
7	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20 KG	300,00	PC	18,33	5.499,00
8	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACHII 20 KG	300,00	PC	48,30	14.490,00
TOTAL					195.909,00

Lote: 5

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	COLUNA FERRO 3/8 10MM - 7 X 27 CM X 6 M	300,00	UN	322,30	96.690,00
2	COLUNA FERRO 5/16 8 MM - 7 X 14 CM X 6 M	300,00	UN	181,23	54.369,00
3	FERRO 1/4 6,3 MM X 12 M	200,00	BR	54,22	10.844,00
4	FERRO 3/8 10 MM X 12 M	200,00	BR	126,07	25.214,00
5	FERRO 4.2 MM X 12 M	200,00	BR	27,97	5.594,00
6	FERRO 5/16 8 MM X 12 M	200,00	BR	82,63	16.526,00
7	FERRO CHATO 3/8 X 2" X 6 M	200,00	BR	364,97	72.994,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8	ARAME RECOZIDO	50,00	KG	30,30	1.515,00
9	TRELIÇA FERRO TG-8 6,0 X 4,2 X 6 MT	800,00	BR	87,63	70.104,00
TOTAL					353.850,00

Lote: 6

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PLAFON COM SOQUETE PORCELANA 100W	200,00	UN	9,97	1.994,00
2	BOCAL PENDENTE BAQUELITE	200,00	UN	8,28	1.656,00
3	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 16 MM	1.500,00	MT	8,81	13.215,00
4	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM	1.500,00	MT	15,29	22.935,00
5	CANAleta EXTERNA 20 X 10 MM X 2 M	200,00	UN	12,12	2.424,00
6	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM	500,00	MT	4,90	2.450,00
7	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6 ATÉ 32A	50,00	UN	63,30	3.165,00
8	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 40 ATE 50A	50,00	UN	68,30	3.415,00
9	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR 63A	50,00	UN	73,30	3.665,00
10	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 6 ATÉ 32A	50,00	UN	27,30	1.365,00
11	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC MONOPOLAR DE 63A	50,00	UN	42,63	2.131,50
12	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR 63A	50,00	UN	192,63	9.631,50
13	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 60 ATE 100A	50,00	UN	171,63	8.581,50
14	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50A	50,00	UN	127,18	6.359,00
15	FIO SÓLIDO 6 MM	1.000,00	MT	9,99	9.990,00
16	FIO SÓLIDO 2,5 MM	2.000,00	MT	5,39	10.780,00
17	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA	100,00	UN	27,17	2.717,00
18	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETO	500,00	UN	18,46	9.230,00
19	INTERRUPTOR SISTEMA X COM TOMADA	20,00	UN	21,59	431,80
20	INTERRUPTOR SISTEMA X SIMPLES	20,00	UN	15,60	312,00
21	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETA 10 A	100,00	UN	18,63	1.863,00
22	TOMADA EXTERNA 10A	50,00	UN	12,97	648,50
23	TOMADA SISTEMA X 10 A	100,00	UN	17,63	1.763,00
24	TOMADA SISTEMA X COM CAIXA + TERRA	100,00	UN	21,97	2.197,00
25	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	300,00	MT	3,93	1.179,00
26	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 127V	10,00	UN	108,30	1.083,00
27	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V	10,00	UN	108,30	1.083,00
28	CORDÃO PARALELO 2 X 4 MM	400,00	MT	11,95	4.780,00
29	FITA ISOLANTE 19 MM X 10 MT	100,00	UN	10,80	1.080,00
30	LÂMPADA ECONÔMICA 15 WATTS	200,00	UN	19,80	3.960,00
31	TOMADA EXTERNA 20A	200,00	UN	14,63	2.926,00
32	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	200,00	UN	287,45	57.490,00
33	REATOR VAPOR METÁLICO 250W	200,00	UN	235,97	47.194,00
34	REATOR VAPOR METÁLICO 150W	200,00	UN	165,97	33.194,00
35	REATOR VAPOR METÁLICO 70W	200,00	UN	113,26	22.652,00
36	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W	400,00	UN	82,95	33.180,00
37	LÂMPADA MISTA 33W 127V	100,00	UN	51,15	5.115,00
38	LÂMPADA MISTA 20W 127V	100,00	UN	35,30	3.530,00
39	RELÉ FOTOELÉTRICO TEMPORIZADOR 105 A 305 VCA	250,00	UN	101,30	25.325,00
40	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO	350,00	UN	23,97	8.389,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



41	CONECTOR TAPIT 1/0	100,00	UN	7,27	727,00
42	LÂMPADA MISTA 220 X 250 W	120,00	UN	50,77	6.092,40
43	LÂMPADA LED 09 W 6500K	240,00	UN	13,97	3.352,80
44	FIO SÓLIDO 1,5 MM	800,00	MT	3,17	2.536,00
45	FIO SÓLIDO 4 MM	800,00	MT	7,73	6.184,00
46	FIO SÓLIDO 10 MM	800,00	MT	15,80	12.640,00
47	CABO PP 2 X 1.0 MM	300,00	MT	5,75	1.725,00
48	BRAÇO + LUMINÁRIA PÚBLICA OVAL ABERTA E27	80,00	UN	126,63	10.130,40
49	BRAÇO + LUMINÁRIA PUBLICA OVAL ABERTA E40	80,00	UN	120,50	9.640,00
50	CHAVE BÓIA 20A 250V EM 127V	10,00	UN	69,63	696,30
51	CHAVE BÓIA 20A 250V EM 220V	10,00	UN	69,63	696,30
52	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 220V 1000W	5,00	UN	635,97	3.179,85
53	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 127V 1000W	10,00	UN	635,97	6.359,70
54	CABO PP 2 X 2,5 MM	300,00	MT	9,69	2.907,00
55	CABO PP 2 X 4 MM	300,00	MT	15,40	4.620,00
56	PLUG FEMEA 10A	100,00	UN	9,94	994,00
57	PLUG MACHO 10A	100,00	UN	7,78	778,00
58	PLUG TE	50,00	UN	8,67	433,50
59	LAMPADA LED 15W 6500K	200,00	UN	22,97	4.594,00
60	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTONOMA 30 LEDS Fluxo luminoso: 150 lumens posição Máx. / 100 lumens posição Mín.; Autonomia: 6 horas fluxo Mín. / 3 horas fluxo Máx.	200,00	UN	39,83	7.966,00
61	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLIX 16 MM	1.000,00	MT	14,36	14.360,00
TOTAL					475.692,55

Lote: 7

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADAPTADOR EM PVC COM REGISTRO PARA PEAD 20 MM X 3/4"	20,00	UN	30,30	606,00
2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25 MM X 3/4"	30,00	UN	25,42	762,60
3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 32 MM X 1"	30,00	UN	43,30	1.299,00
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO 50 MM X 1 1/2"	20,00	UN	60,63	1.212,60
5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM X 3/4"	30,00	UN	2,41	72,30
6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32 MM X 1"	20,00	UN	5,83	116,60
7	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50 MM X 1 1/2"	20,00	UN	11,63	232,60
8	ADESIVO PVC 17 GRAMAS	30,00	UN	6,29	188,70
9	ADESIVO PVC 75 GRAMAS	30,00	UN	14,97	449,10
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50 X 32 MM	30,00	UN	10,80	324,00
11	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	20,00	UN	1,70	34,00
12	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 32	30,00	UN	2,45	73,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	X 25 MM				
13	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	20,00	UN	6,89	137,80
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 MM	20,00	UN	8,89	177,80
15	CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50 MM COMPLETA	20,00	UN	32,63	652,60
16	CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE DN 100/DE 110 MM	15,00	UN	93,73	1.405,95
17	CAP PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA JE DN 50/DE 60 MM	15,00	UN	42,95	644,25
18	CAP SOLDÁVEL 25 MM	40,00	UN	2,72	108,80
19	CAP SOLDÁVEL 32 MM	20,00	UN	3,91	78,20
20	CAP SOLDÁVEL 50 MM	20,00	UN	14,56	291,20
21	CURVA SOLDÁVEL 90° 25 MM	100,00	UN	8,67	867,00
22	CURVA SOLDÁVEL 90° 32 MM	20,00	UN	14,10	282,00
23	CURVA SOLDÁVEL 90° 50 MM	30,00	UN	35,85	1.075,50
24	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M	20,00	UN	7,94	158,80
25	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	30,00	UN	15,43	462,90
26	JOELHO BUCHA LATÃO REDUÇÃO 90° 25 X 3/4"	50,00	UN	16,13	806,50
27	JOELHO BUCHA LATÃO REDUÇÃO 90° 25 X 1/2"	50,00	UN	13,84	692,00
28	JOELHO PVC ESGOTO 90° 50 MM	100,00	UN	8,53	853,00
29	JOELHO PVC ESGOTO 90° 100 MM	100,00	UN	16,22	1.622,00
30	JOELHO ESGOTO COM VISITA 90° 100 X 50 MM	20,00	UN	40,30	806,00
31	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2"	20,00	UN	4,97	99,40
32	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4"	30,00	UN	5,65	169,50
33	JOELHO MISTO 90° 25 X 1/2"	100,00	UN	8,92	892,00
34	JOELHO MISTO 90° 25 X 3/4"	100,00	UN	9,25	925,00
35	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 25 MM	20,00	UN	3,59	71,80
36	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 32 MM	15,00	UN	6,06	90,90
37	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 50 MM	20,00	UN	17,90	358,00
38	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 25 MM	300,00	UN	2,65	795,00
39	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 32 MM	60,00	UN	7,19	431,40
40	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 50 MM	50,00	UN	19,53	976,50
41	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° 60 MM	10,00	UN	53,88	538,80
42	JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 X 100 MM	10,00	UN	37,69	376,90
43	JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 100 X 50 MM	10,00	UN	30,30	303,00
44	JUNÇÃO PVC ESGOTO SIMPLES 50 X 50 MM	15,00	UN	15,84	237,60
45	LUA BUCHA LATÃO 25 X 3/4"	30,00	UN	14,61	438,30
46	LUA BUCHA LATÃO 25 X 1/2"	30,00	UN	11,45	343,50
47	LUA PVC COM ROSCA 3/4"	25,00	UN	4,73	118,25
48	LUA DE CORRER SOLDÁVEL 25 MM	30,00	UN	23,73	711,90
49	LUA DE CORRER SOLDÁVEL 50 MM	15,00	UN	45,37	680,55
50	LUA ESGOTO 100 MM	20,00	UN	16,29	325,80
51	LUA ESGOTO 50 MM	50,00	UN	8,62	431,00
52	LUA MISTA 25 X 3/4"	100,00	UN	6,39	639,00
53	LUA MISTA 32 MM X 1"	20,00	UN	13,45	269,00
54	LUA MISTA 50 X 1.1/2"	10,00	UN	40,49	404,90
55	LUA MISTA REDUÇÃO 25 X 1/2"	15,00	UN	6,69	100,35
56	LUA PVC SOLDÁVEL 25 MM	100,00	UN	2,60	260,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

57	LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM	60,00	UN	6,01	360,60
58	LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM	30,00	UN	12,11	363,30
59	NIPEL COM ROSCA 3/4"	40,00	UN	4,39	175,60
60	PLUG PVC COM ROSCA 3/4"	50,00	UN	3,70	185,00
61	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 50 MM	40,00	UN	21,97	878,80
62	REGISTRO ESFERA VS 25 MM	25,00	UN	30,37	759,25
63	REGISTRO ESFERA VS 32 MM	10,00	UN	52,29	522,90
64	REGISTRO ESFERA VS 50 MM	5,00	UN	66,93	334,65
65	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 25 MM	30,00	UN	27,30	819,00
66	TE PVC SOLDÁVEL 90° C/ BUCHA LATÃO 25 X 3/4"	50,00	UN	21,20	1.060,00
67	TE PVC SOLDÁVEL 90° C/ BUCHA LATÃO 25 X 1/2"	50,00	UN	21,38	1.069,00
68	TE PVC COM ROSCA 90° 3/4"	50,00	UN	7,02	351,00
69	TE PVC ESGOTO CURTO 100 X 100 MM	100,00	UN	34,97	3.497,00
70	TE PVC ESGOTO 100 X 50 MM	100,00	UN	33,97	3.397,00
71	TE PVC ESGOTO CURTO 50 X 50 MM	100,00	UN	16,61	1.661,00
72	TE PVC INTERNO COM ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4"	100,00	UN	7,18	718,00
73	TE PVC INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 1/2"	100,00	UN	5,40	540,00
74	TE PVC INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 3/4"	100,00	UN	6,46	646,00
75	TE PVC INTERNO TRIPLO REDUÇÃO PARA MANGUEIRA 3/4 X 1/2"	10,00	UN	6,63	66,30
76	TE PVC MISTO COM ROSCA 25 X 3/4"	50,00	UN	9,20	460,00
77	TE PVC MISTO COM ROSCA 25 X 1/2"	50,00	UN	10,15	507,50
78	TE PVC SOLDÁVEL 90° 25 MM	80,00	UN	3,66	292,80
79	TE PVC SOLDÁVEL 90° 50 MM	30,00	UN	30,20	906,00
80	TE PVC SOLDÁVEL 90° REDUÇÃO 50 X 25 MM	20,00	UN	28,95	579,00
81	TORNEIRA BÓIA 3/4" COM HASTE DE METAL (VAZÃO TOTAL)	15,00	UN	95,94	1.439,10
82	TORNEIRA DE COZINHA EM METAL CROMADO 3/4" (PAREDE)	10,00	UN	107,95	1.079,50
83	TORNEIRA ESFERA COM ROSCA 1/2"	15,00	UN	41,45	621,75
84	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 3/4"	60,00	UN	24,71	1.482,60
85	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO 3/4"	15,00	UN	109,95	1.649,25
86	TORNEIRA PLÁSTICA CURTA 1/2"	80,00	UN	9,35	748,00
87	TORNEIRA PLÁSTICA CURTA 3/4"	50,00	UN	9,35	467,50
88	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 1/2"	80,00	UN	9,08	726,40
89	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 3/4"	50,00	UN	9,08	454,00
90	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 1/2"	30,00	UN	10,66	319,80
91	TORNEIRA PLÁSTICA LONGA 3/4"	30,00	UN	10,66	319,80
92	TUBO PVC ESGOTO 100 MM	600,00	MT	24,28	14.568,00
93	TUBO PVC ESGOTO 50 MM	600,00	MT	17,20	10.320,00
94	TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM	1.000,00	MT	7,61	7.610,00
95	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM	200,00	MT	27,91	5.582,00
96	UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2"	30,00	UN	2,23	66,90
97	UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/4"	30,00	UN	2,81	84,30
98	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4"	10,00	UN	61,45	614,50
99	VÁLVULA DE LAVATÓRIO COM LADRÃO	15,00	UN	9,94	149,10
100	VÁLVULA EM METAL PARA BOMBA 3/4"	5,00	UN	69,95	349,75
101	JOELHO PVC ESGOTO 90° 40 MM	50,00	UN	4,73	236,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



102	JOELHO PVC ESGOTO 90° 75 MM	35,00	UN	18,47	646,45
103	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1"	20,00	UN	8,26	165,20
104	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° 40 MM	15,00	UN	10,47	157,05
105	LUVA PVC COM ROSCA 1/2"	50,00	UN	3,55	177,50
106	LUVA ESGOTO 40 MM	40,00	UN	4,25	170,00
107	LUVA ESGOTO 75 MM	20,00	UN	13,36	267,20
108	LUVA MISTA 40 X 1.1/4"	20,00	UN	18,09	361,80
109	LUVA MISTA 20 X 1/2"	40,00	UN	4,98	199,20
110	NIPEL COM ROSCA 1/2"	20,00	UN	3,20	64,00
111	REGISTRO ESFERA VS 20 MM	15,00	UN	25,16	377,40
112	REGISTRO ESFERA VS 40 MM	5,00	UN	54,70	273,50
113	TUBO PVC ESGOTO 40 MM	200,00	MT	10,49	2.098,00
114	TUBO PVC ESGOTO 150 MM	200,00	MT	64,41	12.882,00
115	TUBO PVC ESGOTO 200 MM	200,00	MT	99,83	19.966,00
116	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM	150,00	MT	6,21	931,50
117	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM	100,00	MT	25,16	2.516,00
118	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/2"	10,00	UN	50,45	504,50
119	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 40 MM X 1 1/4"	10,00	UN	51,63	516,30
120	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 50 X 40 MM	20,00	UN	5,46	109,20
TOTAL					138.902,90

Lote: 8

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PREGO 17 X 27	200,00	KG	29,30	5.860,00
2	PREGO 12 X 12	50,00	KG	39,53	1.976,50
3	PREGO 13 X 15	50,00	KG	35,97	1.798,50
4	PREGO 15 X 21	50,00	KG	32,30	1.615,00
5	PREGO 18 X 30	200,00	KG	28,63	5.726,00
6	PREGO 19 X 39	200,00	KG	28,63	5.726,00
7	PREGO 25 X 72	200,00	KG	40,63	8.126,00
8	PREGO AÇO 12 X 12	30,00	PC	9,49	284,70
9	PREGO TELHEIRO 18 X 30	40,00	KG	32,30	1.292,00
10	PREGO TELHEIRO TORCIDO 18 X 30	80,00	KG	32,97	2.637,60
TOTAL					35.042,30

Lote: 9

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	20,00	UN	14,16	283,20
2	BROCHA PARA PINTURA	40,00	UN	11,76	470,40
3	CABO EXTENSOR AJUSTÁVEL 3 MT	10,00	UN	49,30	493,00
4	ISOL 18 LITROS	30,00	BD	485,63	14.568,90
5	ISOL 3,6 LITROS	30,00	GL	134,97	4.049,10
6	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO	20,00	UN	14,63	292,60
7	ROLO DE ESPUMA 23 CM SEM CABO	20,00	UN	19,30	386,00
8	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM CABO	10,00	UN	5,61	56,10
9	ROLO DE LÃ 15 CM COM CABO	50,00	UN	22,33	1.116,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



10	ROLO DE LÃ 18 CM COM CABO	50,00	UN	43,63	2.181,50
11	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	50,00	UN	45,30	2.265,00
12	ROLO DE LÃ 5 CM COM CABO	50,00	UN	11,00	550,00
13	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	20,00	BD	221,22	4.424,40
14	SELADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS	10,00	GL	60,63	606,30
15	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	20,00	GL	169,63	3.392,60
16	SOLVENTE 5 LITROS	30,00	GL	100,97	3.029,10
17	SOLVENTE 900 ML	50,00	UN	19,17	958,50
18	THINNER 5 LITROS	30,00	GL	111,63	3.348,90
19	THINNER 900 ML	30,00	UN	22,10	663,00
20	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	80,00	BD	709,63	56.770,40
21	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	GL	159,23	7.961,50
22	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS COR AMARELA	20,00	BD	770,30	15.406,00
23	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS COR BRANCA	40,00	BD	770,30	30.812,00
24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	GL	152,63	7.631,50
25	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	UN	48,63	2.431,50
26	FUNDO A ÓLEO 18 LITROS	30,00	BD	384,63	11.538,90
27	FUNDO A ÓLEO 3,6 LITROS	50,00	GL	92,63	4.631,50
28	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO 18 LITROS	50,00	BD	296,63	14.831,50
29	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO 3,6 LITROS	25,00	GL	84,97	2.124,25
30	TINTA A ÓLEO 3,6 LITROS (VÁRIAS CORES) PREMIUM	50,00	GL	118,63	5.931,50
31	TINTA A ÓLEO 900 ML (VÁRIAS CORES) PREMIUM	30,00	UN	43,30	1.299,00
32	TRINCHA 1"	30,00	UN	6,63	198,90
33	TRINCHA 1/2"	30,00	UN	3,46	103,80
34	TRINCHA 2"	30,00	UN	10,25	307,50
35	TRINCHA 3"	30,00	UN	19,21	576,30
36	TRINCHA 3/4"	30,00	UN	4,32	129,60
37	VERNIZ 3,6 LITROS (VÁRIOS TONS DE COR)	30,00	GL	154,63	4.638,90
38	VERNIZ 900 ML (VÁRIOS TONS DE COR)	30,00	UN	46,05	1.381,50
39	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 3,6 LITROS	30,00	GL	149,88	4.496,40
40	VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR 900 ML	30,00	UN	49,88	1.496,40
TOTAL					217.833,95

Lote: 10

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	10,00	UN	15,14	151,40
2	APLICADOR DE SILICONE TUBULAR	5,00	UN	49,97	249,85
3	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	10,00	UN	37,30	373,00
4	CAPA DE CHUVA COR AMARELA COM MANGA E CAPUZ	20,00	UN	57,63	1.152,60
5	CORDA DE SEDA 10 MM	300,00	MT	3,86	1.158,00
6	CORREIA REF. A-63	10,00	UN	40,21	402,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguazu

Paraná



7	DENTE CORRENTE MOTOSSERA 3/8"	150,00	UN	4,50	675,00
8	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" 40 CM	40,00	UN	12,40	496,00
9	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO 490 GRAMAS	15,00	UN	41,63	624,45
10	FELTRO PARA CALFINO	40,00	UN	10,02	400,80
11	FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 3,0 MM	2.000,00	MT	2,08	4.160,00
12	LIXA D'ÁGUA Nº 80	80,00	UN	2,77	221,60
13	LIXA D'ÁGUA Nº 100	80,00	UN	2,81	224,80
14	LIXA D'ÁGUA Nº 120	80,00	UN	2,77	221,60
15	LIXA PANO ROLO Nº 80	200,00	MT	12,33	2.466,00
16	LUVA RASPA DE COURO LONGA	50,00	PR	18,63	931,50
17	MANGUEIRA PARA NÍVEL 5/16" X 1,5 MM	100,00	MT	4,39	439,00
18	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA 20 MT 1/2"	30,00	UN	126,63	3.798,90
19	MANGUEIRA JARDIM SILICONADA 1/2"	40,00	MT	8,71	348,40
20	MANGUEIRA PARA GÁS 1/2" 1 MT	10,00	UN	21,77	217,70
21	MÁSCARA DESCARTÁVEL (PFFI)	100,00	UN	5,30	530,00
22	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	30,00	UN	71,45	2.143,50
23	SIFÃO EXTENSIVO PARA LAVATÓRIO	40,00	UN	19,30	772,00
24	SILICONE INCOLOR 280 GRAMAS	50,00	UN	29,48	1.474,00
25	VEDA CALHA 285 GRAMAS	30,00	UN	35,38	1.061,40
26	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA Luva de segurança resistente tipo petroleira, confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, elástico embutido no dorso e acabamento em viés.	100,00	PR	27,55	2.755,00
27	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO	50,00	UN	12,67	633,50
28	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	30,00	UN	26,63	798,90
29	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	29,63	296,30
30	CABO DE MADEIRA PARA MARTELO	10,00	UN	24,63	246,30
31	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS	10,00	BD	218,30	2.183,00
32	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 LITROS	10,00	GL	67,13	671,30
33	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	10,00	BD	138,63	1.386,30
34	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LITROS	10,00	GL	36,63	366,30
35	ARRUELA LISA 1/4	200,00	UN	0,34	68,00
36	ARRUELA LISA 5/16	200,00	UN	0,46	92,00
37	ARRUELA LISA 3/8	200,00	UN	0,65	130,00
38	ARRUELA LISA 1/2	200,00	UN	1,69	338,00
39	BUCHA NYLON 10 MM	300,00	UN	0,22	66,00
40	BUCHA NYLON 8 MM	200,00	UN	0,20	40,00
41	BUCHA NYLON 6 MM	200,00	UN	0,12	24,00
42	HASTE RETA 1/4 X 300 MM COMPLETA	50,00	UN	3,67	183,50
43	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4"	100,00	UN	3,73	373,00
44	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 7"	100,00	UN	6,06	606,00
45	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3"	100,00	UN	3,12	312,00
46	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,5 X 50 MM	200,00	UN	0,47	94,00
47	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0 X 75 MM	200,00	UN	0,69	138,00
48	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,0 X 25 MM	200,00	UN	0,28	56,00
49	PARAFUSO SANITARIO SIMPLES COMPLETO 10 MM	50,00	UN	5,31	265,50
50	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 65 MM	200,00	UN	1,75	350,00
51	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 5/16 X 75 MM	200,00	UN	2,99	598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



52	PORCA SEXTAVADA 1/2"	200,00	UN	1,31	262,00
53	PORCA SEXTAVADA 3/8"	150,00	UN	0,80	120,00
54	PORCA SEXTAVADA 5/16"	200,00	UN	0,65	130,00
55	CORRENTE POLIDA 12,5 MM 1/2"	50,00	MT	140,81	7.040,50
56	CORRENTE POLIDA 4,8 MM 3/16"	50,00	MT	36,17	1.808,50
57	CORRENTE POLIDA 6,4 MM 1/4"	30,00	MT	48,24	1.447,20
58	CORRENTE POLIDA 8,0 MM 5/16"	30,00	MT	70,17	2.105,10
59	BROCA DE AÇO RAPIDO 10.00 MM	10,00	UN	46,97	469,70
60	BROCA DE AÇO RAPIDO 3.00 MM	30,00	UN	10,47	314,10
61	BROCA DE AÇO RAPIDO 5.00 MM	20,00	UN	13,60	272,00
62	BROCA DE AÇO RAPIDO 6,00 MM	40,00	UN	15,97	638,80
63	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	50,00	UN	70,30	3.515,00
64	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19 MM X 20 M Suporta até 3,4 kg.	200,00	RL	58,97	11.794,00
65	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	150,00	PC	5,19	778,50
66	ABRAÇADEIRA DE NYLON 250 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	150,00	PC	12,06	1.809,00
67	ABRAÇADEIRA DE NYLON 450 MM EMBALAGEM C/ 100 UN	150,00	PC	30,21	4.531,50
68	LUVA MULTITATO MATERIAL NYLON PALMA POLIURETANO	100,00	PR	10,55	1.055,00
69	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO 48 MM X 30 M	200,00	RL	39,89	7.978,00
70	ADITIVO PLASTIFICANTE 1 LITRO (CAL LIQUIDO)	100,00	UN	11,60	1.160,00
TOTAL					84.993,40

Lote: 11

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000 LITROS	15,00	UN	779,97	11.699,55
2	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000 LITROS	5,00	UN	7.998,30	39.991,50
3	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 3.000 LITROS	10,00	UN	3.023,30	30.233,00
4	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 5.000 LITROS	10,00	UN	4.483,97	44.839,70
5	RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM FIBRA COM TAMPA CAPACIDADE 500 LITROS	10,00	UN	441,63	4.416,30
6	MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5 MM	5.000,00	MT	3,61	18.050,00
7	MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1,5 MM	10.000,00	MT	1,59	15.900,00
8	MANGUEIRA PRETA 3/4" X 1,5 MM	10.000,00	MT	2,28	22.800,00
TOTAL					187.930,05

Lote: 12

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS	5.000,00	M ²	2,55	12.750,00
2	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 6 X 4 MT	10,00	UN	293,97	2.939,70
3	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 8 X 4 MT	10,00	UN	435,30	4.353,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3063-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



					TOTAL	20.042,70
Lote: 13						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	MADEIRA DE EUCALIPTO SERRADA	40,00	M³	1.948,67	77.946,80	
2	MADEIRA DE PINHEIRO SERRADA - 3ª (VÁRIAS BITÓLAS)	20,00	M³	2.786,67	55.733,40	
3	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 4" - 2ª	500,00	MT	7,79	3.895,00	
4	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 2" - 2ª	500,00	MT	4,14	2.070,00	
5	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 12" - 2ª	200,00	MT	23,25	4.650,00	
6	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 8" - 2ª	200,00	MT	15,41	3.082,00	
7	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 6" - 2ª	200,00	MT	11,70	2.340,00	
8	MADEIRA DE PINHEIRO 2 X 2" - 2ª	500,00	MT	8,54	4.270,00	
9	MADEIRA DE PINUS 1 X 2"	500,00	MT	2,92	1.460,00	
10	MADEIRA DE PINUS 2 X 2"	500,00	MT	6,25	3.125,00	
11	MADEIRA DE PINUS 1 X 12"	300,00	MT	16,88	5.064,00	
12	MADEIRA DE PINUS 1 X 4"	400,00	MT	6,10	2.440,00	
13	MADEIRA DE PINUS 1 X 8"	300,00	MT	10,83	3.249,00	
14	MADEIRA DE PINUS 1 X 6"	300,00	MT	8,31	2.493,00	
15	MADEIRA DE PINUS SERRADA - 3ª (VÁRIAS BITÓLAS)	30,00	M³	1.957,33	58.719,90	
					TOTAL	230.538,10
Lote: 14						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 0,50 MM	500,00	M²	209,90	104.950,00	
2	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 0,50 MM	200,00	M²	209,90	41.980,00	
					TOTAL	146.930,00
Lote: 15						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	VIDRO CANELADO 4 MM P/ JANELA (INSTALADO EM ESQUADRIAS EXISTENTES)	100,00	M²	233,30	23.330,00	
2	VIDRO LISO INCOLOR 4 MM P/ JANELA (INSTALADO EM ESQUADRIAS EXISTENTES)	100,00	M²	156,63	15.663,00	
3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM (COLOCADO) Vidro temperado incolor 8 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.	50,00	M²	484,63	24.231,50	
4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM (COLOCADO) Vidro temperado incolor 10 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.	50,00	M²	566,63	28.331,50	
5	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM (COLOCADO) Vidro temperado fumê 8 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.	50,00	M²	553,30	27.665,00	
6	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM (COLOCADO) Vidro temperado fumê 10 mm (colocado), inclui alumínio e fechadura.	50,00	M²	644,97	32.248,50	
7	MASSA PARA VIDRO	100,00	KG	10,83	1.083,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3658-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



TOTAL						152.552,50
Lote: 16						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	PEDRA BRITA Nº 1	400,00	M³	120,30	48.120,00	
2	PÓ DE PEDRA	400,00	M³	121,97	48.788,00	
3	PEDRISCO DE PEDRA	400,00	M³	120,30	48.120,00	
TOTAL						145.028,00
Lote: 17						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	CANTONEIRA FERRO 3/8 X 2" X 6 M	100,00	BR	572,97	57.297,00	
2	VIGA "U" 2 POLEGADAS COM 6 METROS	100,00	UN	178,30	17.830,00	
3	VIGA "U" 3 POLEGADAS COM 6 METROS	100,00	UN	263,97	26.397,00	
4	VIGA "U" 4 POLEGADAS COM 6 METROS	100,00	UN	337,30	33.730,00	
TOTAL						135.254,00
Lote: 18						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	TIJOLO 6 FUROS 19 X 9 X 14 CM	80.000,00	UN	1,04	83.200,00	
TOTAL						83.200,00
Lote: 19						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	BLOCO DE CONCRETO 15 X 20 X 40	5.000,00	UN	7,83	39.150,00	
2	BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40	5.000,00	UN	6,90	34.500,00	
3	LAJOTA PARA LAJE	1.000,00	UN	2,24	2.240,00	
4	VIGUETA PARA LAJE PRÉ-FABRICADA	100,00	M²	63,97	6.397,00	
TOTAL						82.287,00
Lote: 20						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	AREIA MISTA (FINA/MÉDIA/GROSSA)	1.500,00	M³	199,30	298.950,00	
TOTAL						298.950,00
Lote: 21						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO TIPO CONVENCIONAL	100,00	UN	60,15	6.015,00	
2	VASO SANITÁRIO LOUÇA CONVENCIONAL	100,00	UN	202,90	20.290,00	
3	COLUNA LOUÇA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN	104,90	10.490,00	
4	LAVATÓRIO LOUÇA MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 30CM	100,00	UN	149,23	14.923,00	
5	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR 1,60 MT	100,00	UN	29,47	2.947,00	
6	CAIXA DE DESCARGA POLIETILENO CAPACIDADE	100,00	UN	58,47	5.847,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



DE 6,8 A 9 LITROS						
					TOTAL	60.512,00
Lote: 22						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"	20,00	UN	59,97	1.199,40	
2	LIMA CHATA PARA ENXADA 8"	50,00	UN	27,30	1.365,00	
3	MARTELO COM UNHA 29 MM	20,00	UN	66,34	1.326,80	
4	TRENA DE AÇO 19 MM X 10 M	5,00	UN	105,63	528,15	
5	TRENA DE AÇO 19 MM X 5 M	10,00	UN	39,30	393,00	
6	BALDE PEDREIRO LATÃO CAP. 10 LITROS	20,00	UN	38,48	769,60	
7	CARRINHO DE MÃO EM AÇO CAPACIDADE 60 LITROS	20,00	UN	311,30	6.226,00	
8	COLHER DE PEDREIRO 10" CANTO REDONDO	20,00	UN	48,30	966,00	
9	PÁ DE BICO METÁLICA CABO MADEIRA 120 CM	30,00	UN	61,97	1.859,10	
10	NÍVEL DE ALUMÍNIO COM 3 BOLHAS 24"	10,00	UN	56,28	562,80	
11	MACHADO 3,5 LIBRAS CABO MADEIRA 90 CM	10,00	UN	123,97	1.239,70	
12	CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA 1,50 M	5,00	UN	162,30	811,50	
13	TORQUES ARMADOR 13"	10,00	UN	71,30	713,00	
					TOTAL	17.960,05
Lote: 23						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	BETONEIRA CAPACIDADE 250 LITROS 1 CV 220V	2,00	UN	5.304,97	10.609,94	
2	BETONEIRA CAPACIDADE 400 LITROS 2 CV 220V	1,00	UN	6.939,63	6.939,63	
3	COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA 1600Kg 4Hp	1,00	UN	21.115,95	21.115,95	
					TOTAL	38.665,52
						RS
					PREÇO MÁXIMO TOTAL	3.590.950,52

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a aquisição de material de construção é necessária em reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física do prédio onde se encontra a secretaria de obras, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando segurança, e bem estar aos servidores. A aquisição também conta com materiais para eventuais reparos, reformas e ampliação de prédios públicos desta municipalidade.

3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 Menor preço por lote. A opção pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO

4.1 Não será solicitado.



5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1 O fornecimento dos objetos deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 02 (dois) dias úteis, e deverão ser entregues no Depto de Compras da Prefeitura Municipal.

5.2 Caso algum produto não seja aceito por má qualidade ou defeito de fabricação a proponente deverá substituí-lo no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

6.1 – A descrição dos produtos, quantidades estão relacionados na solicitação 160/2021 em anexo, elaborada junto ao Departamento de Compras.

7 - RECURSOS PARA AQUISIÇÃO

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre.

8- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1 O Fiscal do contrato será o servidor Airto Bovaroli, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

8.2 O gestor do contrato será o Secretário de cada secretaria requisitante.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Rio Bonito do Iguaçu, em 20/10/2021.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n°. _____, Órgão
expedidor _____, CPF n°. _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos
e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente Credenciamento.

_____, de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. __/2021-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO),
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

() Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. __/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

() NÃO

() SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2021

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2021-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

760-510-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

770-511-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1820-504-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

2510-000-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00

2520-103-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00

2530-104-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00

2540-107-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00

2740-102-06-001-12.365.0008.2022-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

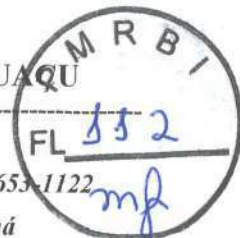
- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



2820-000-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00
2830-103-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00
2840-104-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00
2850-504-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
3920-000-08-002-20.606.0010.2035-3.3.90.30.00.00
3930-504-08-002-20.606.0010.2035-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00
4680-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.30.00.00
4760-934-11-002-08.244.0015.2044-3.3.90.30.00.00
4810-936-11-002-08.244.0015.2045-3.3.90.30.00.00
4910-000-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00
4920-504-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00
5040-728-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00
5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. xx/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis, após a emissão da ordem de compra pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e deverão ser entregues no Paço Municipal.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. xx/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

xx

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA xx, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
xx/2021-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2021-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em ___/___/___ e terminando em ___/___/___, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: A entrega, em questão, deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da ordem de compra pelo Setor de Compras da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



Prefeitura Municipal, e deverão ser entregues no Paço Municipal. A proponente deverá efetuar a instalação e entrega técnica dos equipamentos que se fizerem necessários.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguacu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguazu

- Paraná



VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

760-510-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

770-511-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1410-512-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1550-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1560-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1570-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1820-504-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

2510-000-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00

2520-103-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00

2530-104-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00

2540-107-06-001-12.361.0008.2021-3.3.90.30.00.00

2740-102-06-001-12.365.0008.2022-3.3.90.30.00.00

2820-000-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00

2830-103-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00

2840-104-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00

2850-504-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3920-000-08-002-20.606.0010.2035-3.3.90.30.00.00

3930-504-08-002-20.606.0010.2035-3.3.90.30.00.00



SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4580-504-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

4680-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.30.00.00

4760-934-11-002-08.244.0015.2044-3.3.90.30.00.00

4810-936-11-002-08.244.0015.2045-3.3.90.30.00.00

4910-000-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00

4920-504-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00

5040-728-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.30.00.00

5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, caso necessário;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.



e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2021-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.



CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Caberá ao gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação. Deverá possuir conhecimento de toda a legislação que envolve as contratações públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2021-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. xx/2021-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / /	
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



MEMORANDO INTERNO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 19 de novembro de 2021.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122

Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.



PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

- 1- Das Formalidades:
 - 1.1. Consta dos autos as solicitações das aquisições devidamente subscritas pelo solicitante.
 - 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das aquisições.
 - 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
 - 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
 - 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002), conforme justificativa anexada ao presente.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653112



3-Da minuta do edital e seus anexos:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município”.

Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de novembro de 2021.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



Memorando Interno

De: Pregoeiro

Para: Prefeito Municipal

Data: 22 de novembro de 2021.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **92/2021-PMRBI**.

Atenciosamente,


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 22 de 11 de 2021.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n°. 92/2021-PMRBI**, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais de construção, fundação, cobertura, hidráulico, elétrico e pintura.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 020/2021, de 28/01/2021.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal